

# ASSIMS - Associação Intermunicipal de Saúde Micro-Região de Pato Branco

Nº de Controle  
044/2017

PROTOCOLONº 065/17

DIA 16/05/17

HORA 15:53

Interessado: Licitação

[Assinatura]  
ASSINATURA

Endereço: Pregão Presencial nº 018/2017

Assunto: Registro de preços para aquisição parcelada de uniformes e confecções em geral

Código SIA/SUS

Emissão em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Conclusão em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Observações:

### ENCAMINHAMENTO

Data	Unidade	Rúbrica	Data	Unidade	Rúbrica

**JUSTIFICATIVA do Artigo 3º, inciso I da Lei 10.520/02**

O Setor de Compras do Consórcio solicita a promoção de novo processo para AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES E CONFECÇÕES EM GERAL.

Considerando-se as necessidades: de fornecimento de uniformes para a equipe técnica do Conims, o provimento de vestuário adequado aos pacientes quando das consultas e exames, a reposição de material de cama e cirúrgico e/ou para procedimentos do ambulatório do Consórcio.

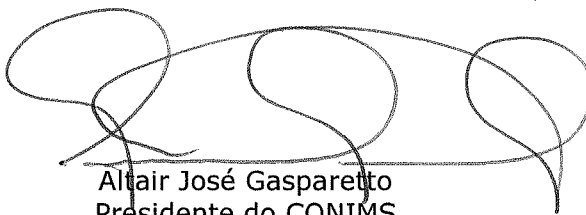
Considerando-se a impossibilidade de prever com antecedência a quantidade e tipos de materiais que serão utilizados no decorrer do período;

Considerando-se que a contratação antecipada possibilita a obtenção de melhor preço e condições, resultantes da maior competitividade entre os fornecedores.

**RECOMENDO AO SETOR DE LICITAÇÃO:**

1. A realização de processo de PREGÃO PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES E CONFECÇÕES EM GERAL.
2. Através de Edital, estabelecer às exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, estabelecendo, ainda, prazos para o fornecimento.

Pato Branco/PR, 16 de maio de 2017.



Altair José Gasparetto  
Presidente do CONIMS

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88      Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530      - Pato Branco - PR

000003

Solicitação Nr.: 49/2017

Data: 11/04/2017

Nr. por Centro de Custo: 17

Folha: 1/3

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**SOLICITANTE:**

<b>Centro de Custo:</b>	1 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	<b>Código da Dotação :</b>	
<b>Órgão:</b>	1 - SECRETARIA EXECUTIVA		
<b>Unidade:</b>	1 - Secretaria Executiva		
<b>Nome do Solicitante:</b>	Ivan Regis Ziem		
<b>Local de Entrega:</b>	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902		
<b>Destinação:</b>	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES E CONFECÇÕES EM GERAL.	<b>Identificação:</b>	

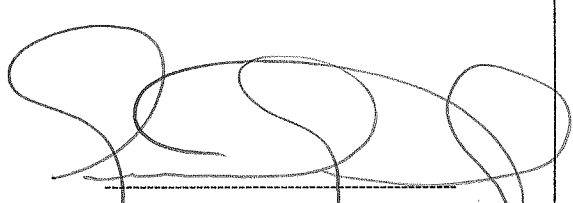
Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	36	UND	Calça feminina em malha adidas, com bolso traseiro externo, cós e zíper, na cor azul marinho, tamanho 36 a 50 (28-01-0029)	0,0000	0,00
2	60	UND	Calça feminina em malha adidas, com bolso traseiro externo, cós e zíper, na cor branca, tamanho 36 a 50 (28-01-0030)	0,0000	0,00
3	4	UND	Calça masculina, em brim 100 % algodão, com bolso traseiro e lateral embutidos, cós e zíper, na cor azul marinho, tamanho 36 a 50 (28-01-0031)	0,0000	0,00
4	8	UND	Calça masculina, em brim 100 % algodão, com bolso traseiro e lateral embutidos, cós e zíper, na cor branca, tamanho 36 a 50 (28-01-0032)	0,0000	0,00
5	26	UND	Jaleco feminino modelo estética, doptel branco 100% poliéster. Bolsos na parte inferior com detalhes na cor azul marinho, manga longa com punho. Botões transparentes. Bordado no lado esquerdo com o logo tipo do Conims. Tamanhos P, M, G e GG. (28-01-0038)	0,0000	0,00
6	60	UND	Jaleco feminino hospitalar, doptel branco 100% poliéster. Bolso na parte inferior, manga longa com punho, botões transparentes. bordado no lado	0,0000	0,00

Solicitante: Ivan Regis Ziem: 

Pato Branco, 11 de Abril de 2017.

  
Altair José Gasparetto

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CÔNSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

000004

Solicitação Nr.: 49/2017

Data: 11/04/2017

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555  
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

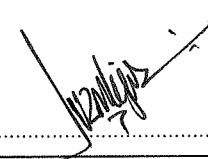
Nr. por Centro de Custo: 17

Folha: 2/3

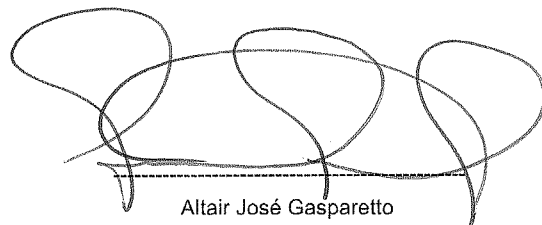
- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			esquerdo com o logotipo do Conims. Tamanhos P, M, G e GG. (28-01-0039)		
7	12	UND	Jaleco feminino, doptel branco 100% poliester, gola padre. Bolso na parte inferior com detalhe na cor azul marinho, manga longa com punho, botões transparentes. Bordado no lado esquerdo o logotipo do Conims. Tamanhos P, M, G e GG. (28-01-0040)	0,0000	0,00
8	6	UND	Jaleco manga curta, doptel azul claro 100% poliester. Aberto com botões transparentes, com bolsos na parte inferior. Bordado no lado esquerdo com o logotipo do Conims. Tamanhos P, M, G e GG. (28-01-0041)	0,0000	0,00
9	30	UND	Jaleco na cor azul marinho doptel 100% poliester. Manga curta, bolso na parte inferior, com botões transparentes. Bordado no lado esquerdo com o logotipo do Conims. Tamanho P, M, G e GG. (28-01-0042)	0,0000	0,00
10	14	UND	Camiseta flamel gola polo piquet, cor branca, sem detalhes, 53% algodão e 47% poliester. Modelo flamel normal, com botões transparentes, com bolso no lado esquerdo bordado com o logotipo do Conims. Manga curta, masculino. Tamanhos P, M, G, e GG. (28-01-0043)	0,0000	0,00
11	120	UND	Babyloock gola polo piquet cor branca sem detalhes, 53% algodão 47% poliester. Modelo flamesl normal, com botões transparentes, com bolso no lado esquerdo bordado com o logotipo do Conims. Manga curta, feminina. Tamanhos P, M, G e GG. (28-01-0044)	0,0000	0,00
12	50	UND	Fronha tipo envelope adulto 0,50x0,70 no supremo branco 2,50, 50% algodão 50% poliester, 180 fios. Resistente a lavagem pesada e calanda. (39-01-0024)	0,0000	0,00
13	30	UND	Fronha tipo envelope adulto 0,35x0,25 no supremo branco 2,50, 50% algodão e 505 poliester, 180 fios. Resistente a lavagem pesada e calanda. (39-01-0025)	0,0000	0,00

Solicitante: Ivan Regis Ziem: 

Pato Branco, 11 de Abril de 2017.

  
 Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000005

Solicitação Nr.: 49/2017

Data: 11/04/2017

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Nr. por Centro de Custo: 17

Folha: 3/3

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
14	20	UND	Fronha tipo envelope adulto 0,45x0,30 no supremo 2, 50, 50% algodão 50% poliester, 180 fios. Resistente a lavagem pesada e calanda. (39-01-0026)	0,0000	0,00
15	50	UND	Fronha tipo envelope adulto 0,50x,050 em napa (39-01-0027)	0,0000	0,00
16	100	UND	Campo cirúrgico simple 0,80x0,70 em brim (equivalente pesado) na cor branca 100% algodão. (39-01-0028)	0,0000	0,00
17	100	UND	Campo cirúrgico fenestrado 1,20x0,75, janela de 0, 15 cm em brim (equivalente pesado) na cor branca 100% algodão. (39-01-0029)	0,0000	0,00
18	100	UND	Campocirúrgico fenestrado 0,45x0,45, janela de 0, 15 em brim (equivalente pesado) na cor branca 100% algodão. (39-01-0030)	0,0000	0,00
19	100	UND	Campo cirúrgico duplo 0,80x0,80 em brim (equivalente pesado) na cor branca 100% algodão. (39-01-0031)	0,0000	0,00
20	150	UND	Camisola transpassada na frente, tecido 100% algodão, cor rosa claro, tamanho G. (39-01-0032)	0,0000	0,00
21	150	UND	Camisola transpassada na frente, tecido 100% algodão, cor verde claro, tamanho G. (39-01-0033)	0,0000	0,00
22	100	UND	Camisola transpassada na frente, tecido 100% algodão, cor azul claro. Tamanho G. (39-01-0034)	0,0000	0,00
				<b>Preço Total:</b>	<b>0,00</b>

Solicitante: Ivan Regis Ziem.....

Pato Branco, 11 de Abril de 2017.

Altair José Gasparetto

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Folha: 1/2

000005

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) Presidente

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES E CONFECÇÕES EM GERAL.

**Processo Adm. nº:** 44/2017 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO UNITARIO 1  
**Forma Pgto. / Reajuste:** Até o dia 30 posterior a NF / NÃO HÁ  
**Prazo Entrega/Exec.:** 05 dias  
**Local de Entrega:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902  
**Urgência:** SIM  
**Vigência:** 365 dias  
**Observações:**

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**1-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

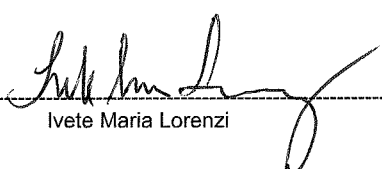
Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
5	01.01.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00	Manutenção da Atividade Administrativa	3.3.90.39.70.00.00.00	54.331,67
Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio				

**Total previsto:** 54.331,67

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	36,000	UND	Calça feminina em malha adidas, com bolso traseiro externo, cós e zíper, na cor azul marinho, tamanho 36 a 50 (28-01-0029)	55,6667	2.004,00
2	60,000	UND	Calça feminina em malha adidas, com bolso traseiro externo, cós e zíper, na cor branca, tamanho 36 a 50 (28-01-0030)	55,0000	3.300,00
3	4,000	UND	Calça masculina, em brim 100 % algodão, com bolso traseiro e lateral embutidos, cós e zíper, na cor azul marinho, tamanho 36 a 50 (28-01-0031)	51,2500	205,00
4	8,000	UND	Calça masculina, em brim 100 % algodão, com bolso traseiro e lateral embutidos, cós e zíper, na cor branca, tamanho 36 a 50 (28-01-0032)	50,7500	406,00

Pato Branco, 16 de Maio de 2017.

  
Ivete Maria Lorenzi

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Folha: 2/2

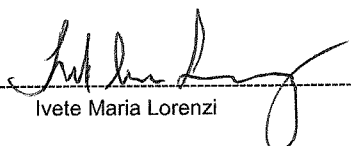
000007  
R.

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
5	26,000	UND	Jaleco feminino modelo estética, doptel branco 100% poliester. Bolsos na parte inferior com detalhes na cor azul marinho, manga longa com punho. Botões transparentes. Bordado no lado esquerdo com o logo tipo do Conims. Tamanhos P, M, G e GG. (28-01-0038)	58,7500	1.527,50
6	60,000	UND	Jaleco feminino hospitalar, doptel branco 100% poliester. Bolso na parte inferior, manga longa com punho, botões transparentes. bordado no lado esquerdo com o logotipo do Conims. Tamanhos P, M, G e GG. (28-01-0039)	58,2500	3.495,00
7	12,000	UND	Jaleco feminino, doptel branco 100% poliester, gola padre. Bolso na parte inferior com detalhe na cor azul marinho, manga longa com punho, botões transparentes. Bordado no lado esquerdo o logotipo do Conims. Tamanhos P, M, G e GG. (28-01-0040)	60,3333	724,00
8	6,000	UND	Jaleco manga curta, doptel azul claro 100% poliester. Aberto com botões transparentes, com bolsos na parte inferior. Bordado no lado esquerdo com o logotipo do Conims. Tamanhos P, M, G e GG. (28-01-0041)	52,7500	316,50
9	30,000	UND	Jaleco na cor azul marinho doptel 100% poliester. Manga curta, bolso na parte inferior, com botões transparentes. Bordado no lado esquerdo com o logotipo do Conims. Tamanho P, M, G e GG. (28-01-0042)	52,0000	1.560,00
10	14,000	UND	Camiseta flamel gola polo piquet, cor branca, sem detalhes, 53% algodão e 47% poliester. Modelo flamel normal, com botões transparentes, com bolso no lado esquerdo bordado com o logotipo do Conims. Manga curta, masculino. Tamanhos P, M, G, e GG. (28-01-0043)	45,5000	637,00
11	120,000	UND	Babylock gola polo piquet cor branca sem detalhes, 53% algodão 47% poliester. Modelo flamel normal, com botões transparentes, com bolso no lado esquerdo bordado com o logotipo do Conims. Manga curta, feminina. Tamanhos P, M, G e GG. (28-01-0044)	44,2500	5.310,00
12	50,000	UND	Fronha tipo envelope adulto 0,50x0,70 no supremo branco 2,50, 50% algodão 50% poliester, 180 fios. Resistente a lavagem pesada e calanda. (39-01-0024)	31,9333	1.596,67
13	30,000	UND	Fronha tipo envelope adulto 0,35x0,25 no supremo branco 2,50, 50% algodão e 50% poliester, 180 fios. Resistente a lavagem pesada e calanda. (39-01-0025)	28,2667	848,00
14	20,000	UND	Fronha tipo envelope adulto 0,45x0,30 no supremo 2,50, 50% algodão 50% poliester, 180 fios. Resistente a lavagem pesada e calanda. (39-01-0026)	29,2667	585,33
15	50,000	UND	Fronha tipo envelope adulto 0,50x,050 em napa (39-01-0027)	29,9667	1.498,34
16	100,000	UND	Campo cirurgico simple 0,80x0,70 em brim (equivalente pesado) na cor branca 100% algodão. (39-01-0028)	23,1667	2.316,67
17	100,000	UND	Campo cirurgico fenestrado 1,20x0,75, fenestra de 0,15 cm em brim (equivalente pesado) na cor branca 100% algodão. (39-01-0029)	36,6333	3.663,33
18	100,000	UND	Campocirurgico fenestrado 0,45x0,45, fenestra de 0,15 em brim (equivalente pesado) na cor branca 100% algodão. (39-01-0030)	28,1667	2.816,67
19	100,000	UND	Campo cirurgico duplo 0,80x0,80 em brim (equivalente pesado) na cor branca 100% algodão. (39-01-0031)	33,3167	3.331,67
20	150,000	UND	Camisola transpassada na frente, tecido 100% algodão, cor rosa claro, tamanho G. (39-01-0032)	45,4750	6.821,25
21	150,000	UND	Camisola transpassada na frente, tecido 100% algodão, cor verde claro, tamanho G. (39-01-0033)	45,4750	6.821,25
22	100,000	UND	Camisola transpassada na frente, tecido 100% algodão, cor azul claro. Tamanho G. (39-01-0034)	45,4750	4.547,50
<b>Total Geral -----&gt;</b>				<b>961,6418</b>	<b>54.331,68</b>

Pato Branco, 16 de Maio de 2017.

  
Ivete Maria Lorenzi

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000003  
J.

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 44/2017  
**B - Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**  
**C - Forma de Julgamento:** MENOR PRECO UNITARIO 1  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:** Até o dia 30 posterior a NF / NÃO HÁ  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** 05 dias  
**F - Local de Entrega:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
**G - Urgência:** SIM  
**H - Vigência:** 365 dias  
**I - Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES E CONFECÇÕES EM GERAL.

**J - Observações:**

**K - Convidados:**

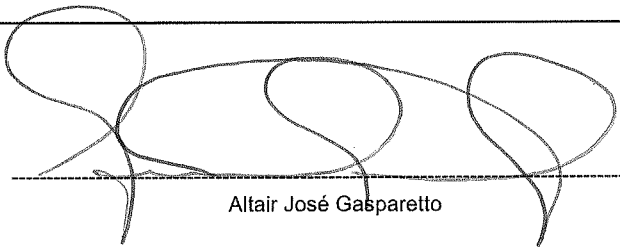
02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
15	01.01.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00	Manutenção da Atividade Administrativa Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio	3.3.90.39.70.00.00.00	54.331,67

**Total Previsto : 54.331,67**

Pato Branco, 16 de Maio de 2017.

  
Altair José Gasparetto



**ATO DO GESTOR****Resolução N.º 043 de 06 de março de 2017****Súmula:** Indicar Comissão Permanente de Licitações do CONIMS.

O Presidente da Assembleia do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

Considerando que a investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação não deve exceder um ano, conforme art. 51, §4º, da Lei n.8.666/93;

**Resolve:**

**Art. 1.º** Indicar a Comissão Permanente de Licitação do CONIMS, constituindo-a das pessoas abaixo relacionadas:

<b>Membro</b>	<b>N.º. do CPF</b>	<b>Cargo</b>
Cacilda Aparecida Santos	033.437.559 (...)	Pregoeira
Sandra Fim	903.809.599 (...)	Apoio
Maria Claracy Sartor	340.719.119 (...)	Apoio
Sibele Maria Piazza Inocencio	554.008.849 (...)	Apoio
Marlusa Picinin Morais	840.053.869 (...)	Apoio

**Art. 2.º** A Comissão designada poderá convocar a qualquer momento outros profissionais para compor a Comissão ou servirem de apoio/auxiliar a esta, em qualquer processo licitatório, desde que o objeto licitado exija.

**Art. 3.º** Revoga-se a formação da Comissão nomeada pela Resolução N.º 135/2016.

**Art. 4.º** Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pato Branco/PR, 06 de março de 2017.



**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
Presidente

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Folha: 1/1

000010  
J.

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

Nr. Processo Adm. / Ano: 44/2017  
Data do Processo Adm.: 16/05/2017  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto do Processo Adm.: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES E CONFECÇÕES EM GERAL.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
15	01.01	2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.70.00.00.00	196.898,49	54.331,67
					<b>Total Previsto:</b>	<b>54.331,67</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>54.331,67</b>

Pato Branco, Em ...16/05/2017

  
-----  
Geneci Rodrigues Chaves

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000011  
P

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:**

Processo Administrativo: 44/2017  
Número Processo / Ano: 44/2017  
Data do Processo: 16/05/2017  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto do Processo: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES E CONFECÇÕES EM GERAL.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
15	01.01	2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.70.00.00.00	196.898,49	54.331,67
					<b>Total Previsto:</b>	<b>54.331,67</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>54.331,67</b>
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Pato Branco, Em ...16/05/2017

  
-----  
Geneci Rodrigues Chaves

ESTADO DO PARANÁ  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000012

Solicitação Nr.: 49/2017

Data: 11/04/2017

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/3

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo: 1 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
Órgão: 1 - SECRETARIA EXECUTIVA  
Unidade: 1 - Secretaria Executiva  
Nome do Solicitante: Ivan Regis Ziem

Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902 Identificação:  
Destinação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES E CONFECÇÕES EM GERAL.

Observações:

**FORNECEDOR:**

Razão Social: ..... Banco / Agência: ..... / .....  
Endereço: ..... Conta Corrente: .....  
Telefone/Fax: ..... / ..... CNPJ: .....

Condições de Pagamento: .....

Prazo de Entrega: ..... Validade da Proposta: .....

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	36	UND	Calça feminina em malha adidas, com bolso traseiro externo, cós e zíper, na cor azul marinho, tamanho 36 a 50 (28-01-0029)	_____	_____	_____
2	60	UND	Calça feminina em malha adidas, com bolso traseiro externo, cós e zíper, na cor branca, tamanho 36 a 50 (28-01-0030)	_____	_____	_____
3	4	UND	Calça masculina, em brim 100 % algodão, com bolso traseiro e lateral embutidos, cós e zíper, na cor azul marinho, tamanho 36 a 50 (28-01-0031)	_____	_____	_____
4	8	UND	Calça masculina, em brim 100 % algodão, com bolso traseiro e lateral embutidos, cós e zíper, na cor branca, tamanho 36 a 50 (28-01-0032)	_____	_____	_____
5	26	UND	Jaleco feminino modelo estética, doptel branco 100% poliéster. Bolsos na parte inferior com detalhes na cor azul marinho, manga longa com punho. Botões transparentes. Bordado no lado esquerdo com o logo tipo do Conims. Tamanhos P, M, G e GG. (28-01-0038)	_____	_____	_____

Pato Branco, 11 de Abril de 2017.



Ivan Regis Ziem

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
6	60	UND	Jaleco feminino hospitalar, doptel branco 100% poliéster. Bolso na parte inferior, manga longa com punho, botões transparentes. bordado no lado esquerdo com o logotipo do Conims. Tamanhos P, M, G e GG. (28-01-0039)	_____	_____	_____
7	12	UND	Jaleco feminino, doptel branco 100% poliéster, gola padre. Bolso na parte inferior com detalhe na cor azul marinho, manga longa com punho, botões transparentes. Bordado no lado esquerdo o logotipo do Conims. Tamanhos P, M, G e GG. (28-01-0040)	_____	_____	_____
8	6	UND	Jaleco manga curta, doptel azul claro 100% poliéster. Aberto com botões transparentes, com bolsos na parte inferior. Bordado no lado esquerdo com o logotipo do Conims. Tamanhos P, M, G e GG. (28-01-0041)	_____	_____	_____
9	30	UND	Jaleco na cor azul marinho doptel 100% poliéster. Manga curta, bolso na parte inferior, com botões transparentes. Bordado no lado esquerdo com o logotipo do Conims. Tamanho P, M, G e GG. (28-01-0042)	_____	_____	_____
10	14	UND	Camiseta flamel gola polo piquet, cor branca, sem detalhes, 53% algodão e 47% poliéster. Modelo flamel normal, com botões transparentes, com bolso no lado esquerdo bordado com o logotipo do Conims. Manga curta, masculino. Tamanhos P, M, G, e GG. (28-01-0043)	_____	_____	_____
11	120	UND	Babyloock gola polo piquet cor branca sem detalhes, 53% algodão 47% poliéster. Modelo flamesl normal, com botões transparentes, com bolso no lado esquerdo bordado com o logotipo do Conims. Manga curta, feminina. Tamanhos P, M, G e GG. (28-01-0044)	_____	_____	_____
12	50	UND	Fronha tipo envelope adulto 0,50x0,70 no supremo branco 2,50, 50% algodão 50% poliéster, 180 fios. Resistente a lavagem pesada e calanda. (39-01-0024)	_____	_____	_____
13	30	UND	Fronha tipo envelope adulto 0,35x0,25 no supremo branco 2,50, 50% algodão e 505 poliéster, 180 fios. Resistente a lavagem pesada e calanda. (39-01-0025)	_____	_____	_____
14	20	UND	Fronha tipo envelope adulto 0,45x0,30 no supremo 2,50, 50% algodão 50% poliéster, 180 fios. Resistente a lavagem pesada e calanda. (39-01-0026)	_____	_____	_____
15	50	UND	Fronha tipo envelope adulto 0,50x,050 em napa (39-01-0027)	_____	_____	_____
16	100	UND	Campo cirúrgico simple 0,80x0,70 em brim (equivalente pesado) na cor branca 100% algodão. (39-01-0028)	_____	_____	_____
17	100	UND	Campo cirúrgico fenestrado 1,20x0,75, janela de 0,15 cm em brim (equivalente pesado) na cor branca 100% algodão. (39-01-0029)	_____	_____	_____

Pato Branco, 11 de Abril de 2017.

  
Ivan Regis Ziem

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

000014  
P.

CNPJ: 00.136.858/0001-88      Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530      - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 49/2017

Data: 11/04/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 3/3

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
18	100	UND	Campocirúrgico fenestrado 0,45x0,45, fenestra de 0,15 em brim (equivalente pesado) na cor branca 100% algodão. (39-01-0030)	_____	_____	_____
19	100	UND	Campo cirúrgico duplo 0,80x0,80 em brim (equivalente pesado) na cor branca 100% algodão. (39-01-0031)	_____	_____	_____
20	150	UND	Camisola transpassada na frente, tecido 100% algodão, cor rosa claro, tamanho G. (39-01-0032)	_____	_____	_____
21	150	UND	Camisola transpassada na frente, tecido 100% algodão, cor verde claro, tamanho G. (39-01-0033)	_____	_____	_____
22	100	UND	Camisola transpassada na frente, tecido 100% algodão, cor azul claro. Tamanho G. (39-01-0034)	_____	_____	_____
					<b>Total Geral:</b>	_____

Pato Branco, 11 de Abril de 2017.

  
Ivan Regis Ziem

000015  
J.

---

**Solicitação de orçamento**

De: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)  
Para: [vidatexpb@gmail.com](mailto:vidatexpb@gmail.com)  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Solicitação de orçamento  
Data: 11/04/2017 14:56  
 20170411134... .pdf 147.89 KB

Boa tarde,

Conforme contato anterior enviamos em anexo relação de itens para cotação de preços de uniformes e confecções em geral.

Contando com vossa atenção, desde já agradecemos.

Att,  
Sandra

---

De: [ricoh@ricoh.com.br](mailto:ricoh@ricoh.com.br)  
Em: Terça-feira 11 de Abril de 2017 14:49,  
Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)  
Assunto: Message from "licitacao"  
This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).  
Scan Date: 04.11.2017 13:45:58 (-0400)  
Queries to: [ricoh@ricoh.com.br](mailto:ricoh@ricoh.com.br)

---

000016  
R**Solicitação de orçamento**

De: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)  
Para: [vendas@rosadesarom.ind.br](mailto:vendas@rosadesarom.ind.br)  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Solicitação de orçamento  
Data: 11/04/2017 14:55  
 20170411134... .pdf 147.89 KB

Raquel  
3223.2796

Boa tarde,

Conforme contato anterior enviamos em anexo relação de itens para cotação de preços de uniformes e confecções em geral.

Contando com vossa atenção, desde já agradecemos.

Att,  
Sandra

---

De: [ricoh@ricoh.com.br](mailto:ricoh@ricoh.com.br)  
Em: Terça-feira 11 de Abril de 2017 14:49,  
Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)  
Assunto: Message from "licitacao"  
This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 04.11.2017 13:45:58 (-0400)  
Queries to: [ricoh@ricoh.com.br](mailto:ricoh@ricoh.com.br)

---



000017  
f.**Solicitação de orçamento**De: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)Para: [stafecostura@hotmail.com](mailto:stafecostura@hotmail.com)

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Solicitação de orçamento

Data: 11/04/2017 15:01

20170411134... .pdf 147.89 KB

*- aldo  
3025.6007*

Boa tarde,

Conforme contato anterior enviamos em anexo relação de itens para cotação de preços de uniformes e confecções em geral.

Contando com vossa atenção, desde já agradecemos.

Att,  
Sandra

---

De: [ricoh@ricoh.com.br](mailto:ricoh@ricoh.com.br)

Em: Terça-feira 11 de Abril de 2017 14:49,

Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 04.11.2017 13:45:58 (-0400)

Queries to: [ricoh@ricoh.com.br](mailto:ricoh@ricoh.com.br)

---

000018  
H.

---

**Solicitação de orçamento**

De: licitacao@conims.com.br

Para: vidatexpb@gmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Solicitação de orçamento

Data: 24/04/2017 09:20

20170424081... .pdf 136.74 KB

Bom dia Jonas,

Conforme contato telefônico anterior, solicitamos orçamento para confecção de uniformes conforme descritivos em anexo.

Contando com sua pronta atenção, desde já agradecemos.

Nosso Fone: (46)3313.3550

Att,  
Sandra

---

De: ricoh@ricoh.com.br

Em: Segunda-feira 24 de Abril de 2017 09:17,

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 04.24.2017 08:14:36 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br

---

000019  
✍

---

**Solicitação de orçamento**

De: licitacao@conims.com.br ✉

Para: gardensflowers@gmail.com ✉

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Solicitação de orçamento

Data: 24/04/2017 09:24

20170424081... .pdf 136.74 KB

Bom dia Ana,

Conforme contato telefônico anterior, solicitamos orçamento para confecção de uniformes conforme descritivos em anexo.

Contando com vossa pronta atenção, desde já agradecemos.

Nosso fone: (46)3313.3550

Att,  
Sandra

---

De: ricoh@ricoh.com.br

Em: Segunda-feira 24 de Abril de 2017 09:17,

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 04.24.2017 08:14:36 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br

---

000020  
JP

---

**Solicitação de Orçamento**De: [llicitacao@conims.com.br](mailto:llicitacao@conims.com.br)Para: [faturamento@kenusa.com.br](mailto:faturamento@kenusa.com.br)

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Solicitação de Orçamento

Data: 03/05/2017 16:41

20170503153... .pdf 138.68 KB

Boa tarde,

Conforme contato telefônico anterior, enviamos em anexo descritivo para orçamento de uniformes e confecções.

Contando com vossa atenção, desde já agradecemos.

Att,  
Sandra

000021  
J.

---


**Solicitação de Orçamento.**De: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)Para: [twoboys@twoboys.com.br](mailto:twoboys@twoboys.com.br)

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Solicitação de Orçamento.

Data: 03/05/2017 16:38

 20170503153... .pdf 138.68 KB

Boa tarde,

Conforme contato telefônico anterior, enviamos em anexo descritivo para orçamento de uniformes e confecções.

Contando com vossa atenção, desde já agradecemos.

Att,  
Sandra

000022  
N.

● **Re: Solicitação de Orçamento**

De: [faturamento@kenusa.com.br](mailto:faturamento@kenusa.com.br)  
 Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)  
 Cópia:  
 Cópia oculta:  
 Assunto: Re: Solicitação de Orçamento  
 Data: 09/05/2017 08:50

Bom dia,

Segue orçamento.

Atenciosamente,

**Dalú Patricia Rio Branco**  
 Faturamento | Kenusa  
 Francisco Beltrão- PR  
 Fone: (46) 3524-1411  
 KENUSA - Ind. e Com. de Roupas Ltda.  
[www.kenusa.com.br](http://www.kenusa.com.br)

**From:** Ana Ligia 2  
**Sent:** Tuesday, May 09, 2017 8:30 AM  
**To:** [faturamento@kenusa.com.br](mailto:faturamento@kenusa.com.br)  
**Subject:** Re: Solicitação de Orçamento

Segue orçamento

Piquet branco	50% algodão 50% poliéster	R\$ 41,90
---------------	---------------------------	-----------

**Observações:**

Mínimo 10 peças, se for menos acréscimo de 10% no valor da tabela;

Acima de 20 peças desconto de 5% no valor da tabela;

Preços a vista e a prazo mesmo valor;

Bordado cobrado a parte.

**From:** [faturamento@kenusa.com.br](mailto:faturamento@kenusa.com.br)  
**Sent:** Monday, May 08, 2017 8:16 AM  
**To:** ana  
**Subject:** Fw: Solicitação de Orçamento

Atenciosamente,

**Dalú Patricia Rio Branco**  
 Faturamento | Kenusa  
 Francisco Beltrão- PR  
 Fone: (46) 3524-1411  
 KENUSA - Ind. e Com. de Roupas Ltda.  
[www.kenusa.com.br](http://www.kenusa.com.br)

**From:** [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)  
**Sent:** Wednesday, May 03, 2017 4:41 PM  
**To:** [faturamento@kenusa.com.br](mailto:faturamento@kenusa.com.br)  
**Subject:** Solicitação de Orçamento

Boa tarde,

Conforme contato telefônico anterior, enviamos em anexo descritivo para orçamento de uniformes e confecções.

Contando com vossa atenção, desde já agradecemos.

Att,  
 Sandra



000023

N-

---

**Solicitação de orçamento**De: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)Para: [faturamento@veccitecidos.com.br](mailto:faturamento@veccitecidos.com.br)

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Solicitação de orçamento

Data: 11/05/2017 11:03

20170511092... .pdf 150.51 KB

Bom dia,

Conforme descritivos em anexo solicitamos orçamento para confecções hospitalares.

Contando com vossa atenção, agradecemos, aguardamos retorno com a maior brevidade possível.

Para maiores esclarecimento nos contate pelo fone (46)3313.3550

Att,  
Sandra

---

De: [ricoh@ricoh.com.br](mailto:ricoh@ricoh.com.br)

Em: Quinta-feira 11 de Maio de 2017 10:28,

Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 05.11.2017 09:25:40 (-0400)

Queries to: [ricoh@ricoh.com.br](mailto:ricoh@ricoh.com.br)

000024  
H-

---

**Solicitação de orçamento**De: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)Para: [rep.hotelaria@gmail.com](mailto:rep.hotelaria@gmail.com)

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Solicitação de orçamento

Data: 11/05/2017 11:04

20170511092... .pdf 150.51 KB

Bom dia,

Conforme descritivos em anexo solicitamos orçamento para confecções hospitalares.

Contando com vossa atenção, agradecemos, aguardamos retorno com a maior brevidade possível.

Para maiores esclarecimento nos contate pelo fone (46)3313.3550

Att,  
Sandra

---

De: [ricoh@ricoh.com.br](mailto:ricoh@ricoh.com.br)

Em: Quinta-feira 11 de Maio de 2017 10:28,

Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 05.11.2017 09:25:40 (-0400)

Queries to: [ricoh@ricoh.com.br](mailto:ricoh@ricoh.com.br)



000025  
J

---

**Solicitação de orçamento**De: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)Para: [gkhotelaria@gmail.com](mailto:gkhotelaria@gmail.com)

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Solicitação de orçamento

Data: 11/05/2017 10:59

20170511092... .pdf 150.51 KB

Bom dia,

Conforme descritivos em anexo solicitamos orçamento para confecções hospitalares.

Contando com vossa atenção, agradecemos, aguardamos retorno com a maior brevidade possível.

Para maiores esclarecimento nos contate pelo fone (46)3313.3550

Att,  
Sandra

---

De: [ricoh@ricoh.com.br](mailto:ricoh@ricoh.com.br)

Em: Quinta-feira 11 de Maio de 2017 10:28,

Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 05.11.2017 09:25:40 (-0400)

Queries to: [ricoh@ricoh.com.br](mailto:ricoh@ricoh.com.br)

000026  
J.

---


**Solicitação de orçamento**De: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)Para: [ronaldo.vendas@dohler.com.br](mailto:ronaldo.vendas@dohler.com.br)

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Solicitação de orçamento

Data: 11/05/2017 11:00

 20170511092... .pdf 150.51 KB

Bom dia,

Conforme descritivos em anexo solicitamos orçamento para confecções hospitalares.

Contando com vossa atenção, agradecemos, aguardamos retorno com a maior brevidade possível.

Para maiores esclarecimento nos contate pelo fone (46)3313.3550

Att,  
Sandra



Coleta  
21

000027  
A.

Re: Solicitação de orçamento

De: Vidatex

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: Solicitação de orçamento

Data: 25/04/2017 11:11

CONIMS 001.jpg 500.93 KB

CONIMS 002.jpg 484.39 KB

Bom dia Sandra,

Desculpe o atraso.

Qualquer dúvida à disposição,

Em 24 de abril de 2017 09:20, <licitacao@conims.com.br> escreveu:

Bom dia Jonas,

Conforme contato telefônico anterior, solicitamos orçamento para confecção de uniformes conforme descritivos em anexo.

Contando com sua pronta atenção, desde já agradecemos.

Nosso Fone: (46)3313.3550

Att,  
Sandra

De: ricoh@ricoh.com.br

Em: Segunda-feira 24 de Abril de 2017 09:17,

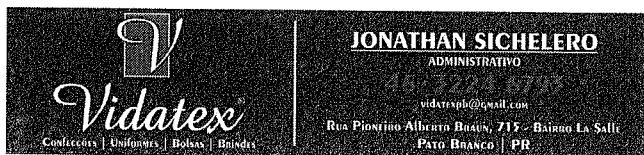
Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

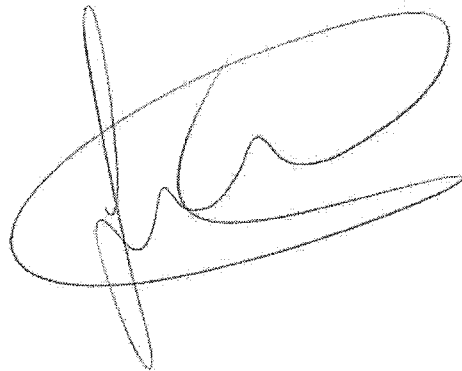
Scan Date: 04.24.2017 08:14:36 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br



Item	Código	Descrição do Produto	Apresentação	Quantidade	Valor Máximo Unitário
001	28010029	Calça feminina em malha adidas, com bolso traseiro externo, cós e zíper, na cor azul marinho, tamanhos de 36 a 50.	36		60,00
002	28010030	Calça feminina em malha adidas, com bolso traseiro externo, cós e zíper, na cor branca, tamanhos 36 a 50.	60		58,00
003	28010031	Calça masculina, em brim 100% algodão, com bolso traseiro e lateral embutidos, cós e zíper, na cor azul marinho, tamanhos 36 a 50.	4		60,00
004	28010032	Calça masculina em brim 100% algodão, com bolso traseiro e lateral embutidos, cós e zíper, na cor branca, tamanhos 36 a 50.	8		58,00
005	28010038	Jaleco feminino modelo estética, doptel branco 100% poliéster. Bolsos na parte inferior, com detalhes na cor azul marinho. Manga longa com punho. Botões transparentes. Bordado no lado esquerdo com o logotipo do CONIMS. Tamanhos P, M, G e GG.	26		70,00
006	28010039	Jaleco feminino hospitalar, doptel branco 100% poliéster. Bolso na parte inferior. Manga longa com punho. Botões transparentes. Bordado no lado esquerdo com logotipo do (CONIMS). Tamanhos P, M, G e GG.	60		68,00
007	28010040	Jaleco feminino, doptel branco 100% poliéster, gola padre. Bolso na parte inferior com detalhe na cor azul marinho. Manga longa com punho. Botões transparentes. Bordado no lado esquerdo o logotipo do CONIMS. Tamanhos P, M, G e GG.	12		75,00
008	28010041	Jaleco manga curta, doptel azul claro 100% poliéster. Aberto com botões transparentes. Com bolsos na parte inferior. Bordado no lado esquerdo com o logotipo do CONIMS. Tamanhos P, M, G e GG.	6		65,00
009	28010042	Jaleco na cor azul marinho doptel 100% poliéster. Manga curta, bolso na parte inferior. Com botões transparentes. Bordado no lado esquerdo com o logotipo do CONIMS. Tamanhos P, M, G e GG.	30		65,00
010	28010043	Camiseta flanel gola polo piquet, cor branca, sem detalhes, 53% algodão e 47% poliéster. Modelo flanel normal, com botões transparentes, com bolso no lado esquerdo bordado com o logotipo do CONIMS. Manga curta. Masculino. Tamanhos P, M, G e GG.	14		60,00

011	28010044	Babylock gola polo piquet cor branca, sem detalhes, 53% algodão 47% poliéster, Modelo flamel normal, com botões transparentes, com bolso no lado esquerdo bordado com o logotipo do CONIMS. Manga curta. Feminina. Tamanhos P, M, G e GG.	120		55,00
012	39010024	Fronha tipo envelope adulto 0,50 x 0,70 no supremo branco 2,50, 50% algodão e 50% poliéster, 180 fios. Resistente a lavagem pesada e calanda.	50		50,00
013	39010025	Fronha tipo envelope adulto 0,35 x 0,25 no supremo branco 2,50, 50% algodão e 50% poliéster, 180 fios. Resistente a lavagem pesada e calanda.	30		45,00
014	39010026	Fronha tipo envelope adulto 0,45 x 0,30 no supremo 2,50, 50% algodão e 50% poliéster, 180 fios. Resistente a lavagem pesada e calandra.	20		45,00
015	39010027	Fronha tipo envelope adulto 0,50 x 0,70 em napa	50		45,00
016	39010028	Campo cirúrgico simples 0,80 x 0,70 no Brim (equivalente pesado) na cor branca 100% algodão.	100		40,00
017	39010029	Campo cirúrgico fenestrado 1,20 x 0,75, fenestra de 0,15 cm, no Brim (equivalente pesado) na cor branca 100% algodão.	100		60,00
018	39010030	Campo cirúrgico fenestrado 0,45 x 0,45, fenestra de 0,15 cm, no Brim (equivalente pesado) na cor branca 100% algodão.	100		55,00
019	39010031	Campo cirúrgico duplo 0,80 x 0,70 no brim (equivalente pesado) na cor branca 100% algodão.	100		70,00
020	39010032	Camisola transpassada na frente, tecido 100% algodão cor rosa claro, tamanho G	150		70,00
021	39010033	Camisola transpassada na frente, tecido 100% algodão cor verde claro, tamanho G	150		70,00
022	39010034	Camisola transpassada na frente, tecido 100% algodão cor azul claro, tamanho G.	100		70,00
VALOR TOTAL DO PROCESSO					R\$



**VIDATEX**  
 J. R. DELAZERI E CIA. LTDA.  
 CNPJ 02.246.730/0001-00  
 FONE (45) 3224-6793

000030  
K.**Re: Cotação de preços para uniformes**De: **Stafe Confeccoes Ltda**Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: Cotação de preços para uniformes

Data: 02/05/2017 19:30

Boa tarde Sandra!

Conforme solicitado o orçamento:

Calça adidas feminina (independente a cor): R\$59,00 cada

Calça masculina em brim (independente a cor): R\$55,00 cada

Jaleco feminino manga longa (modelo estética e modelo hospitalar): R\$59,00 cada

Jaleco manga curta: R\$55,00 cada

Camisa Polo e Babylook Polo: R\$45,00 cada

Lembrando que está incluso no valor todos os detalhes que foram pedido nos itens.

Os demais itens nós infelizmente não fabricamos.

Obrigada,

Aguardo retorno.

Ana.

*Stafe Uniformes*  
Rua Caramuru, 612, Bairro Centro  
CNPJ: 18.936.467/0001-03  
Telefone: (46) 3025 6007

---

**De:** [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br) <[licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)>**Enviado:** quinta-feira, 27 de abril de 2017 17:31**Para:** [stafecostura@hotmail.com](mailto:stafecostura@hotmail.com)**Assunto:** Cotação de preços para uniformes

Boa tarde Aldo,

Segue descritivo para cotação de preços para uniformes.

Att,

Sandra

---

**De:** [ricoh@ricoh.com.br](mailto:ricoh@ricoh.com.br)**Em:** Quinta-feira 27 de Abril de 2017 16:30,**Para:** [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)**Assunto:** Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 04.27.2017 15:26:54 (-0400)

Queries to: [ricoh@ricoh.com.br](mailto:ricoh@ricoh.com.br)



000031

F.

**RES: Solicitação de orçamento**

De: Vendas

Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RES: Solicitação de orçamento

Data: 02/05/2017 17:23



image001.jpg 2.14 KB

Conin 01.pdf 371.81 KB

Conin 02.pdf 373.29 KB

Conin 03.pdf 259.31 KB

Boa tarde.

Segue em anexo orçamento.

Muito obrigada

Att,

Raquel Frizon

**Malharia Rosa de Sarom – Indústria de Confecções**

Rua: Padre Anchieta, nº. 818. Bairro: Jardim Primavera CEP: 85501-045.

Fone: (46) 3223-2796

Site: [www.rosadesarom.ind.br](http://www.rosadesarom.ind.br)**Rosa de Sarom**De: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br) [mailto:[licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)]

Enviada em: terça-feira, 11 de abril de 2017 14:55

Para: [vendas@rosadesarom.ind.br](mailto:vendas@rosadesarom.ind.br)

Assunto: Solicitação de orçamento

Boa tarde,

Conforme contato anterior enviamos em anexo relação de itens para cotação de preços de uniformes e confecções em geral.

Contando com vossa atenção, desde já agradecemos.

Att,

Sandra

De: [ricoh@ricoh.com.br](mailto:ricoh@ricoh.com.br)

Em: Terça-feira 11 de Abril de 2017 14:49,

Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 04.11.2017 13:45:58 (-0400)

Queries to: [ricoh@ricoh.com.br](mailto:ricoh@ricoh.com.br)

000032

<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE</b>  CNPJ: 00.136.858/0001-88      Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530 C.E.P.: 85501-530      - Pato Branco - PR	<b>Solicitação Nr.:</b> 49/2017  <b>Data:</b> 11/04/2017
	<b>DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS</b>

Folha: 1/3

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")**

**SOLICITANTE:**

<b>Centro de Custo:</b> 1 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA <b>Órgão:</b> 1 - SECRETARIA EXECUTIVA <b>Unidade:</b> 1 - Secretaria Executiva <b>Nome do Solicitante:</b> Ivan Regis Ziem	<b>Local de Entrega:</b> CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902 <b>Destinação:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES E CONFECÇÕES EM GERAL.	<b>Identificação:</b>
<b>Observações:</b>		

**FORNECEDOR:**

<b>Razão Social:</b> GSP Ind. de Confecções Totdo <b>Endereço:</b> Rua: Padre Anchieta 313 <b>Telefone/Fax:</b> (46) 3223-2796	<b>Banco / Agência:</b> 0495, 2 <b>Conta Corrente:</b> 275-80-8 <b>CNPJ:</b> 03503479000177
<b>Condições de Pagamento:</b> 28 dias <b>Prazo de Entrega:</b> 45 dias	<b>Validade da Proposta:</b> 30 dias

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	36	UND	Calça feminina em malha adidas, com bolso traseiro externo, cós e zíper, na cor azul marinho, tamanho 36 a 50 (28-01-0029)			
2	60	UND	Calça feminina em malha adidas, com bolso traseiro externo, cós e zíper, na cor branca, tamanho 36 a 50 (28-01-0030)			
3	4	UND	Calça masculina, em brim 100 % algodão, com bolso traseiro e lateral embutidos, cós e zíper, na cor azul marinho, tamanho 36 a 50 (28-01-0031)		45,00	180,00
4	8	UND	Calça masculina, em brim 100 % algodão, com bolso traseiro e lateral embutidos, cós e zíper, na cor branca, tamanho 36 a 50 (28-01-0032)		45,00	360,00
5	26	UND	Jaleco feminino modelo estética, doptel branco 100% poliéster. Bolsos na parte inferior com detalhes na cor azul marinho, manga longa com punho. Botões transparentes. Bordado no lado esquerdo com o logotipo do Conins. Tamanhos P, M, G e GG. (28-01-0038)		55,00	1430,00

Pato Branco, 11 de Abril de 2017.

  
 Ivan Regis Ziem



000033

<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE</b>		<b>Solicitação Nr.: 49/2017</b> <b>Data: 11/04/2017</b>
CNPJ: 00.136.858/0001-88      Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR		<b>DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS</b>
		Folha: 2/3

### SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
6	60	UND	Jaleco feminino hospitalar, doptel branco 100% poliéster. Bolso na parte inferior, manga longa com punho, botões transparentes. Bordado no lado esquerdo com o logotipo do Conims. Tamanhos P, M, G e GG. (28-01-0039)	_____	55,00	31300,00
7	12	UND	Jaleco feminino, doptel branco 100% poliéster, gola padre. Bolso na parte inferior com detalhe na cor azul marinho, manga longa com punho, botões transparentes. Bordado no lado esquerdo o logotipo do Conims. Tamanhos P, M, G e GG. (28-01-0040)	_____	55,00	660,00
8	6	UND	Jaleco manga curta, doptel azul claro 100% poliéster. Aberto com botões transparentes, com bolsos na parte inferior. Bordado no lado esquerdo com o logotipo do Conims. Tamanhos P, M, G e GG. (28-01-0041)	_____	45,00	270,00
9	30	UND	Jaleco na cor azul marinho doptel 100% poliéster. Manga curta, bolso na parte inferior, com botões transparentes. Bordado no lado esquerdo com o logotipo do Conims. Tamanho P, M, G e GG. (28-01-0042)	_____	45,00	1350,00
10	14	UND	Camiseta flanel gola polo piquet, cor branca, sem detalhes, 53% algodão e 47% poliéster. Modelo flanel normal, com botões transparentes, com bolso no lado esquerdo bordado com o logotipo do Conims. Manga curta, masculino. Tamanhos P, M, G, e GG. (28-01-0043)	_____	38,00	532,00
11	120	UND	Babylock gola polo piquet cor branca sem detalhes, 53% algodão 47% poliéster. Modelo flanel normal, com botões transparentes, com bolso no lado esquerdo bordado com o logotipo do Conims. Manga curta, feminina. Tamanhos P, M, G e GG. (28-01-0044)	_____	38,00	4560,00
12	50	UND	Fronha tipo envelope adulto 0,50x0,70 no supremo branco 2,50, 50% algodão 50% poliéster, 180 fios. Resistente a lavagem pesada e calanda. (39-01-0024)	_____	_____	_____
13	30	UND	Fronha tipo envelope adulto 0,35x0,25 no supremo branco 2,50, 50% algodão e 50% poliéster, 180 fios. Resistente a lavagem pesada e calanda. (39-01-0025)	_____	_____	_____
14	20	UND	Fronha tipo envelope adulto 0,45x0,30 no supremo 2,50, 50% algodão 50% poliéster, 180 fios. Resistente a lavagem pesada e calanda. (39-01-0026)	_____	_____	_____
15	50	UND	Fronha tipo envelope adulto 0,50x0,050 em napa (39-01-0027)	_____	_____	_____
16	100	UND	Campo cirúrgico simples 0,80x0,70 em brim (equivalente pesado) na cor branca 100% algodão. (39-01-0028)	_____	_____	_____
17	100	UND	Campo cirúrgico fenestrado 1,20x0,75, fenestra de 0,15 cm em brim (equivalente pesado) na cor branca 100% algodão. (39-01-0029)	_____	_____	_____

Pato Branco, 11 de Abril de 2017.

  
 Ivan Regis Ziem

000034

<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE</b>  CNPJ: 00.136.856/0001-88      Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Solicitação Nr.: 49/2017 Data: 11/04/2017
	DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 3/3

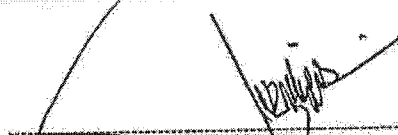
**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
18	100	UND	Campocirúrgico fenestrado 0,45x0,45, fenestra de 0,15 em brim (equivalente pesado) na cor branca 100% algodão. (39-01-0030)	_____	_____	_____
19	100	UND	Campo cirúrgico duplo 0,80x0,80 em brim (equivalente pesado) na cor branca 100% algodão. (39-01-0031)	_____	_____	_____
20	150	UND	Camisola transpassada na frente, tecido 100% algodão, cor rosa claro, tamanho G. (39-01-0032)	_____	38,00	51700,00
21	150	UND	Camisola transpassada na frente, tecido 100% algodão, cor verde claro, tamanho G. (39-01-0033)	_____	38,00	51700,00
22	100	UND	Camisola transpassada na frente, tecido 100% algodão, cor azul claro. Tamanho G. (39-01-0034)	_____	38,00	31800,00
					<b>Total Geral:</b>	

03.503.479/0001-77

GSP IND. DE  
 CONFECÇÕES LTDA - EPP  
 Rua Padre Anchieta, 818  
 Cep: 85.501-540 - Pato Branco - PR

Pato Branco, 11 de Abril de 2017.

  
 Ivan Regis Ziem

000035  
A.**RES: Message from "licitacao"**

De: Cenci Uniformes

Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RES: Message from "licitacao"

Data: 09/05/2017 13:03

1 ORÇAMENTO.jpg 847.05 KB      2 ORÇAMENTO.jpg 800.89 KB

Boa tarde  
Em anexo

Att.  
Jociane  
Cenci uniformes  
46 3536 1773  
Dois Vizinhos PR

De: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br) [mailto:[licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)]

Enviada em: terça-feira, 25 de abril de 2017 13:06

Para: [cenci@cenci.com.br](mailto:cenci@cenci.com.br)

Assunto: Enc: Message from "licitacao"

Bom dia Jociane,

Solicitamos orçamento para confecção de uniformes conforme descritivos em anexo.

Contando com sua pronta atenção, desde já agradecemos.

Nosso Fone: (46)3313.3550 LICITAÇÃO

Att,  
SAMIR KALINOSKI

De: [ricoh@ricoh.com.br](mailto:ricoh@ricoh.com.br)

Em: Terça-feira 25 de Abril de 2017 13:04,

Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 04.25.2017 12:00:42 (-0400)

Queries to: [ricoh@ricoh.com.br](mailto:ricoh@ricoh.com.br)

--  
Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e acredita-se estar livre de perigo.

Item	Código	Descrição do Produto	Apresentação	Quantidade	Valor Máximo Unitário
001	28010029	Calça feminina em malha adidas, com bolso traseiro externo, cós e zíper, na cor azul marinho, tamanhos de 36 a 50.	36	48.00	17280.00
002	28010030	Calça feminina em malha adidas, com bolso traseiro externo, cós e zíper, na cor branca, tamanhos 36 a 50.	60	48.00	2880.00
003	28010031	Calça masculina, em brim 100% algodão, com bolso traseiro e lateral embutidos, cós e zíper, na cor azul marinho, tamanhos 36 a 50.	4	45.00	180.00
004	28010032	Calça masculina em brim 100% algodão, com bolso traseiro e lateral embutidos, cós e zíper, na cor branca, tamanhos 36 a 50.	8	45.00	360.00
005	28010038	Jaleco feminino modelo estética, doptel branco 100% poliéster. Bolsos na parte inferior, com detalhes na cor azul marinho. Manga longa com punho. Botões transparentes. Bordado no lado esquerdo com o logotipo do CONIMS. Tamanhos P, M, G e GG.	26	51.00	1326.00
006	28010039	Jaleco feminino hospitalar, doptel branco 100% poliéster. Bolso na parte inferior. Manga longa com punho. Botões transparentes. Bordado no lado esquerdo com logotipo do (CONIMS). Tamanhos P, M, G e GG.	60	51.00	3060.00
007	28010040	Jaleco feminino, doptel branco 100% poliéster, gola padre. Bolso na parte inferior com detalhe na cor azul marinho. Manga longa com punho. Botões transparentes. Bordado no lado esquerdo o logotipo do CONIMS. Tamanhos P, M, G e GG.	12	51.00	612.00
008	28010041	Jaleco manga curta, doptel azul claro 100% poliéster. Aberto com botões transparentes. Com bolsos na parte inferior. Bordado no lado esquerdo com o logotipo do CONIMS. Tamanhos P, M, G e GG.	6	46.00	276.00
009	28010042	Jaleco na cor azul marinho doptel 100% poliéster. Manga curta, bolso na parte inferior. Com botões transparentes. Bordado no lado esquerdo com o logotipo do CONIMS. Tamanhos P, M, G e GG..	30	46.00	1380.00
010	28010043	Camiseta manga gola polo piquet, cor branca, sem detalhes, 53% algodão e 47% poliéster. Modelo flanel normal, com botões transparentes, com bolso no lado esquerdo bordado com o logotipo do CONIMS. Manga curta. Masculino. Tamanhos P, M, G e GG.	14	39.00	546.00

011	28010044	Babylock gola polo piquet cor branca, sem detalhes, 53% algodão 47% poliéster. Modelo flanel normal, com botões transparentes, com bolso no lado esquerdo bordado com o logotipo do CONIMS. Manga curta. Feminina. Tamanhos P, M, G e GG.	120	3900	468000
012	39010024	Fronha tipo envelope adulto 0,50 x 0,70 no supremo branco 2,50, 50% algodão e 50% poliéster, 180 fios. Resistente a lavagem pesada e calanda.	50		
013	39010025	Fronha tipo envelope adulto 0,35 x 0,25 no supremo branco 2,50, 50% algodão e 50% poliéster, 180 fios. Resistente a lavagem pesada e calanda.	30		
014	39010026	Fronha tipo envelope adulto 0,45 x 0,30 no supremo 2,50, 50% algodão e 50% poliéster, 180 fios. Resistente a lavagem pesada e calandra.	20		
015	39010027	Fronha tipo envelope adulto 0,50 x 0,70 em napa	50		
016	39010028	Campo cirúrgico simples 0,80 x 0,70 no Brim (equivalente pesado) na cor branca 100% algodão.	100	1200	120000
017	39010029	Campo cirúrgico fenestrado 1,20 x 0,75, fenestra de 0,15 cm, no Brim (equivalente pesado) na cor branca 100% algodão.	100	3800	380000
018	39010030	Campo cirúrgico fenestrado 0,45 x 0,45, fenestra de 0,15 cm, no Brim (equivalente pesado) na cor branca 100% algodão.	100	2000	200000
019	39010031	Campo cirúrgico duplo 0,80 x 0,70 no brim (equivalente pesado) na cor branca 100% algodão.	100	1200	120000
020	39010032	Camisola transpassada na frente, tecido 100% algodão cor rosa claro, tamanho G	150	4200	630000
021	39010033	Camisola transpassada na frente, tecido 100% algodão cor verde claro, tamanho G	150	4200	630000
022	39010034	Camisola transpassada na frente, tecido 100% algodão cor azul claro, tamanho G.	100	4200	420000
VALOR TOTAL DO PROCESSO					R\$

42008.00

Univest Uniformes  
*Univest*

107.588.962/0001-52

UNIVEST  
 UNIFORMES EIRELI

Av. Salgado Filho, 698 - Centro Sul  
 CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná.

**RES: Solicitação de orçamento**

De: "Representante Hotelaria" <rep.hotelaria@gmail.com> para mim - 12/05/2017 09:05

image001.jpg (2.7 KB) CONSÓRCIO INTERMUNI... (169.9 KB)

Baixar anexos Ver prévia de anexos

Por segurança, as imagens estão ocultas: **Mostrar - Sempre mostrar**

Bom Dia Sandra

Segue anexo.

Abrços

*Miguel Silveira*

43 - 3339-5010

43 - 99131-5010

[www.centuryvestofudos.com.br](http://www.centuryvestofudos.com.br)

[www.flexlobrasil.com.br](http://www.flexlobrasil.com.br)

[www.tamberlin.com.br](http://www.tamberlin.com.br)

[www.dicarla.com.br](http://www.dicarla.com.br)

[www.teka.com.br](http://www.teka.com.br)



# SOFITEX

## HOTELARIA HOSPITALAR

### DADOS CADASTRAIS:

#### 1 Dados da Empresa:

Razão Social: SOFITEX Importação e Comércio Ltda - ME		
Endereço: Av. João Pedro Cardoso, 475 - sala 04		
Bairro: Jabaquara	Cidade/UF: São Paulo - SP	Cep: 04355-001
Telefone: (11) 3368-0699	E-mail: contato@sofitexbrasil.com.br	Fax (11) 3368-0699
CNPJ: 18.621.768/0001-48	Inscrição Estadual: 142.661.229.115	
Home Page: www.sofitexbrasil.com.br		

#### 2 Ramo de Atividade:

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

#### 3 Referências Comerciais:

Nome: Tecidos Vinatex Ltda	
Telefone: (11) 2696-2488	Contato:
Nome: Tecidos MN Ltda	
Telefone: (11) 2095-9799	Contato:
Nome: Marantex	
Telefone: (11) 2695-1687	Contato:

#### 4 Referências Bancárias:

Banco: Itaú	Agência: 7912	C.C: 07224-1
-------------	---------------	--------------

000040


  
 SOFITEX
   
 RÓCCO EM ENXOVAL HOSPITALAR

# Orçamento

Empresa:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		Data:	11/005/2017
CNPJ:	INSC.		Email:	
Endereço:				
Cidade:	PATO BRANCO	Estado:	PR	
Contato:	IVAN REGIS			
Telefone:		Celular:		
Validade do Orçamento:	20/05/2017			
Frete:	INCLUSO CIF			
Formas de Pagamento:	30 DD			

Comentários ou instruções especiais:

Item	Descrição	QUANT	VALOR	TOTAL.
<b>ROUPARIA/ENXOVAL HOSPITALAR</b>				
1	FRONHA 0,50 X 0,70 SUPREMO 180 FIOS BRANCO 50% ALG. 50% POL. TIPO ENVELOPE	50	R\$ 7,80	R\$ 390,00
2	FRONHA 0,35 X 0,25 SUPREMO 180 FIOS BRANCO 50% ALG. 50% POL. TIPO ENVELOPE	30	R\$ 4,80	R\$ 144,00
3	FRONHA 0,45 X 0,30 SUPREMO 180 FIOS BRANCO 50% ALG. 50% POL. TIPO ENVELOPE	20	R\$ 6,80	R\$ 136,00
4	FRONHA 0,50 X 0,50 NAPA BAGUM IMPERMEÁVEL AZUL	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
5	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES 0,80 X 0,70 BRIM PROFESSIONAL PESADO 100% ALG. SARJA 3X1 BRANCO	100	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
6	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES FENESTRADO (15CM) 1,20 X 0,75 BRIM PROFESSIONAL PESADO 100% ALG. SARJA 3X1 BRANCO	100	R\$ 17,90	R\$ 1.790,00
7	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES FENESTRADO (15CM) 0,45 X 0,45 BRIM PROFESSIONAL PESADO 100% ALG. SARJA 3X1 BRANCO	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00
8	CAMPO CIRÚRGICO DUPL0 0,80 X 0,80 BRIM PROFESSIONAL PESADO 100% ALG. SARJA 3X1 BRANCO	100	R\$ 17,95	R\$ 1.795,00



300041

9	CAMISOLA TRANSPASSADA NA FRENTE LINHOL 100% ALG. COR ROSA TAM. G	150	R\$ 31,90	R\$ 4.785,00
10	CAMISOLA TRANSPASSADA NA FRENTE LINHOL 100% ALG. COR VERDE CLARO TAM. G	150	R\$ 31,90	R\$ 4.785,00
11	CAMISOLA TRANSPASSADA NA FRENTE LINHOL 100% ALG. COR AZUL CLARO TAM. G	150	R\$ 31,90	R\$ 4.785,00
	REPRESENTANTE: Miguel Siveira			
	Fone: 43-3339-5010 - 9.9131-5010			
	teo.hotelaria@gmail.com			R\$ 21.805,00
		TOTAL		R\$ 21.805,00

DESCONTO JÁ CONCEDIDO NO VALOR TOTAL - PEDIDO MÍNIMO 2.500,00

**ESTADO DO PARANÁ**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000042

Solicitação Nr.: 49/2017

Data: 11/04/2017

CNPJ: 00.136.858/0001-88

Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555

AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530

C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/3

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")****SOLICITANTE:**

Centro de Custo: 1 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
 Órgão: 1 - SECRETARIA EXECUTIVA  
 Unidade: 1 - Secretaria Executiva  
 Nome do Solicitante: Ivan Regis Ziem

Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902 Identificação:  
 Destinação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES E CONFECÇÕES EM GERAL.

Observações:

**FORNECEDOR:**

Razão Social: BONEFATO CONFECÇÕES LTDA Banco / Agência: ..... / .....  
 Endereço: RUA ADOLFO CUNHA NETO, 33 Conta Corrente: .....  
 Telefone/Fax: 46 3224-2629 CNPJ: 06.209.430/0001-80

Condições de Pagamento: .....

Prazo de Entrega: 10 DIAS Validade da Proposta: 60 DIAS

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	36	UND	Calça feminina em malha adidas, com bolso traseiro externo, cós e zíper, na cor azul marinho, tamanho 36 a 50 (28-01-0029)			
2	60	UND	Calça feminina em malha adidas, com bolso traseiro externo, cós e zíper, na cor branca, tamanho 36 a 50 (28-01-0030)			
3	4	UND	Calça masculina, em brim 100 % algodão, com bolso traseiro e lateral embutidos, cós e zíper, na cor azul marinho, tamanho 36 a 50 (28-01-0031)			
4	8	UND	Calça masculina, em brim 100 % algodão, com bolso traseiro e lateral embutidos, cós e zíper, na cor branca, tamanho 36 a 50 (28-01-0032)			
5	26	UND	Jaleco feminino modelo estética, doptel branco 100% poliéster. Bolsos na parte inferior com detalhes na cor azul marinho, manga longa com punho. Botões transparentes. Bordado no lado esquerdo com o logo tipo do Conims. Tamanhos P, M, G e GG. (28-01-0038)			

Pato Branco, 11 de Abril de 2017.



Ivan Regis Ziem

**ESTADO DO PARANÁ**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000043

Solicitação Nr.: 49/2017

Data: 11/04/2017

CNPJ: 00.136.858/0001-88

Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555

AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530

C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/3

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
6	60	UND	Jaleco feminino hospitalar, doptel branco 100% poliéster. Bolso na parte inferior, manga longa com punho, botões transparentes. bordado no lado esquerdo com o logotipo do Conims. Tamanhos P, M, G e GG. (28-01-0039)	_____	_____	_____
7	12	UND	Jaleco feminino, doptel branco 100% poliéster, gola padre. Bolso na parte inferior com detalhe na cor azul marinho, manga longa com punho, botões transparentes. Bordado no lado esquerdo o logotipo do Conims. Tamanhos P, M, G e GG. (28-01-0040)	_____	_____	_____
8	6	UND	Jaleco manga curta, doptel azul claro 100% poliéster. Aberto com botões transparentes, com bolsos na parte inferior. Bordado no lado esquerdo com o logotipo do Conims. Tamanhos P, M, G e GG. (28-01-0041)	_____	_____	_____
9	30	UND	Jaleco na cor azul marinho doptel 100% poliéster. Manga curta, bolso na parte inferior, com botões transparentes. Bordado no lado esquerdo com o logotipo do Conims. Tamanho P, M, G e GG. (28-01-0042)	_____	_____	_____
10	14	UND	Camiseta flamel gola polo piquet, cor branca, sem detalhes, 53% algodão e 47% poliéster. Modelo flamel normal, com botões transparentes, com bolso no lado esquerdo bordado com o logotipo do Conims. Manga curta, masculino. Tamanhos P, M, G, e GG. (28-01-0043)	_____	_____	_____
11	120	UND	Babylock gola polo piquet cor branca sem detalhes, 53% algodão 47% poliéster. Modelo flamesl normal, com botões transparentes, com bolso no lado esquerdo bordado com o logotipo do Conims. Manga curta, feminina. Tamanhos P, M, G e GG. (28-01-0044)	_____	_____	_____
12	50	UND	Fronha tipo envelope adulto 0,50x0,70 no supremo branco 2,50, 50% algodão 50% poliéster, 180 fios. Resistente a lavagem pesada e calanda. (39-01-0024)	_____	38,00	1900,00
13	30	UND	Fronha tipo envelope adulto 0,35x0,25 no supremo branco 2,50, 50% algodão e 505 poliéster, 180 fios. Resistente a lavagem pesada e calanda. (39-01-0025)	_____	35,00	1050,00
14	20	UND	Fronha tipo envelope adulto 0,45x0,30 no supremo 2,50, 50% algodão 50% poliéster, 180 fios. Resistente a lavagem pesada e calanda. (39-01-0026)	_____	36,00	720,00
15	50	UND	Fronha tipo envelope adulto 0,50x,050 em napa (39-01-0027)	_____	35,00	1750,00
16	100	UND	Campo cirúrgico simple 0,80x0,70 em brim (equivalente pesado) na cor branca 100% algodão. (39-01-0028)	_____	_____	_____
17	100	UND	Campo cirúrgico fenestrado 1,20x0,75, fenestra de 0,15 cm em brim (equivalente pesado) na cor branca 100% algodão. (39-01-0029)	_____	_____	_____

Pato Branco, 11 de Abril de 2017.


  
Ivan Regis Ziem

**ESTADO DO PARANÁ**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000044

CNPJ: 00.136.858/0001-88

Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555

AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530

C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 49/2017

Data: 11/04/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 3/3

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
18	100	UND	Campocirúrgico fenestrado 0,45x0,45, fenestra de 0,15 em brim (equivalente pesado) na cor branca 100% algodão. (39-01-0030)	_____	_____	_____
19	100	UND	Campo cirúrgico duplo 0,80x0,80 em brim (equivalente pesado) na cor branca 100% algodão. (39-01-0031)	_____	_____	_____
20	150	UND	Camisola transpassada na frente, tecido 100% algodão, cor rosa claro, tamanho G. (39-01-0032)	_____	_____	_____
21	150	UND	Camisola transpassada na frente, tecido 100% algodão, cor verde claro, tamanho G. (39-01-0033)	_____	_____	_____
22	100	UND	Camisola transpassada na frente, tecido 100% algodão, cor azul claro. Tamanho G. (39-01-0034)	_____	_____	_____
					<b>Total Geral:</b>	<b>5470,00</b>

01.209.430/0001-00

BONERATO  
CONFECÇÃO LTDA.  
RUA MARIA ANTONIETA, 33  
CEP 85501-200

PATO BRANCO PARANÁ

Pato Branco, 11 de Abril de 2017.

*Ivan Regis Ziem*

Ivan Regis Ziem

## CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/04/2017 a 16/05/2017)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Material: 28-01-0029 - Calça feminina em malha Adidas, na cor azul marinho</b>									
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	1	UNIVEST UNIFORMES EIRELI - (1779)		36,000	48,0000	1.728,00	Sim ***
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	1	GSP IND DE CONFECÇÕES LTDA - EPP - (287)		36,000	0,0000	0,00	Não
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	1	BONEPATO CONFECÇÕES LTDA - (1784)		36,000	0,0000	0,00	Não
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	1	SOFITEX IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME - (1783)		36,000	0,0000	0,00	Não
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	1	STAFE CONFECÇÕES LTDA - (1781)		36,000	59,0000	2.124,00	Não
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	1	J R DELAZERI E CIA LTDA - (1778)		36,000	60,0000	2.160,00	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>2.004,00</b>	
<b>Material: 28-01-0030 - Calça feminina em malha Adidas, na cor branca</b>									
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	2	UNIVEST UNIFORMES EIRELI - (1779)		60,000	48,0000	2.880,00	Sim ***
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	2	SOFITEX IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME - (1783)		60,000	0,0000	0,00	Não
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	2	BONEPATO CONFECÇÕES LTDA - (1784)		60,000	0,0000	0,00	Não
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	2	GSP IND DE CONFECÇÕES LTDA - EPP - (287)		60,000	0,0000	0,00	Não
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	2	J R DELAZERI E CIA LTDA - (1778)		60,000	58,0000	3.480,00	Não
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	2	STAFE CONFECÇÕES LTDA - (1781)		60,000	59,0000	3.540,00	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>3.300,00</b>	
<b>Material: 28-01-0031 - Calça masculina, em brim 100 % algodão, na cor azul marinho</b>									
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	3	GSP IND DE CONFECÇÕES LTDA - EPP - (287)		4,000	45,0000	180,00	Sim ***
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	3	SOFITEX IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME - (1783)		4,000	0,0000	0,00	Não
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	3	BONEPATO CONFECÇÕES LTDA - (1784)		4,000	0,0000	0,00	Não
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	3	UNIVEST UNIFORMES EIRELI - (1779)		4,000	45,0000	180,00	Não
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	3	STAFE CONFECÇÕES LTDA - (1781)		4,000	55,0000	220,00	Não
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	3	J R DELAZERI E CIA LTDA - (1778)		4,000	60,0000	240,00	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>205,00</b>	

000045  
X

## CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/04/2017 a 16/05/2017)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
<b>Material: 28-01-0032 - Calça masculina, em brim 100 % algodão, na cor branca</b>										
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	4	UNIVEST UNIFORMES EIRELI - (1779)		8,000	45,0000	360,00	Sim ***	
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	4	BONEPATO CONFECÇÕES LTDA - (1784)		8,000	0,0000	0,00	Não	
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	4	SOFITEX IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME - (1783)		8,000	0,0000	0,00	Não	
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	4	GSP IND DE CONFECÇÕES LTDA - EPP - (287)		8,000	45,0000	360,00	Não	
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	4	STAFE CONFECÇÕES LTDA - (1781)		8,000	55,0000	440,00	Não	
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	4	J R DELAZERI E CIA LTDA - (1778)		8,000	58,0000	464,00	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>50,7500</b>	<b>406,00</b>	
<b>Material: 28-01-0038 - Jaleco feminino modelo estética, dopitel branco 100% poliester</b>										
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	5	UNIVEST UNIFORMES EIRELI - (1779)		26,000	51,0000	1.326,00	Sim ***	
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	5	SOFITEX IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME - (1783)		26,000	0,0000	0,00	Não	
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	5	BONEPATO CONFECÇÕES LTDA - (1784)		26,000	0,0000	0,00	Não	
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	5	GSP IND DE CONFECÇÕES LTDA - EPP - (287)		26,000	55,0000	1.430,00	Não	
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	5	STAFE CONFECÇÕES LTDA - (1781)		26,000	59,0000	1.534,00	Não	
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	5	J R DELAZERI E CIA LTDA - (1778)		26,000	70,0000	1.820,00	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>58,7500</b>	<b>1.527,50</b>	
<b>Material: 28-01-0039 - Jaleco feminino hospitalar, dopitel branco 100% poliester</b>										
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	6	UNIVEST UNIFORMES EIRELI - (1779)		60,000	51,0000	3.060,00	Sim ***	
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	6	SOFITEX IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME - (1783)		60,000	0,0000	0,00	Não	
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	6	BONEPATO CONFECÇÕES LTDA - (1784)		60,000	0,0000	0,00	Não	
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	6	GSP IND DE CONFECÇÕES LTDA - EPP - (287)		60,000	55,0000	3.300,00	Não	
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	6	STAFE CONFECÇÕES LTDA - (1781)		60,000	59,0000	3.540,00	Não	
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	6	J R DELAZERI E CIA LTDA - (1778)		60,000	68,0000	4.080,00	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>58,2500</b>	<b>3.495,00</b>	

000046

## CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/04/2017 a 16/05/2017)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
<b>Material: 28-01-0040 - Jaleco feminino, doptel branco 100% poliester</b>										
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	7	UNIVEST UNIFORMES EIRELI - (1779)		12,000	51,0000	612,00	Sim ***	
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	7	STAFE CONFECÇÕES LTDA - (1781)		12,000	0,0000	0,00	Não	
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	7	SOFITEX IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME - (1783)		12,000	0,0000	0,00	Não	
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	7	BONEPATO CONFECÇÕES LTDA - (1784)		12,000	0,0000	0,00	Não	
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	7	GSP IND DE CONFECÇÕES LTDA - EPP - (287)		12,000	55,0000	660,00	Não	
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	7	J R DELAZERI E CIA LTDA - (1778)		12,000	75,0000	900,00	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>60,3333</b>	<b>724,00</b>	
<b>Material: 28-01-0041 - Jaleco manga curta, doptel azul claro 100% poliester</b>										
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	8	GSP IND DE CONFECÇÕES LTDA - EPP - (287)		6,000	45,0000	270,00	Sim ***	
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	8	BONEPATO CONFECÇÕES LTDA - (1784)		6,000	0,0000	0,00	Não	
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	8	SOFITEX IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME - (1783)		6,000	0,0000	0,00	Não	
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	8	UNIVEST UNIFORMES EIRELI - (1779)		6,000	46,0000	276,00	Não	
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	8	STAFE CONFECÇÕES LTDA - (1781)		6,000	55,0000	330,00	Não	
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	8	J R DELAZERI E CIA LTDA - (1778)		6,000	65,0000	390,00	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>52,7500</b>	<b>316,50</b>	
<b>Material: 28-01-0042 - Jaleco na cor azul marinho doptel 100% poliester</b>										
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	9	GSP IND DE CONFECÇÕES LTDA - EPP - (287)		30,000	45,0000	1.350,00	Sim ***	
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	9	SOFITEX IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME - (1783)		30,000	0,0000	0,00	Não	
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	9	BONEPATO CONFECÇÕES LTDA - (1784)		30,000	0,0000	0,00	Não	
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	9	STAFE CONFECÇÕES LTDA - (1781)		30,000	0,0000	0,00	Não	
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	9	UNIVEST UNIFORMES EIRELI - (1779)		30,000	46,0000	1.380,00	Não	
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	9	J R DELAZERI E CIA LTDA - (1778)		30,000	65,0000	1.950,00	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>52,0000</b>	<b>1.560,00</b>	

200047

## CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/04/2017 a 16/05/2017)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Material: 28-01-0043 - Camiseta flanel gola polo piquet, cor branca</b>									
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	10	GSP IND DE CONFECÇÕES LTDA - EPP - (287)		14,000	38,0000	532,00	Sim ***
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	10	SOFITEX IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME - (1783)		14,000	0,0000	0,00	Não
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	10	BONEPATO CONFECÇÕES LTDA - (1784)		14,000	0,0000	0,00	Não
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	10	UNIVEST UNIFORMES EIRELI - (1779)		14,000	39,0000	546,00	Não
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	10	STAFE CONFECÇÕES LTDA - (1781)		14,000	45,0000	630,00	Não
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	10	J R DELAZERI E CIA LTDA - (1778)		14,000	60,0000	840,00	Não
					<b>Preço Médio --&gt;</b>		<b>45,5000</b>	<b>637,00</b>	
<b>Material: 28-01-0044 - Babyloock gola polo piquet cor branca</b>									
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	11	GSP IND DE CONFECÇÕES LTDA - EPP - (287)		120,000	38,0000	4.560,00	Sim ***
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	11	SOFITEX IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME - (1783)		120,000	0,0000	0,00	Não
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	11	BONEPATO CONFECÇÕES LTDA - (1784)		120,000	0,0000	0,00	Não
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	11	UNIVEST UNIFORMES EIRELI - (1779)		120,000	39,0000	4.680,00	Não
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	11	STAFE CONFECÇÕES LTDA - (1781)		120,000	45,0000	5.400,00	Não
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	11	J R DELAZERI E CIA LTDA - (1778)		120,000	55,0000	6.600,00	Não
					<b>Preço Médio --&gt;</b>		<b>44,2500</b>	<b>5.310,00</b>	
<b>Material: 39-01-0024 - Fronha tipo envelope adulto 0,50x0,70</b>									
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	12	SOFITEX IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME - (1783)		50,000	7,8000	390,00	Sim ***
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	12	GSP IND DE CONFECÇÕES LTDA - EPP - (287)		50,000	0,0000	0,00	Não
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	12	STAFE CONFECÇÕES LTDA - (1781)		50,000	0,0000	0,00	Não
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	12	UNIVEST UNIFORMES EIRELI - (1779)		50,000	0,0000	0,00	Não
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	12	BONEPATO CONFECÇÕES LTDA - (1784)		50,000	38,0000	1.900,00	Não
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	12	J R DELAZERI E CIA LTDA - (1778)		50,000	50,0000	2.500,00	Não
					<b>Preço Médio --&gt;</b>		<b>31,9333</b>	<b>1.596,67</b>	

000048

J.



## CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/04/2017 a 16/05/2017)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Material: 39-01-0025 - Fronha tipo envelope adulto 0.35x0.25</b>									
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	13	SOFITEX IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME - (1783)		30,000	4,8000	144,00	Sim ***
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	13	STAFE CONFECÇÕES LTDA - (1781)		30,000	0,0000	0,00	Não
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	13	GSP IND DE CONFECÇÕES LTDA - EPP - (287)		30,000	0,0000	0,00	Não
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	13	UNIVEST UNIFORMES EIRELI - (1779)		30,000	0,0000	0,00	Não
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	13	BONEPATO CONFECÇÕES LTDA - (1784)		30,000	35,0000	1.050,00	Não
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	13	J R DELAZERI E CIA LTDA - (1778)		30,000	45,0000	1.350,00	Não
Preço Médio ->							<b>28,2667</b>	<b>848,00</b>	
<b>Material: 39-01-0026 - Fronha tipo envelope adulto 0.45x0.30</b>									
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	14	SOFITEX IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME - (1783)		20,000	6,8000	136,00	Sim ***
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	14	UNIVEST UNIFORMES EIRELI - (1779)		20,000	0,0000	0,00	Não
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	14	GSP IND DE CONFECÇÕES LTDA - EPP - (287)		20,000	0,0000	0,00	Não
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	14	STAFE CONFECÇÕES LTDA - (1781)		20,000	0,0000	0,00	Não
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	14	BONEPATO CONFECÇÕES LTDA - (1784)		20,000	36,0000	720,00	Não
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	14	J R DELAZERI E CIA LTDA - (1778)		20,000	45,0000	900,00	Não
Preço Médio ->							<b>29,2667</b>	<b>585,33</b>	
<b>Material: 39-01-0027 - Fronha tipo envelope adulto 0.50x.050 em napa</b>									
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	15	SOFITEX IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME - (1783)		50,000	9,9000	495,00	Sim ***
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	15	GSP IND DE CONFECÇÕES LTDA - EPP - (287)		50,000	0,0000	0,00	Não
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	15	STAFE CONFECÇÕES LTDA - (1781)		50,000	0,0000	0,00	Não
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	15	UNIVEST UNIFORMES EIRELI - (1779)		50,000	0,0000	0,00	Não
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	15	BONEPATO CONFECÇÕES LTDA - (1784)		50,000	35,0000	1.750,00	Não
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	15	J R DELAZERI E CIA LTDA - (1778)		50,000	45,0000	2.250,00	Não
Preço Médio ->							<b>29,9667</b>	<b>1.498,33</b>	

7000049

## CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/04/2017 a 16/05/2017)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Material: 39-01-0028 - Campo cirúrgico simple 0.80x0.70 em brim</b>									
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	16	UNIVEST UNIFORMES EIRELI - (1779)		100,000	12,0000	1.200,00	Sim ***
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	16	GSP IND DE CONFECÇÕES LTDA - EPP - (287)		100,000	0,0000	0,00	Não
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	16	STAFE CONFECÇÕES LTDA - (1781)		100,000	0,0000	0,00	Não
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	16	BONEPATO CONFECÇÕES LTDA - (1784)		100,000	0,0000	0,00	Não
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	16	SOFITEX IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME - (1783)		100,000	17,5000	1.750,00	Não
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	16	J R DELAZERI E CIA LTDA - (1778)		100,000	40,0000	4.000,00	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>23,1667</b>	<b>2.316,67</b>	
<b>Material: 39-01-0029 - Campo cirúrgico fenestrado 1,20x0,75, fenestra de 0,15 cm</b>									
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	17	SOFITEX IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME - (1783)		100,000	11,9000	1.190,00	Sim ***
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	17	BONEPATO CONFECÇÕES LTDA - (1784)		100,000	0,0000	0,00	Não
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	17	STAFE CONFECÇÕES LTDA - (1781)		100,000	0,0000	0,00	Não
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	17	GSP IND DE CONFECÇÕES LTDA - EPP - (287)		100,000	0,0000	0,00	Não
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	17	UNIVEST UNIFORMES EIRELI - (1779)		100,000	38,0000	3.800,00	Não
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	17	J R DELAZERI E CIA LTDA - (1778)		100,000	60,0000	6.000,00	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>36,6333</b>	<b>3.663,33</b>	
<b>Material: 39-01-0030 - Campocirúrgico fenestrado 0.45x0.45, fenestra de 0.15</b>									
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	18	SOFITEX IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME - (1783)		100,000	9,5000	950,00	Sim ***
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	18	STAFE CONFECÇÕES LTDA - (1781)		100,000	0,0000	0,00	Não
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	18	GSP IND DE CONFECÇÕES LTDA - EPP - (287)		100,000	0,0000	0,00	Não
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	18	BONEPATO CONFECÇÕES LTDA - (1784)		100,000	0,0000	0,00	Não
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	18	UNIVEST UNIFORMES EIRELI - (1779)		100,000	20,0000	2.000,00	Não
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	18	J R DELAZERI E CIA LTDA - (1778)		100,000	55,0000	5.500,00	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>28,1667</b>	<b>2.816,67</b>	

030000

## CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/04/2017 a 16/05/2017)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Material: 39-01-0031 - Campo cirúrgico duplo 0.80x0.80 em brim</b>									
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	19	UNIVEST UNIFORMES EIRELI - (1779)		100,000	12,0000	1.200,00	Sim ***
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	19	STAFE CONFECÇÕES LTDA - (1781)		100,000	0,0000	0,00	Não
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	19	GSP IND DE CONFECÇÕES LTDA - EPP - (287)		100,000	0,0000	0,00	Não
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	19	BONEPATO CONFECÇÕES LTDA - (1784)		100,000	0,0000	0,00	Não
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	19	SOFITEX IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME - (1783)		100,000	17,9500	1.795,00	Não
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	19	J R DELAZERI E CIA LTDA - (1778)		100,000	70,0000	7.000,00	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>33,3167</b>	<b>3.331,67</b>	
<b>Material: 39-01-0032 - Camisola transpassada na frente, tecido 100% algodão</b>									
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	20	SOFITEX IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME - (1783)		150,000	31,9000	4.785,00	Sim ***
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	20	STAFE CONFECÇÕES LTDA - (1781)		150,000	0,0000	0,00	Não
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	20	BONEPATO CONFECÇÕES LTDA - (1784)		150,000	0,0000	0,00	Não
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	20	GSP IND DE CONFECÇÕES LTDA - EPP - (287)		150,000	38,0000	5.700,00	Não
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	20	UNIVEST UNIFORMES EIRELI - (1779)		150,000	42,0000	6.300,00	Não
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	20	J R DELAZERI E CIA LTDA - (1778)		150,000	70,0000	10.500,00	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>45,4750</b>	<b>6.821,25</b>	
<b>Material: 39-01-0033 - Camisola transpassada na frente, tecido 100% algodão</b>									
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	21	SOFITEX IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME - (1783)		150,000	31,9000	4.785,00	Sim ***
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	21	BONEPATO CONFECÇÕES LTDA - (1784)		150,000	0,0000	0,00	Não
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	21	STAFE CONFECÇÕES LTDA - (1781)		150,000	0,0000	0,00	Não
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	21	GSP IND DE CONFECÇÕES LTDA - EPP - (287)		150,000	38,0000	5.700,00	Não
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	21	UNIVEST UNIFORMES EIRELI - (1779)		150,000	42,0000	6.300,00	Não
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	21	J R DELAZERI E CIA LTDA - (1778)		150,000	70,0000	10.500,00	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>45,4750</b>	<b>6.821,25</b>	

000051

## CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/04/2017 a 16/05/2017)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
<b>Material: 39-01-0034 - Camisola transpassada na frente, tecido 100% algodão</b>										
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	22	SOFITEX IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME - (1783)		100,000	31,9000	3.190,00	Sim	
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	22	BONEPATO CONFECÇÕES LTDA - (1784)		100,000	0,0000	0,00	Não	
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	22	STAFE CONFECÇÕES LTDA - (1781)		100,000	0,0000	0,00	Não	
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	22	GSP IND DE CONFECÇÕES LTDA - EPP - (287)		100,000	38,0000	3.800,00	Não	
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	22	UNIVEST UNIFORMES EIRELI - (1779)		100,000	42,0000	4.200,00	Não	
21/2017	09/05/2017	09/07/2017	22	J R DELAZERI E CIA LTDA - (1778)		100,000	70,0000	7.000,00	Não	
							Preço Médio -->	45,4750	4.547,50	***
							Total Preço Médio -->	961,6418	54.331,67	

000052

✕

## EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
Nº DE ORDEM: 018/2017  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

### 1. PREÂMBULO

**1.1. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**, inscrito no CNPJ nº 00.136.858/0001-88, situado na Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, por intermédio da Comissão Permanente de Pregões, designada pelo Ato nº 043 de 06/03/2017, devidamente autorizado por seu Presidente Sr. Altair José Gasparetto, regendo-se o processo ora aberto pela Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/2014, Lei Estadual nº 15.608/07, subsidiariamente no que couber Lei nº 8.666/93 torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES E CONFECÇÕES EM GERAL, para atender a demanda do Consorcio Intermunicipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I, que vincula o Termo de Referência.

**1.2.** A abertura da presente licitação ocorrerá em ato público, às **10hs00 (dez) horas do dia 01/06/2017**, na sede do CONIMS, sito à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, sendo que **estará recebendo os envelopes com os documentos de habilitação e com as propostas até às 09hs00 (nove) horas do mesmo dia.**

### 2. OBJETO

**2.1.** A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES E CONFECÇÕES EM GERAL, conforme as especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência.

**2.2.** A quantidade estimada para o presente processo, relacionada no Anexo I, serve apenas para orientação, podendo ser suprimida ou acrescida, alterações essas limitadas aos percentuais previstos no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

### **3. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**3.1.** As impugnações ao presente edital poderão ser feitas, até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

**3.2.** A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do processo, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato.

**3.3.** A impugnação ao ato convocatório do presente Pregão Presencial deverá ser objeto de consulta por escrito ao Pregoeiro, protocolando no Setor de Licitações e Contratos, situado na Sede do CONIMS, na Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h45min. Ou ainda, por meio do fone/fax (0\*\*46) 3313-3550 ou pelo e-mail [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br) Não serão reconhecidos pedidos de esclarecimentos ou impugnações quando vencidos os respectivos prazos. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**3.4.** A impugnação será julgada em até 24 (vinte e quatro) horas e a resposta será disponibilizada no site [www.conims.com.br](http://www.conims.com.br) no link licitações, adotando-se caso necessário, as providências fixadas nos §§ 3º e 4º, do art. 72 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

### **4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**4.1.** Poderão participar desta licitação, os interessados cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, regularmente estabelecidos no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos;

**4.2. Não poderão participar direta ou indiretamente da presente licitação, os interessados:**

- a) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 16 da Lei nº 15.608/2007;
- b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da lei nº 8.666/93 e do art. 150, incisos III e IV, da Lei nº 15.608/2007;
- c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

d) que estejam reunidos em consórcio, qualquer que seja a forma de constituição;

**4.3.** Para participação neste processo os interessados deverão depositar o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) na Conta Corrente: 18.379-2, Agência: 0495-2 (Banco do Brasil), conforme art. 5º, § 3º da Lei nº 10.520/02. O comprovante de pagamento deverá ser entregue ao Setor de Licitações e Contratos até a entrega dos envelopes.

**4.4.** A participação neste certame importa ao licitante e conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

## **5. CREDENCIAMENTO**

**5.1.** No início da sessão pública do pregão, o licitante deverá apresentar-se para o credenciamento junto ao Pregoeiro devidamente munido dos documentos que demonstrem que detém poderes para as práticas de atos inerentes ao pregão.

**5.2.** Para credenciamento deverão ser apresentados, **separados dos envelopes 01 e 02**, os seguintes documentos:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, **ou** instrumento de registro comercial (certidão simplificada), registrado no órgão competente, devidamente atualizado, ou seja, com data não superior a 90 (noventa) dias;

b) Carta de credenciamento, conforme o modelo constante do **Anexo II**, **ou** procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, da qual constem poderes necessários à prática dos atos inerentes à licitação, como formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações;

c) Documento oficial de identificação que contenha fotografia.

**5.3.** Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

**5.3.1. Os licitantes que, por ocasião do credenciamento, apresentarem a documentação relativa à habilitação jurídica, ficam dispensados de reapresentá-los no momento de aferição da habilitação.**

**5.4.** Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

**5.5.** A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência do representante legal da licitante não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, verificadas as possibilidades de saneamento pelo Pregoeiro, ele não poderá apresentar lances verbais ou qualquer manifestação em nome da mesma na sessão do pregão, inclusive interpor recurso.

**5.6.** Concluída a fase de credenciamento as licitantes deverão entregar ao Pregoeiro a **declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação**, conforme modelo do **Anexo III** do presente Edital.

**5.6.1.** No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão do credenciamento adotando-se o modelo constante do **Anexo III**.

**5.6.2.** Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, no **Envelope 01 – Proposta de Preços**, sob pena de não conhecimento da sua proposta.

**5.7.** Caso a proponente queira usufruir dos benefícios para MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, previstos na Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/2014 deve apresentar a documentação comprobatória dessa condição, através de um dos seguintes documentos:

**a)** certidão simplificada emitida e registrada pela respectiva junta comercial, ou documento equivalente, devidamente atualizada, ou seja, com data não superior a 90 (noventa) dias; ou

**b)** declaração da empresa emitida por seu representante legal, de que é microempresa ou empresa de pequeno porte, constituída na forma da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, conforme modelo constante do **Anexo V** do presente edital.

**5.7.1.** A licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, § 4º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar respectiva declaração.

**5.7.2.** A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante, nos termos do art. 7º, da Lei nº 10.520/02, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, como também caracteriza crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das multas previstas neste edital, bem como das demais cominações legais.



## **6. ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

**6.1.** Os **ENVELOPES Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS** e **Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, devidamente fechados, deverão ser protocolados, de acordo com o contido no item 1.2 deste edital, constando na parte externa e frontal o seguinte:

**ENVELOPES Nº 01**  
**AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**NOME DA EMPRESA**

**ENVELOPES Nº 02**  
**EMPRESA LICITANTE (indicar se é Microempresa ou EPP)**  
**CNPJ:**  
**AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**  
**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**NOME DA EMPRESA LICITANTE (indicar se é Microempresa ou EPP)**  
**CNPJ:**

**6.2.** Antes da abertura dos envelopes nº 01 (proposta de preços) e 02 (documentos de habilitação), deverão ser os invólucros rubricados pelo Pregoeiro e facultativamente, pelos licitantes presentes.

**6.3.** Poderá o Pregoeiro solicitar aos respectivos representantes que complementem a identificação dos envelopes antes do horário previsto para o início da sessão, caso apresentem alguma desconformidade.

**6.4.** Depois da hora marcada para o início da reunião, não serão permitidos adendos, acréscimos, substituições ou esclarecimentos sobre as propostas regularmente protocoladas, a não ser aqueles expressamente solicitados pelo Pregoeiro, sobretudo quanto a regularização de falhas meramente formais da documentação.

**6.5.** Deverão ser vistados e rubricados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e, facultativamente, pelos representantes das empresas participantes, todas as propostas e os documentos de habilitação analisados.

## **7. PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE 01)**

**7.1.** A proposta deverá ser impressa, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em folhas preferencialmente rubricadas, numeradas e a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, claramente identificado, na qual deverá constar obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, as informações solicitadas no **Modelo de Proposta de Preço, Anexo VI deste edital.**

**7.2.** Serão também desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições ficados neste edital;
- b) que apresentem preços baseados exclusivamente em proposta das demais proponentes;
- c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
- d) com valor superior ao preço máximo ficado no presente edital;
- e) com preços manifestamente inexeqüíveis, na forma do § 1º do inciso II do art. 89 da Lei Estadual 15.608/2007;
- f) que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em lei, ou se refiram a repasse de descontos ou se isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação.

**7.3.** A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação, devendo ser consideradas duas casas decimais depois da vírgula.

**7.4.** A apresentação da proposta implicará em:

- a) prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias. Contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no Art. 69, § 2º da Lei Estadual nº 15.608/07.
- b) Conhecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas por este edital e seus anexos.
- c) conhecimento dos projetos, encargos gerais, especificações, quantitativos e condições para execução dos serviços, sujeitando-se ao gerenciamento e fiscalização do Consórcio.

**7.5.** No preço proposto para o serviço deverão estar inclusas todas as despesas com mão de obra, tributos, abatimentos e/ou descontos, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários e de ordem de classe, taxas, etc., enfim todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto e demais despesas incidentes.

## **8. HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02)**

**8.1.** As proponentes deverão entregar à Comissão de Licitação no local indicado, até a data e horário fixado neste edital, envelope devidamente fechado contendo:

### **8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Cédula de identidade e CPF dos proprietários;
- b) Registro Comercial no caso de empresa individual;
- c) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade exigir.

### **8.1.2. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL - (Art. 29 - Lei n.º 8.666/93)**

- a) Pessoa jurídica: prova de inscrição junto a Receita Federal (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, relativo ao domicílio de sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais.
- d) Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda.
- e) Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda.
- f) Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.
- g) Prova de regularidade relativa a Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- i) Alvará de Licença e funcionamento.

### **8.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**8.1.3.1.** Apresentar no mínimo 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde comprove que a licitante tenha prestado ou esteja prestando, a contento, serviços compatíveis e pertinentes, com o objeto licitado.

- b) Declaração emitida pela PROPONENTE, preenchida conforme anexo IV deste edital – Modelo de **DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE**.
- c) **PEDIDO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL**, conforme modelo anexo VII;
- d) **FICHA CADASTRAL – DADOS DA EMPRESA**, conforme modelo anexo VIII.

#### **8.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA**

- a) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação judicial/extrajudicial, conforme Lei n.º 11.101/2005.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.
- b.1) Comprovação do balanço patrimonial será feita da seguinte forma:
- b.1.1) no caso de sociedades anônimas, cópia autenticada do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, publicados no Diário Oficial do Estado/ Distrito Federal ou, se houver, do município da sede da empresa;
- b.1.2) no caso de empresas de responsabilidade limitada, cópia autenticada das páginas do Livro Diário, contendo Termo de Abertura, Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Termo de Encerramento, com o respectivo registro na Junta Comercial.
- b.1.3) O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade, atestando a boa situação financeira:

LG= Liquidez Geral

SG= Solvência Geral

LC= Liquidez Corrente

Sendo,

$LG = (AC + ARLP) / (PC + PNC)$

$SG = AT / (PC + PNC)$

$LC = AC / PC$

Onde:

AC= Ativo Circulante

ARLP= Ativo Realizável a Longo Prazo

PC= Passivo Circulante

PNC= Passivo Não Circulante

AT= Ativo Total

b.1.3.1) O licitante deverá apresentar nos índices de liquidez geral (LG), solvência geral (SG) e liquidez corrente (LC), referidos no item "b.1.3", resultado igual ou superior a 1,00 (um).

b.1.4) Comprovar Patrimônio Líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação **quando qualquer dos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente ou Solvência Geral for inferior a 1**, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei.

b.1.5) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

**8.4.1.** Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Equipe de Apoio, mediante a conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial ou impresso em sítios oficiais de órgão emissor.

**8.4.2.** As certidões e/ou certificados obtidos via internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas a verificação da autenticidade no sítio correspondente.

**8.4.3.** As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e serem firmadas por representante legal da empresa.

**8.4.4.** A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante, ressalvado o contido no item **9.1.3** deste edital.

**8.4.5.** As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**8.4.6.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação,

pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**8.4.7.** A existência de restrição relativamente a regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atende a todas as demais exigências do Edital.

**8.4.8.** A declaração do vencedor acima referida será realizada no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

**8.4.9.** A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas neste edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar o autor do menor lance seguinte aos já convocados para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou revogar a licitação.

**8.4.10.** As certidões de comprovação da regularidade fiscal dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade em lei ou pelo órgão expedidor ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 180 (cento e oitenta) dias contados da data abertura da sessão pública.

## **9. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

**9.1.** Será desclassificada a proposta que apresentar vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes, assim como, as que não se encontrem na conformidade com os requisitos estabelecidos no presente Edital.

**9.2.** O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas e os respectivos valores ofertados.

**9.3.** Será classificada pelo Pregoeiro a licitante que apresentar proposta de menor preço e as demais cujas propostas estejam com preços superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º, da Lei nº 10.520/02.

**9.3.1.** Caso não haja, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas até que haja no máximo 03 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados conforme disposto no inciso IX do artigo 4º, da Lei nº 10.520/02.

9.4. Às licitantes classificadas conforme estabelecido no subitem 10.3 ou no caso do item 10.3.1, será dada oportunidade para nova disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes em relação aos lances oferecidos pelas demais licitantes.

9.5. O pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais a partir da proposta classificada de maior preço e, as demais, em ordem decrescente de valores.

9.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará em exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeitos das propostas para o item em disputa.

9.7. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente as penalidades constantes no item 18 deste Edital.

9.8. O Pregoeiro poderá estipular o valor mínimo de redução para os lances e tempo máximo de intervalo entre estes.

9.9. Da reunião lavrar-se-á ata com registro das ocorrências relevantes a qual será obrigatoriamente assinada pelo Pregoeiro e pelo licitante vencedor, sendo tal recomendação facultada aos componentes da Equipe de Apoio.

9.10. Caso não se realize lance verbal será encerrada a etapa competitiva e classificadas as ofertas, exclusivamente pelo critério do **MENOR PREÇO PARA O ITEM**.

9.11. Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao preço ofertado, decidindo motivadamente a respeito.

9.12. Caso as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço (após o encerramento dos lances) será assegurada preferência de contratação, respeitando o seguinte:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do menor preço, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto desta licitação;

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma do subitem anterior, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nesta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

d) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após a solicitação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

e) O disposto nesta condição somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**9.13.** Sendo aceitável a proposta de menor preço será aberta os envelopes contendo a documentação de habilitação dos licitantes que apresentarem as 03 (três) melhores propostas para verificação da regularidade das documentações apresentadas a fim de declarar o vencedor, de acordo com o inciso XI, do Art. 48 da Lei Estadual nº 15.608/07.

**9.14.** Constatando o atendimento pleno às exigências do Edital, será a licitante declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado pelo Pregoeiro o objeto da presente licitação, e encaminhado este processo à autoridade competente para homologação do resultado final.

**9.15.** Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor, nas situações previstas nos subitens 10.8 e 10.12.

**9.16.** A data referência a ser considerada para a análise das condições de habilitação, na hipótese de haver outras sessões, será aquela estipulada para o recebimento dos envelopes, devendo, contudo, serem sanadas anteriormente à contratação quaisquer irregularidades decorrentes do vencimento do documento que se apresentarem após aquela data.

Reserva-se ao Pregoeiro e Equipe de Apoio o direito de promover diligências destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

**9.17.** Quando todas as propostas forem desclassificadas o Pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer uma nova data com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para recebimento de novas propostas, conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Estadual nº 15.608/07.

**9.18.** Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.



**9.19.** Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valor proposto superior ao máximo admitido para o item;

**9.20.** No curso da sessão pública, o Pregoeiro dará abertura a etapa de lances e convidará individualmente os participantes classificados, de forma seqüencial e por item, a apresentar lances verbais, a partir da proposta de maior preço e assim sucessivamente, até a proclamação do vencedor.

**9.21.** *A licitante vencedora deverá no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da formulação e definição da proposta no Pregão, formular e entregar, nos mesmos moldes descritos pelo Edital, conforme, ANEXO VI, a proposta definitiva de preços, contendo expressamente os valores ofertados, sob pena de ser considerada desistente, convocando-se a segunda colocada, sem prejuízo das sanções estabelecidas no Edital.*

## **10. CRITÉRIOS PARA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**10.1.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

**10.2.** Somente será homologado e adjudicado o objeto desta licitação à licitante vencedora se esta não estiver em débito ou com alguma irregularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

**10.3.** A empresa será comunicada pelo CONIMS, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos órgãos.

**10.4.** Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com o CONIMS.

**10.5.** O CONIMS poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item 10.2, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independente da comunicação prevista no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

**10.6.** Havendo divergência entre o valor unitário e total prevalecerá o unitário.

**10.7.** O objeto deste Pregão será adjudicado pelo valor do item ao licitante cuja proposta seja declarada vencedora.

## **11. REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**11.1.** Os preços registrados poderão ser revisados/alterados em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93.

**11.2.** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

**11.3.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**11.4.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, e;

**11.5.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**11.6.** Não havendo êxito nas negociações, e constatando-se que o aumento suscitado reflete os valores praticados no mercado o órgão gerenciador poderá:

**11.7.** Revogar da Ata de Registro de Preços ou aplicar o art. 65, II alínea "d", da Lei 8.666/93, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, restando ao órgão gerenciador da Ata a responsabilidade de promover as necessárias negociações junto aos seus detentores, respeitando a ordem de classificação.

**11.8.** A cada pedido de revisão de preço deverá a Contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**11.9.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Contratante adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do ramo de reconhecido porte mercantil, a ser realizada pela própria unidade, devendo a

deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços devem ser devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**11.10.** É vedado à contratada interromper o fornecimento ou aumentar o valor do item enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no edital convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor.

**11.11.** A contratada/detentora da ata de registro de preços poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovado.

**11.12.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços.

## **12. GARANTIA DE QUALIDADE**

**12.1.** A proponente deverá garantir qualidade em todo o objeto desta licitação, garantindo sua reposição imediata quando constatado qualquer problema de ordem técnica, no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação, sem custos adicionais à Contratante.

**12.2.** A proponente deverá comunicar o CONIMS, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação.

## **13. RECURSOS**

**13.1.** Ao final da sessão, declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos na sede desta Associação.

**13.2.** A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer da decisão da Comissão de Licitação, importará na preclusão de seu direito, sendo adjudicado o objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

**13.3.**O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**13.4.**O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

**13.5.**As razões do recurso poderão ser feitas na própria sessão do Pregão e, se oral, será reduzida a termo em ata.

**13.6.**Decididos os recursos o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.

**13.7.**O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem claramente inconsistentes e/ou meramente protelatórios.

**13.8.**Os recursos de reconsideração serão dirigidos à autoridade competente por intermédio do Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão em 05 (cinco) dias úteis, ou nesse período encaminhá-los à autoridade superior devidamente instruído para apreciação e decisão, no mesmo prazo, podendo ser prorrogado por 05 dias, caso necessário.

**13.9.**Os recursos interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

#### **14. RECURSOS FINANCEIROS**

**14.1.** As despesas geradas em função da contratação do objeto do presente processo correrão por conta das dotações orçamentárias previstas sob códigos nº **01.01.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 1076.**

#### **15. PENALIDADES**

**15.1.** Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

**15.1.2.** Advertência;

**15.1.3.** Multa de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00, quando será penalizado com este valor;

**15.1.4.** Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento das demais obrigações ora assumidas;

**15.1.5.** Impedimento de licitar e contratar junto à licitada pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, conforme art. 7º, da Lei nº 10.520/02;

**15.1.6.** Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei 8.666/93.

## **16. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**16.1.** Da reunião realizada para o recebimento dos envelopes, oferecimento de lances e verificação da documentação da licitante habilitada, todas especificamente delineadas neste Edital, será lavrada ata circunstanciada que mencionará todas as licitantes, as propostas apresentadas, as reclamações e impugnações feitas e as demais ocorrências que houver durante a realização do certame, devendo a ata ser assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pelas licitantes ainda presentes ao final da reunião.

**16.2.** A presente licitação no interesse do serviço público e sem que caiba qualquer direito de reclamação por parte dos licitantes poderá ser adiada ou transferida para outra data mediante publicação no órgão oficial eleito pelo Conselho de Prefeitos do CONIMS.

**16.3.** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na proposta e documentação, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**16.4.** Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, cujo desconhecimento não poderão alegar.

**16.5.** O objeto do presente Pregão poderá sofrer acréscimos ou supressões quantitativas, conforme Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**16.6.** No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas e documentação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**16.7.** Recomenda-se às licitantes que estejam no local indicado do preâmbulo deste edital, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

**16.8.** Nos casos em que ocorra a suspensão do objeto contratado o CONIMS poderá proceder a novas licitações para adquirir o produto/serviço cujo contrato foi suspenso não cabendo nesta hipótese qualquer recurso.

**16.9.** O presente processo será válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de Homologação.

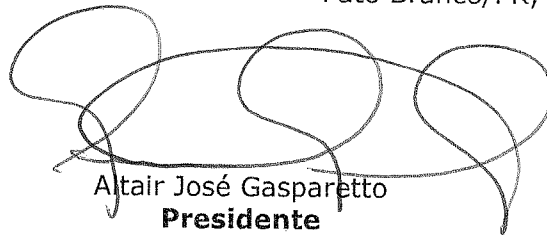
**16.10.** A participação nesse processo licitatório implica na aceitação integral e irretratável dos termos do edital.

**16.11.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicáveis à espécie.

**17.** Fazem parte integrante deste Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 17.1.** Anexo I – Termo de Referência;
- 17.2.** Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- 17.3.** Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento do Edital;
- 17.4.** Anexo IV – Modelo de Declaração Situação de Regularidade;
- 17.5.** Anexo V - Modelo de Declaração de Cumprimento de Lei Complementar 123/2006 e 147/2014;
- 17.6.** Anexo VI – Modelo de Proposta;
- 17.7.** Anexo VII – Modelo de Pedido de Inscrição Cadastral
- 17.8.** Anexo VIII – Ficha Cadastral – Dados da Empresa

Pato Branco/PR, 17 de maio de 2017.



Altair José Gasparetto  
**Presidente**

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

**1.1.** A presente licitação tem por objeto a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES E CONFECÇÕES EM GERAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste TERMO DE REFERÊNCIA.

**2. MOTIVAÇÃO**

**2.1.** Considerando-se as necessidades: de fornecimento de uniformes para a equipe técnica do Conims, o provimento de vestuário adequado aos pacientes quando das consultas e exames, a reposição de material de cama e cirúrgico e/ou para procedimentos do ambulatório do Consorcio, faz-se necessário deflagrar processo licitatório para suprir a demanda apresentada.

**3.ESPECIFICAÇÕES, VALORES E QUANTIFICAÇÃO DO OBJETO.**

Item	Código	Descrição do Produto	Apresentação	Quantidade	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
001	28010029	Calça feminina em malha adidas, com bolso traseiro externo, cós e zíper, na cor azul marinho, tamanhos de 36 a 50.	UND	36	55,6667	2.004,00
002	28010030	Calça feminina em malha adidas, com bolso traseiro externo, cós e zíper, na cor branca, tamanhos 36 a 50.	UND	60	55,0000	3.300,00
003	28010031	Calça masculina, em brim 100% algodão, com bolso traseiro e lateral embutidos, cós e zíper, na cor azul marinho, tamanhos 36 a 50.	UND	4	51,2500	205,00

004	28010032	Calça masculina em brim 100% algodão, com bolso traseiro e lateral embutidos, cós e zíper, na cor branca, tamanhos 36 a 50.	UND	8	50,7500	406,00
005	28010038	Jaleco feminino modelo estética, doptel branco 100% poliéster. Bolsos na parte inferior, com detalhes na cor azul marinho. Manga longa com punho. Botões transparentes. Bordado no lado esquerdo com o logotipo do CONIMS. Tamanhos P, M, G e GG.	UND	26	58,7500	1.527,50
006	28010039	Jaleco feminino hospitalar, doptel branco 100% poliéster. Bolso na parte inferior. Manga longa com punho. Botões transparentes. Bordado no lado esquerdo com logotipo do (CONIMS). Tamanhos P, M, G e GG.	UND	60	58,2500	3.495,00
007	28010040	Jaleco feminino, doptel branco 100% poliéster, gola padre. Bolso na parte inferior com detalhe na cor azul marinho. Manga longa com punho. Botões transparentes. Bordado no lado esquerdo o logotipo do CONIMS. Tamanhos P, M, G e GG.	UND	12	60,3333	724,00
008	28010041	Jaleco manga curta, doptel azul claro 100% poliéster. Aberto com botões transparentes.	UND	6	52,7500	316,50



		Com bolsos na parte inferior. Bordado no lado esquerdo com o logotipo do CONIMS. Tamanhos P, M, G e GG.				
009	28010042	Jaleco na cor azul marinho doptel 100% poliéster. Manga curta, bolso na parte inferior. Com botões transparentes. Bordado no lado esquerdo com o logotipo do CONIMS. Tamanhos P, M, G e GG..	UND	30	52,0000	1.560,00
010	28010043	Camistea flamel gola polo piquet, cor branca, sem detalhes, 53% algodão e 47% poliéster. Modelo flamel normal, com botões transparentes, com bolso no lado esquerdo bordado com o logotipo do CONIMS. Manga curta. Masculino. Tamanhos P, M, G e GG.	UND	14	45,5000	637,00
011	28010044	Babyloock gola pólo Piquet cor branca, sem detalhes, 53% algodão 47% poliéster. Modelo flamel normal, com botões transparentes, com bolso no lado esquerdo bordado com o logotipo do CONIMS. Manga curta. Feminina. Tamanhos P, M, G e GG.	UND	120	44,2500	5.310,00
012	39010024	Fronha tipo envelope adulto 0,50 x 0,70 no supremo branco 2,50, 50% algodão e 50%	UND	50	31,9333	1.596,67

		poliéster, 180 fios. Resistente a lavagem pesada e calanda.				
013	39010025	Fronha tipo envelope adulto 0,35 x 0,25 no supremo branco 2,50, 50% algodão e 50% poliéster, 180 fios. Resistente a lavagem pesada e calanda.	UND	30	28,2667	848,00
014	39010026	Fronha tipo envelope adulto 0,45 x 0,30 no supremo 2,50, 50% algodão e 50% poliéster, 180 fios. Resistente a lavagem pesada e calandra.	UND	20	29,2667	585,33
015	39010027	Fronha tipo envelope adulto 0,50 x 0,70 em napa	UND	50	29,9667	1.498,34
016	39010028	Campo cirúrgico simples 0,80 x 0,70 no Brim (equivalente pesado) na cor branca 100% algodão.	UND	100	23,1667	2.316,67
017	39010029	Campo cirúrgico fenestrado 1,20 x 0,75, janela de 0,15 cm, no Brim (equivalente pesado) na cor branca 100% algodão.	UND	100	36,6333	3.663,33
018	39010030	Campo cirúrgico fenestrado 0,45 x 0,45, janela de 0,15 cm, no Brim (equivalente pesado) na cor branca 100% algodão.	UND	100	28,1667	2.816,67
019	39010031	Campo cirúrgico duplo 0,80 x 0,70 no brim (equivalente pesado) na cor branca 100% algodão.	UND	100	33,3167	3.331,67
020	39010032	Camisola transpassada na frente, tecido 100% algodão cor rosa claro,	UND	150	45,4750	6.821,25

		tamanho G				
021	39010033	Camisola transpassada na frente, tecido 100% algodão cor verde claro, tamanho G	UND	150	45,4750	6.821,25
022	39010034	Camisola transpassada na frente, tecido 100% algodão cor azul claro, tamanho G.	UND	100	45,4750	4.547,50
<b>VALOR TOTAL DO PROCESSO</b>					<b>R\$</b>	<b>54.331,67</b>

#### 4. PREÇO MÁXIMO

4.1. Por força do disposto no Art. 27, inciso XXI da constituição do Estado do Paraná, resta fixado em até **R\$ 54.331,67** (Cinqüenta e quatro mil e trezentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos).

4.2. A proposta que registrar **valor superior** ao fixado para o serviço conforme o item anterior, será inabilitada.

4.3. A quantidade estimada para o presente processo, relacionada no Anexo I, serve apenas para orientação, podendo ser suprimida ou acrescida, alterações essas limitadas aos percentuais previstos no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

#### 5. REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS.

5.1. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93.

5.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

5.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, e;

5.5. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**5.6.** Não havendo êxito nas negociações, e constatando-se que o aumento suscitado reflete nos valores praticados no mercado o órgão gerenciador poderá:

**5.7.** Revogar da Ata de Registro de Preços ou aplicar o art. 65, II alínea "d", da Lei nº 8.666/93, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, restando ao órgão gerenciador da Ata a responsabilidade de promover as necessárias negociações junto aos seus detentores, respeitando a ordem de classificação.

**5.8.** A cada pedido de revisão de preço deverá a Contratada comprovar e justificar as alterações hávidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**5.9.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Contratante adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do ramo de reconhecido porte mercantil, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços devem ser devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**5.10.** É vedado à contratada interromper o fornecimento ou aumentar o valor do item enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no edital convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor.

**5.11.** A contratada/detentora da ata de registro de preços poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovado.

**5.12.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços.

## **6. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**6.1.** Homologada e adjudicada a licitação será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso de

fornecimento nas condições estabelecidas neste edital, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer o produto, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.

**6.2.** No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o CONIMS registrará os demais licitantes, na ordem de classificação da licitação.

**6.3.** A critério do CONIMS, quando a quantidade oferecida pelo primeiro colocado não atender a demanda do objeto pretendido, poderão ser registrados outros preços, desde que justificada e comprovada a vantajosidade desse procedimento e que tais preços registrados sejam inferiores aos valores máximos preconizado nesse edital.

**6.4.** O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior àqueles praticados no mercado.

**6.5.** Se a licitante vencedora não apresentar situação regular, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para a assinatura respectiva, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis àquelas licitantes.

**6.6.** A Ata de Registro de Preços deverá ser pessoalmente assinada ou retirada para assinatura no CONIMS. A critério da Administração poderá a Ata de Registro de Preços ser enviada ao licitante como arquivo digitalizado ou pelo correio, devendo retornar assinada, por correio ou em mãos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a confirmação do recebimento do correio eletrônico ou do correio pela licitante.

## **7. REGIME DE EXECUÇÃO**

**7.1.** Todas as peças entregues serão fiscalizadas, e se apresentarem quaisquer problemas deverão serem repostas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo para a Administração.

**7.2.** Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas à Contratada, as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

**7.3.** A aquisição com os fornecedores registrados será formalizada por esta entidade por intermédio da emissão de Autorização de Fornecimento que somente deverá ser aceita pela contratada se estiver devidamente assinada pelo responsável do Setor de Compras.

7.4.A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado.

7.5.Uma vez efetuado o pedido à licitante vencedora, esta deverá efetuar a entrega em até 10 (dias) úteis.

7.6.Deverá ser emitida somente uma nota fiscal para cada pedido protocolado.

7.7.Caso a contratada não efetive a entrega total do pedido no prazo de 10 (dez) dias úteis, ou efetive de forma parcial, a mesma será NOTIFICADA para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na Legislação.

7.8.Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.

7.9.Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

7.10.As confecções solicitadas através de pedido deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

7.11.A nota fiscal de venda deverá ser emitida de acordo com cada pedido e deverá impreterivelmente apresentar o número da autorização de fornecimento que a originou.

7.12.Se o fornecedor não cumprir com as suas obrigações poderá sofrer as penalidades legais.

#### **8.DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato.

8.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

8.3. Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

8.4. Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a Contratada por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

#### **9.DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1.Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

9.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários,

fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

**9.3.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo CONIMS quanto ao fornecimento dos produtos.

**9.4.** Comunicar imediatamente à Contratante toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

**9.5.** Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

**9.6.** Responsabilizar-se por danos causados à Contratada ou à terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável da Contratante.

**9.7.** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

**9.8.** Comunicar ao CONIMS alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

#### **10. VALIDADE DA ATA.**

**10.1.** A Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da ata de registro de preços.

**10.2.** Farão parte integrante da ATA todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos, independente de transcrição.

**10.3.** A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no art. 62 da Lei nº 8.666/1993.

**10.4.** As condições de fornecimento constam no "regime de execução", edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

**10.5.** O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de três dias úteis efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital e na Ata de Registro de Preços.

## **11. CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**11.1.** A LICITANTE VENCEDORA terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições do edital.
- b) recusar-se a prestar/fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável.
  - b.1) interpreta-se a negativa em entregar o objeto licitatório como recusa em assinar o contrato de fornecimento.
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste tornar-se superior aos praticados no mercado.
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art. 87, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.
- e) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.
- f) caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora estabelecidas.
- g) constatada a irregularidade por parte do fornecedor, será notificado para no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação.
- h) persistindo a falta o registro será cancelado, no caso de negativa de contratação, ou rescindido, no caso de inexecução parcial ou total, chamando-se o segundo colocado na Ata de Registro de Preços.

**11.2.** O fornecedor que solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

## **12. PAGAMENTO.**

**12.1.** *Os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal*, em moeda corrente nacional através de depósito efetuado pelo Departamento Financeiro do CONIMS.

**12.2.** Na eventualidade de atraso nos pagamentos serão aceitas reclamações em até 90 (noventa) dias após seu vencimento, se não o fizer de forma tempestiva, e, por via de consequência, expirar o prazo aqui estabelecido sem pleitear o respectivo pagamento, ocorrerá a preclusão de seu direito.

**12.3.** Os pagamentos não serão realizados através de boletos bancários, sendo depositado direto em conta corrente.

**12.4.** A Contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas



de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

**12.5.** Caso se verifique erro na nota fiscal o pagamento será susgado até as providências pertinentes serem tomadas por parte da contratada.

**12.6.** Quando da emissão da nota fiscal, a mesma deverá ser enviada via *fac-símile* para o telefone (46)3313.3550 ou no e-mail: [compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br) para empenho, na mesma data até as 16:00 (dezesesseis) horas.

**12.7.** A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal será da Contratada, cabendo ao CONIMS apenas a verificação do resultado obtido.

**12.8.** Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, os respectivos empenhos referentes às ordens de compra, ordens de fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante não poderão ser liberados, e por consequência estes não terão validade nem eficácia. Tais débitos também impedirão eventuais pagamentos, os quais ficarão retidos, até regularização.

**12.9.** Somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração, sendo que esta não estará obrigada a adquirir a quantidade total dos produtos constantes no anexo I.

**12.10.** O pagamento será depositado diretamente na conta bancária da CONTRATADA conforme dados fornecidos pela contratada.

**12.11.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens contratados.

**ANEXO II**  
**MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

**Nome da empresa**

**Papel timbrado**

Credenciamos o (a) Sr (a) ....., portador (a) da Cédula de Identidade nº ..... e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº....., a participar da licitação instaurada pelo CONIMS, na modalidade Pregão Presencial nº 018/2017, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome desta empresa, bem como formular propostas, fazer lances de preço, interpor recurso ou dele desistir e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

..... de ..... de 2017.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da Licitante)

**ANEXO III**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL**

**Nome da empresa**

**Papel Timbrado**

O representante legal da empresa....., na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 018/2017, instaurado pelo CONIMS, declara que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

....., ..... de ..... de 2017.

---

(Assinatura do representante legal da Licitante)

**OBSERVAÇÃO: A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO IMPLICARÁ NA EXCLUSÃO DO INTERESSADO NESTA LICITAÇÃO.**

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 018/2017**:

- A inexistência de fato impeditivo à habilitação nos termos do Art. 32 § 2º da Lei nº 8.666/93 e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do CONIMS qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;
- Aceitar expressamente todas as condições fixadas nos documentos de licitação, e, eventualmente, em seus anexos e suplementos, no que não conflitarem com a legislação em vigor;
- Termos cumpridos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Nos submetemos a qualquer decisão que ao CONIMS venha a tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Pregão.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

....., ..... de ..... de 2017.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal da Licitante)

**ANEXO V**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO**  
**DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014**

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde  
At. Comissão de Licitação

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CIDADE:

C.N.P.J.:

ESTADO:

FONE/FAX:

Declara que conhece os benefícios dos artigos 42 a 45, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 (Estatuto da Micro e Pequena Empresa), preenchendo os requisitos para concessão dos mesmos. **(A ser declarado apenas pelo participante que se enquadra no referido estatuto e pretende usufruir dos benefícios).**

Pato Branco/PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do representante legal)

**ANEXO VI  
MODELO DE PROPOSTA**

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

AT. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

CNPJ:

FONE/FAX:

INSCRIÇÃO

ESTADUAL:

NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA:

AGÊNCIA:

NOME

DO BRANCO:

Eu, *(nome do representante legal)*, *(cargo)* da proponente abaixo assinado, atendendo o contido no Edital do Pregão nº 018/2017 apresento como segue proposta para prestação dos serviços, para quais declaro preliminar e especificamente que:

a) Concordo com as condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 018/2017 e anexos;

b) Concordo explicitamente com as condições contratuais propostas pela Consórcio Intermunicipal de Saúde, constantes no Pregão Presencial nº 018/2017, caso minha proposta seja vencedora da licitação;

c) Concordo que a vigência para a prestação dos serviços, objeto deste Pregão Presencial, será de 12 (doze) meses;

d) Concordo que os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior a emissão das notas fiscais, através de depósito em conta corrente, sendo que não serão efetivados pagamentos por meio de boletos;

e) Concordo que o prazo de validade da proposta não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação.

f) Os valores pelos quais me comprometo a executar os serviços estão discriminados no quadro abaixo:

Item	Código	Descrição do Produto	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
001	28010029	Calça feminina em malha adidas, com bolso traseiro externo, cós e zíper, na cor azul marinho, tamanhos de 36 a 50.	UND	36			
002	28010030	Calça feminina em malha adidas, com bolso traseiro externo, cós e zíper, na cor branca, tamanhos 36 a 50.	UND	60			
003	28010031	Calça masculina, em brim 100% algodão, com bolso traseiro e lateral embutidos, cós e zíper, na cor azul marinho, tamanhos 36 a 50.	UND	4			
004	28010032	Calça masculina em brim 100% algodão, com bolso traseiro e lateral embutidos, cós e zíper, na cor branca, tamanhos 36 a 50.	UND	8			
005	28010038	Jaleco feminino modelo estética, doptel branco 100% poliéster. Bolsos na parte inferior, com detalhes na cor azul marinho. Manga longa com punho. Botões transparentes. Bordado no lado esquerdo com o logotipo do CONIMS. Tamanhos P, M, G e GG.	UND	26			
006	28010039	Jaleco feminino hospitalar, doptel branco 100% poliéster. Bolso na parte inferior. Manga longa com punho. Botões transparentes. Bordado no lado esquerdo com logotipo do (CONIMS). Tamanhos P,	UND	60			

		M, G e GG.					
007	28010040	Jaleco feminino, doptel branco 100% poliester, gola padre. Bolso na parte inferior com detalhe na cor azul marinho. Manga longa com punho. Botões transparentes. Bordado no lado esquerdo o logotipo do CONIMS. Tamanhos P, M, G e GG.	UND	12			
008	28010041	Jaleco manga curta, doptel azul claro 100% poliester. Aberto com botões transparentes. Com bolsos na parte inferior. Bordado no lado esquerdo com o logotipo do CONIMS. Tamanhos P, M, G e GG.	UND	6			
009	28010042	Jaleco na cor azul marinho doptel 100% poliester. Manga curta, bolso na parte inferior. Com botões transparentes. Bordado no lado esquerdo com o logotipo do CONIMS. Tamanhos P, M, G e GG..	UND	30			
010	28010043	Camistea flamel gola polo piquet, cor branca, sem detalhes, 53% algodão e 47% poliester. Modelo flamel normal, com botões transparentes, com bolso no lado esquerdo bordado com o logotipo do CONIMS. Manga curta. Masculino. Tamanhos P, M, G e GG.	UND	14			
011	28010044	Babylock gola polo piquet cor branca, sem detalhes, 53% algodão 47% poliester. Modelo flamel normal, com botões transparentes, com bolso no lado esquerdo bordado com o logotipo do CONIMS.	UND	120			



		Manga curta. Feminina. Tamanhos P, M, G e GG.					
012	39010024	Fronha tipo envelope adulto 0,50 x 0,70 no supremo branco 2,50, 50% algodão e 50% poliester, 180 fios. Resistente a lavagem pesada e calanda.	UND	50			
013	39010025	Fronha tipo envelope adulto 0,35 x 0,25 no supremo branco 2,50, 50% algodão e 50% poliester, 180 fios. Resistente a lavagem pesada e calanda.	UND	30			
014	39010026	Fronha tipo envelope adulto 0,45 x 0,30 no supremo 2,50, 50% algodão e 50% poliester, 180 fios. Resistente a lavagem pesada e calandra.	UND	20			
015	39010027	Fronha tipo envelope adulto 0,50 x 0,70 em napa	UND	50			
016	39010028	Campo cirúrgico simples 0,80 x 0,70 no Brim (equivalente pesado) na cor branca 100% algodão.	UND	100			
017	39010029	Campo cirúrgico fenestrado 1,20 x 0,75, fenestra de 0,15 cm, no Brim (equivalente pesado) na cor branca 100% algodão.	UND	100			
018	39010030	Campo cirúrgico fenestrado 0,45 x 0,45, fenestra de 0,15 cm, no Brim (equivalente pesado) na cor branca 100% algodão.	UND	100			
019	39010031	Campo cirúrgico duplo 0,80 x 0,70 no brim (equivalente pesado) na cor branca 100% algodão.	UND	100			
020	39010032	Camisola transpassada na frente, tecido 100% algodão cor rosa claro,	UND	150			

		tamanho G					
021	39010033	Camisola transpassada na frente, tecido 100% algodão cor verde claro, tamanho G	UND	150			
022	39010034	Camisola transpassada na frente, tecido 100% algodão cor azul claro, tamanho G.	UND	100			
<b>VALOR TOTAL PROPOSTO</b>						<b>R\$</b>	

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do representante legal)

**ANEXO VII****MODELO DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL**

*(Este documento deve ser elaborado em formulário próprio)*

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS  
Setor de Licitações  
Pato Branco/ PR

*(Nome Empresarial)*, estabelecida à *(endereço)*, nº *(número)*, *(cidade)*, *(UF)*, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº *(C.N.P.J.)*, neste ato representado por *(nome do representante legal)*, *(cargo)*, desejando ser inscrita no CADASTRO DE FORNECEDORES DA ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE e em cumprimento às disposições contidas no artigo 27 da Lei nº 8.666/93, vem mui respeitosamente solicitar que seja expedido o CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES, anexando para tanto os seguintes documentos:

*(Relacionar os documentos anexados)*

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco/PR \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
*(Nome e assinatura do representante legal)*

**ANEXO VIII  
FICHA CADASTRAL  
DADOS DA EMPRESA**

Nome Empresarial: .....  
Endereço: ....., nº ..... Comp.: .....  
Cidade: ..... U.F.: .....  
Telefone: ..... Fax: ..... C.E.P.: .....  
E-mail: ..... e p/ contato: .....  
C.N.P.J./M.F.: ..... Insc. Estadual: .....  
Insc. Municipal: .....  
Ramo de atividade: .....  
Capital registrado: .....  
Capital social: ..... Capital integralizado: .....  
Tem filiais? (S/N)..... Quantas?: ..... (.....)

**DADOS DOS SÓCIOS**

Nome: ..... Cargo: .....  
Nome: ..... Cargo: .....  
Nome: ..... Cargo: .....  
Nome: ..... Cargo: .....  
Nome: ..... Cargo: .....

**REFERÊNCIAS**

Referências bancárias:

.....  
.....  
.....

Referências comerciais:

.....  
.....  
.....

**DADOS DE QUEM ASSINA PELA EMPRESA**

Nome: .....  
Cargo: .....  
RG.: ..... CPF.: .....

Obs.: Caso o representante acima não seja um dos sócios da empresa, exige-se procuração devidamente assinada e reconhecida em cartório.

**DADOS DO REPRESENTANTE COMERCIAL**

Nome:.....

CPF:.....RG:.....

Endereço: ....., nº ..... Comp.: .....

Cidade: .....U.F.: ..... CEP.: .....Telefone: .....

Fax: .....: .....Celular:.....

Todo e qualquer contato deve ser feito com a representação? [  ] Sim [  ] Não

....., ..... de ..... de 2017.

---

*(Assinatura e nome do representante legal)*

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO nº 78/2017

PROCESSO 044/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

#### I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Pregão presencial. Registro de Preços para aquisição, parcelada de uniformes e confecção em geral.

#### II– DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico no pregão presencial nº 018/2017, para o exame da sua regularidade e para que com isso se possa dar início a fase externa do processo licitatório.

#### III- RELATÓRIO

Para exame e parecer dessa procuradoria, o setor de Licitações, encaminhou o pregão presencial 018/2017, que versa sobre o Registro de Preços para aquisição, parcelada de uniformes e confecção em geral.

O consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do processo licitatório, com o fim de abertura da fase externa da presente licitação.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Justificativa do art. 3º. Inciso I da lei 10.520/02 – fl. 02
- 02) Solicitação de Materiais e/ou Serviços – fls 03/05
- 03) Solicitação de Abertura de Licitação – fls. 06/07.
- 04) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação –fl. 08.
- 05) Ato do Gestor –fl. 09
- 06) Parecer Contábil – fls 10/11.

- 07) Solicitação e Coletas de Preços – fls. 12/44
  - 08) Relação das Coletas de Preços – 45/52.
  - 08) Edital de licitação – fls. 53/70
  - 09) Anexos – fls. 71/93.
- É o relatório.

#### IV– DO PARECER

A matéria é trazida à apreciação jurídica com amparo no art. 38, inc. VI, da Lei 8.666/93:

*Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:*

*VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;*

Cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (lei 8.666/93 e lei 10.520/02) e o edital.

Dessa forma, concluindo-se pelo prosseguimento do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da licitação.

No mérito, a modalidade utilizada – Pregão Presencial, do tipo menor preço, está de acordo com o art. 1º, da lei 10.520/02, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade, vejamos:

*Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.*

*Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*

No processo licitatório em análise, utiliza-se o registro de preços, vejamos a conceituação do referido instituto pelos autores José Maria Pinheiro Madeira e Cleyson de Moraes Mello:

*“O Sistema de Registro de Preços é procedimento especial de licitação, concretizado através de concorrência “sui generes”, acolhendo a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando o princípio da isonomia. **É obrigatória a adoção do sistema de registro de preços quando viável**”. (Madeira, José Maria Pinheiro – Lei n. 8.666/93/José Maria Pinheiro Madeira, Cleyson de Moraes Mello. – Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 214, pg.275). (grifos nossos)*

Dessa forma, no presente processo licitatório deverá ser utilizado o registro de preços, afinal, é o que determina a doutrina pátria. Nota-se, também, que a lei 8.666/93 em seu art. 15, inciso II, prescreve que quando possível as compras devem ser realizadas através de registro de preços, vejamos:

*“Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:  
II - ser processadas através de sistema de registro de preços;”*

No que tange à modalidade licitatória a ser adotada, observa-se que há a possibilidade de ser licitada pela modalidade pregão, conforme menciona o art. 11 da lei 10.520/02, cumprindo assim o presente edital a exigência legal.

*“Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a **modalidade de pregão**, conforme regulamento específico”(grifos nossos).*

Nesse mesmo sentido é a doutrina, vejamos:

*“A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou pregão, sob o tipo menor preço, nos termos da lei de licitações, e será precedida de ampla pesquisa de mercado”. (Madeira, José Maria Pinheiro – Lei n. 8.666/93/José Maria Pinheiro Madeira, Cleyson de Moraes Mello. – Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 214, pg.277). (grifos nossos)*

Assim sendo, nota-se que o setor de licitações observou devidamente as exigências legais para a realização do presente processo licitatório e que o procedimento em análise



encontra-se devidamente autuado, protocolado e numerado, inexistindo nesse ponto inconformidades.

Constam também nesses autos: a indicação do recurso orçamentário para a despesa, consoante parecer contábil, a definição da modalidade licitatória, e a autorização da autoridade competente para a realização da licitação.

No que tange ao plano da legalidade, deve-se, contudo, destacar a necessidade de a Minuta de Edital observar a exigência legal de tratamento mais benéfico às microempresas e empresas de pequeno porte, na forma do artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014:

*“Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:*

*I - **deverá** realizar processo licitatório destinado **exclusivamente** à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);”*

Por fim, cumpre recomendar a observância a partir desse momento dos artigos 4º a 8º da lei 10.520/02 e do art.15, II e parágrafos da lei 8.666/93.

#### V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, com base nas razões de fato e de direito narradas, esta procuradora se manifesta, no que tange ao plano de legalidade, pelo prosseguimento do feito, se atendidas as ressalvas constantes no Parecer, e, caso a autoridade competente entender conveniente, pode dar continuidade ao certame, dando início a fase externa.

Pato Branco, 18 de Maio de 2017



Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**  
CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000099

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 18/2017 - PR**  
Processo Administrativo: 44/2017  
Processo de Licitação: 44/2017  
Data do Processo: 17/05/2017

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 17/2017**

A Comissão Especial de Pregão, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Resolução nº. 043/2017, de 06/03/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/06/2017, às 10:00 horas, no endereço, AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 18/2017-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

**Objeto da Licitação:**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES E CONFECÇÕES EM GERAL.**

Pato Branco, 17 de Maio de 2017.



Cacilda Aparecida Santos

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6892 | Pato Branco, 20 e 21 de maio de 2017

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA CAMOZZATO LTDA. NIRE Nº 41 2 0714408 1 CNPJ/MF. Nº 14.130.732/0001-00. Aos 10 (Dez) dias do mês de maio de 2017, às 10:00 horas, na sala de reuniões do LUIZ HOTEL na Rua Aranhã nº 373 nesta Cidade de Pato Branco PR...

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA CAMOZZATO LTDA. NIRE Nº 41 2 0714408 1 CNPJ/MF. Nº 14.130.732/0001-00. Interlocutores (do real) por ser esse valor decisivo em relação ao objeto de Sociedade, reduziu-se, para R\$ 2.885.038,00 (Dois milhões, oitocentos e oitenta mil e oitenta e oito reais), consoante o inciso II do artigo 1.082 do Código Civil, in verbis:

ATO DO GESTOR Resolução nº 080 de 19 de maio de 2017. Sítima: Concede férias, pela prestação de serviço fora do domicílio. O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparotto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público...

ATO DO GESTOR Resolução Nº 081 de 19 de maio de 2017. Dispõe sobre a contratação do Dácio Hietzke para exercer o Emprego de Auxiliar de Serviços Gerais e de outras providências. O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, Senhor Altair José Gasparotto, no uso das atribuições...

ATO DO GESTOR Resolução Nº 082 de 19 de maio de 2017. Dispõe sobre a contratação de Edilene Cavaleiro da Silva para exercer o Emprego de Agente Administrativo e de outras providências. O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, Senhor Altair José Gasparotto, no uso das atribuições...

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES E CONFEÇÕES EM GERAL. Pato Branco, 17 de maio de 2017. Cadastro Apertado Sazon

ATA da Reunião do Conselho Deliberativo 01/2017. Reunião Extraordinária. Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às nove horas, na Sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, situado na Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, no Município de Pato Branco, reúne-se, o Conselho Deliberativo do CONIMS, conforme relação no final, sendo que os que fazem parte representaram estão amparados por procuração específica para o ato.

Conselho de Secretários Municipais de Saúde Ata 03/2017. Aos dezesseis do mês de abril de dois mil e dezessete, às quatorze horas, nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Pato Branco, Município de Pato Branco/PR, reúne-se o Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Consórcio Intermunicipal de Saúde. A convocação foi realizada através do Edital Nº. 03/2017, publicado no Jornal Diário do Sudoeste, referente ao dia treze de abril de dois mil e dezessete, no caderno de Publicações Legais, Pág. B2, Ed. 6867. O inteiro teor desse instrumento encontra-se publicado no seguinte endereço eletrônico: www.conims.com.br...

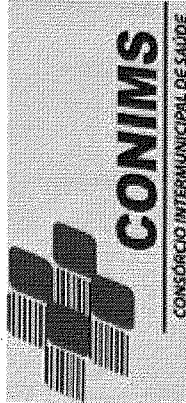
ESTADO DO PARANÁ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 08.048.000/0001-00. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 17/2017-PR. O Edital nº. 02/2017, publicado no Diário do Sudoeste, referente ao dia treze de abril de dois mil e dezessete, no caderno de Publicações Legais, Pág. B2, Ed. 6867. O inteiro teor desse instrumento encontra-se publicado no seguinte endereço eletrônico: www.conims.com.br...


MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA PORTARIA Nº. 264/2017. SÚMULA: Determina horário de trabalho para os servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente. ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; RESOLVE: Art. 1º - Determinar que a partir de 22 de maio de 2017, o horário de trabalho dos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, será das 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.


MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 10/2017 Processo licitatório nº 62/2017 Despacho do Prefeito Municipal. Processo de inexigibilidade nº 10/2017 RATIFICADO nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin Gugli, Advogada deste Município, que declarou inexistir a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o fornecimento de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar para Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, AABB Comunitária e Programa Fonte de Talento, atendendo alunos da rede de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº. 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009; Resolução/CD/FNDE nº 25 de 04 de julho de 2012, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013. CREDENCIADO: Cooperativa dos Produtores Rurais de Coronel Vívica - COOPERVÍVIDA - CNPJ nº. 26.551.131/0001-50, valor total estimado de R\$ 477.100,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e cem reais), com início em 19 de maio de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017. Publique-se. Coronel Vívica, 18 de maio de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.


MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ CONVOCAÇÃO DE EMPRESA PARA SESSÃO PÚBLICA REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017. Considerando a desclassificação das propostas das empresas FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, EQUISCOLA EQUIPAMENTOS ESCOLARES LTDA- ME, DINOMAR PEDRO SCHIERER ME e ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME referente ao item 02 e expirado o prazo recursal; Fica convocada a próxima empresa na ordem de classificação, LAVS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA, para sessão pública com vistas a negociação do preço ofertado referente ao item 02 e análise da documentação de habilitação, a ser realizada no dia 23/05/2017, as 14h00min (quatorze horas), na sala da divisão de licitação do município de Coronel Vívica - PR, Coronel Vívica, 19 de maio de 2017. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR Contrato nº 48/2017 - Dispensa de Licitação nº 04/2017 - Contratante: Município de Coronel Vívica. Contratada: SAN RAFAEL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº 75.616.373/0001-80. Objeto: aquisição de 60.000 (sessenta mil) litros de combustível (óleo diesel comum S-500), por um período de 30 (trinta) dias. Valor total estimado R\$ 156.000,00. Prazo de prestação de serviços de 15 de Maio de 2017 a 13 de Junho de 2017. Coronel Vívica, 12 de maio de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.



 **Aviso e Edital de Licitação PR 018/2017**

De: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br) 

Para: [rep.hotelaria@gmail.com](mailto:rep.hotelaria@gmail.com) 

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Aviso e Edital de Licitação PR 018/2017

Data: 22/05/2017 07:57

 AVISO DE LI... .pdf 47.02 KB

 EDITAL DE L... .pdf 1.39 MB

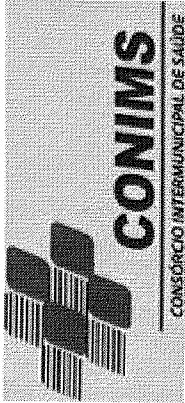
Bom dia,

Segue anexo Edital de Licitação referente Pregão Presencial 018/2017, Uniformes e confecções em geral.

Qualquer dúvida nos contate pelo fone (46)3313.3550

Att,  
Sandra

000100  
4



**Aviso e Edital de Licitação PR 018**

De: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)

Para: [vendas@rosadesarom.ind.br](mailto:vendas@rosadesarom.ind.br)

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Aviso e Edital de Licitação PR 018

Data: 22/05/2017 07:38

 AVISO DE LI... .pdf 47.02 KB

 EDITAL DE L... .pdf 1.39 MB

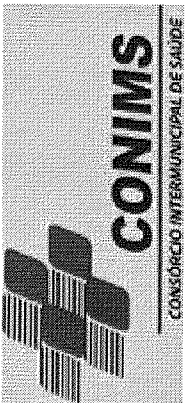
Bom dia,

Segue anexo Edital de Licitação referente Pregão Presencial 018/2017, Uniformes e confecções em geral.

Qualquer dúvida nos contate pelo fone (46)3313.3550

Att,  
Sandra

000101  
4



**Aviso e Edital PR 018/2017**

De: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)


Para: [stafecostura@hotmail.com](mailto:stafecostura@hotmail.com)

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Aviso e Edital PR 018/2017

Data: 22/05/2017 07:40

 AVISO DE LI... .pdf 47.02 KB

 EDITAL DE L... .pdf 1.39 MB

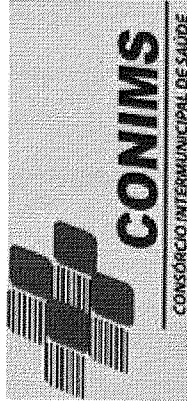
Bom dia,

Segue anexo Edital de Licitação referente Pregão Presencial 018/2017, Uniformes e confecções em geral.

Qualquer dúvida nos contate pelo fone (46)3313.3550

Att,  
Sandra

000102  
4



**Aviso e Edital PR 018/2017**

De: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)


Para: [gardensflowers@gmail.com](mailto:gardensflowers@gmail.com)


Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Aviso e Edital PR 018/2017

Data: 22/05/2017 07:41

 AVISO DE LI... .pdf 47.02 KB

 EDITAL DE L... .pdf 1.39 MB

Bom dia,

Segue anexo Edital de Licitação referente Pregão Presencial 018/2017, Uniformes e confecções em geral.

Qualquer dúvida nos contate pelo fone (46)3313.3550

Att,  
Sandra

000103  
4



**Aviso e Edital PR 018/2017**

De: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)

Para: [faturamento@kenusa.com.br](mailto:faturamento@kenusa.com.br)


Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Aviso e Edital PR 018/2017

Data: 22/05/2017 07:42

 AVISO DE LI... .pdf 47.02 KB

 EDITAL DE L... .pdf 1.39 MB

Bom dia,

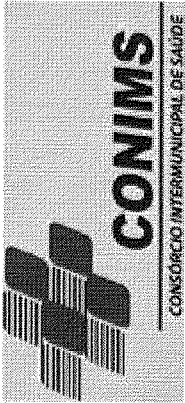
Segue anexo Edital de Licitação referente Pregão Presencial 018/2017, Uniformes e confecções em geral.

Qualquer dúvida nos contate pelo fone (46)3313.3550

Att,  
Sandra

000104  
4





● **Aviso e Edital de Licitação PR 018/2017**

De: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)

Para: [faturamento@vecctecidos.com.br](mailto:faturamento@vecctecidos.com.br)


Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Aviso e Edital de Licitação PR 018/2017

Data: 22/05/2017 07:46

 AVISO DE LI... .pdf 47.02 KB

 EDITAL DE L... .pdf 1.39 MB

Bom dia,

Segue anexo Edital de Licitação referente Pregão Presencial 018/2017, Uniformes e confecções em geral.

Qualquer dúvida nos contate pelo fone (46)3313.3550

Att,  
Sandra

000105  
8



**Aviso e Edital de Licitação PR 018/2017**

De: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)


Para: [vidatexpb@gmail.com](mailto:vidatexpb@gmail.com)

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Aviso e Edital de Licitação PR 018/2017

Data: 22/05/2017 07:53

 AVISO DE LI... .pdf 47.02 KB

 EDITAL DE L... .pdf 1.39 MB

Bom dia,

Segue anexo Edital de Licitação referente Pregão Presencial 018/2017, Uniformes e confecções em geral.

Qualquer dúvida nos contate pelo fone (46)3313.3550

Att,  
Sandra

000103  
8

000107  
/

---

**editais pregão de uniformes**De: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)Para: [cenci@cenci.com.br](mailto:cenci@cenci.com.br)

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: edital pregão de uniformes

Data: 31/05/2017 13:13

EDITAL DE L... .pdf 1.39 MB

boa tarde

segue em anexo, edital do processo de uniformes do conims

--

Atenciosamente,  
SAMIR KALINOSKI  
ENC. LICITAÇÃOLicitações / Contratos / Credenciamento  
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná  
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092  
<http://www.conims.com.br>

**ESTADO DO PARANÁ****CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

000108

CNPJ: 00.136.858/0001-88

AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530

C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 18/2017 - PR

Processo Administrativo: 44/2017

Processo de Licitação: 44/2017

Data do Processo: 17/05/2017

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES E CONFECÇÕES EM GERAL.**Fornecedor: **UNIVEST UNIFORMES EIRELI**

Endereço: Rua Salgado Filho, 698

Cidade: Dois Vizinhos - PR


CGC/MF: 07.588.962/0001-52

Código: 1779

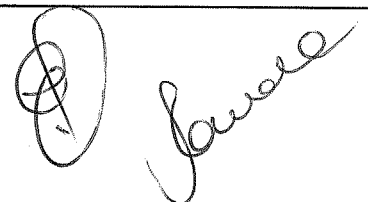

Inscrição Estadual:

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 001**

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:49** horas do dia **1** de **Junho** de **2017**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

  
-----  
Assinatura do Responsável

Subsidi



13779

000109  
4



Depósito Identificado - Entre contas correntes BB - 3o nível

31/05/2017 16:12:42

Debitado

Nome UNIVEST UNIFORMES LTDA  
Agência 919-9  
Conta corrente 22692-0

Creditado

Nome A I SAUDE SUS UCT PB  
Agência 495-2  
Conta corrente 18379-2  
Valor 20,00  
Identificador 1 07588962000152  
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J3585910 JOCIANE CRISTINA MARCON CENCI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Sibeli  
Jociane

CENCI UNIFORMES (46) 3536 1773

cenci@cenci.com.br

000110

UNIVEST UNIFORMES EIRELI - ME.

Av. Salgado Filho, 698, Centro Sul Dois Vizinhos - Paraná

CNPJ: 07.588.962/0001-52

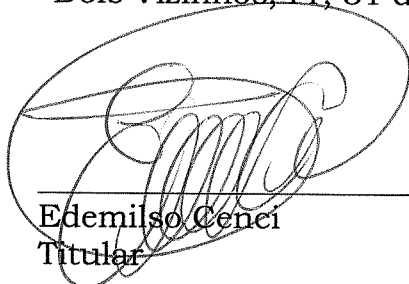
CCE 90351696-84

## ANEXO II

### CARTA DE CREDENCIAMENTO

Credenciamos o (a) Sr EDEMILSO CENCI, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.963.296-9 e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 513.217.779-49, a participar da licitação instaurada pelo CONIMS, na modalidade Pregão Presencial nº 018/2017, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome desta empresa, bem como formular propostas, fazer lances de preço, interpor recurso ou dele desistir e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Dois Vizinhos, Pr, 31 de Maio de 2017.



Edemilso Cenci  
Titular

07.588.962/0001-52

UNIVEST  
UNIFORMES EIRELI

Av. Salgado Filho, 698 - Centro Sul  
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná.

Sisul  
Paraná

CENCI UNIFORMES (46) 3536 1773

cenci@cenci.com.br

000111

UNIVEST UNIFORMES EIRELI - ME.

Av. Salgado Filho, 698, Centro Sul Dois Vizinhos - Paraná

CNPJ: 07.588.962/0001-52

CCE 90351696-84

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº  
123/2006 e LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014**

Ao

Consórcio Intermunicipal de Saúde At. Comissão de Licitação.

PROPONENTE: UNIVEST UNIFORMES EIRELI - ME  
ENDEREÇO: AV. SALGADO FILHO, 698, CENTRO SUL  
MUNICÍPIO: DOIS VIZINHOS - PARANÁ  
CNPJ: 07.588.962/0001-52

Declara que conhece os benefícios dos artigos 42 a 45, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 (Estatuto da Micro e Pequena Empresa), preenchendo os requisitos para concessão dos mesmos.

**(A ser declarado apenas pelo participante que se enquadra no referido estatuto e pretende usufruir dos benefícios).**

Dois Vizinhos, Pr. 31 de Maio de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Edemilson Cenci  
Titular

**07.588.962/0001-52**

**UNIVEST  
UNIFORMES EIRELI**

Av. Salgado Filho, 698 - Centro Sul  
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná.

*su/su*  
*Janeiro*  
*(m)*

CENCI UNIFORMES (46) 3536 1773  
cenci@cenci.com.br

000112

UNIVEST UNIFORMES EIRELI - ME.

Av. Salgado Filho, 698, Centro Sul Dois Vizinhos - Paraná

CNPJ: 07.588.962/0001-52

CCE 90351696-84

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

O representante legal da empresa UNIVEST UNIFORMES EIRELI - ME, na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 018/2017, instaurado pelo CONIMS, declara que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Dois Vizinhos, Pr, 31 de Maio de 2017.

  
Edemilson Cenci  
Titular


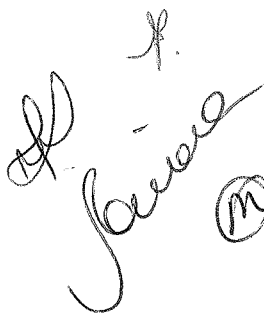

07.588.962/0001-52

UNIVEST  
UNIFORMES EIRELI

Av. Salgado Filho, 698 - Centro Sul  
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná.

**OBSERVAÇÃO: A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO IMPLICARÁ NA EXCLUSÃO DO INTERESSADO NESTA LICITAÇÃO.**

Sibeli



000113

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

EDUARDO CENCI

VALIDO  
TERRITORIO NACIONAL  
1062834787

00790837262 28/10/2015 03/05/1964

EDUARDO CENCI  
LEONORA CENCI

00790837262 28/10/2015 03/05/1964

DESAFACAO

RENOVACAO POPULAR

LOCAL DOIS VIZINHOS, PR DATA EMISSAO 20/02/2015

34999189024 PR300881374

DETRAN - PR (PARANA)

CONFERE COM ORIGINAL

DATA 01/06/17

ASS: [Signature]

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

000114

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> UNIVEST UNIFORMES EIRELI EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 6 0000672-1	<b>CNPJ</b> 07.588.962/0001-52	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 08/09/2005	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/09/2005
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)</b> AV SALGADO FILHO, 698, CENTRO SUL, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000			
<b>Objeto</b> INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES, COMERCIO VAREJISTA DE UNIFORMES, ARTIGOS ESPORTIVOS E DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA OCULOS, CAPACETES , LUVAS , BOTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, FIOS, TECIDOS, ACESSÓRIOS DA LINHA PET, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, BICICLETAS, MÓVEIS, BAZAR, UTENSÍLIOS E OBJETOS DE DECORAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACABAMENTO EM FIOS E TECIDOS, BENEFICIAMENTO DE ARTIGOS E ARTEFATOS TÊXTEIS.			
<b>Capital: R\$</b> 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b> (Lei nº 123/2006)  Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Último Arquivamento</b> Data: 13/04/2012      Número: 20122849159 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Evento (s):</b> ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

DOIS VIZINHOS - PR, 31 de maio de 2017

17/431752-2



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM ORIGINAL  
DATA: 01/06/17  
ASS: *[Signature]*

*si bel*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**EDEMILSO CENCI**, brasileiro, natural de Nonoai/RS, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, portador do RG 3.963.296-9 emitido pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF 513.217.779-49 residente e domiciliado à Rodovia PR 281 KM 80, S/N, Interior, em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000, Único sócio da empresa **UNIVEST UNIFORMES LTDA ME**, com sede na Av. Salgado Filho, 698, Centro Sul, no município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP: 85.660-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 4120555997 em 08/09/2005, CNPJ 07.588.962/0001-52, com primeira alteração contratual em 25/05/2007, e segunda alteração contratual em 12/03/2012, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO**

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **UNIVEST UNIFORMES – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da empresa é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, na data de 28/02/2012, que passa a constituir o capital social da empresa **UNIVEST UNIFORMES – EIRELI**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI**

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA RAZÃO SOCIAL**

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **UNIVEST UNIFORMES – EIRELI**, com sede na Av. Salgado Filho, 698, Centro Sul, no município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP: 85660-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 4120555997 em 08/09/2005, CNPJ 07.588.962/0001-52, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**PARÁGRAFO SEGUNDO – DO OBJETO SOCIAL**

A empresa tem por objeto social: a) indústria e comércio de confecções, comércio varejista de uniformes, artigos esportivos e de equipamentos de segurança: óculos, capacetes, luvas e botinas (CNAE 14.13-4-01); b) comércio atacadista, importação, exportação e comercialização de artigos do vestuário, fios, tecidos, acessórios da linha pet, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, máquinas e equipamentos, materiais de construção, bicicletas, móveis, bazar, utensílios e objetos de decoração (CNAE 46.93-1/00); e c) prestação de serviço de acabamento em fios e tecidos, beneficiamento de artigos e artefatos têxteis (CNAE 82.99-7).

*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*

**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**PARÁGRAFO TERCEIRO – DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**PARÁGRAFO QUARTO – DA DECLARAÇÃO**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**PARÁGRAFO QUINTO - DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada pelo titular **EDEMILSO CENCI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**PARÁGRAFO SEXTO – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**PARÁGRAFO SÉTIMO - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. ( Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**PARÁGRAFO OITAVO – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**PARÁGRAFO NONO – DO FORO**

UNIVEST UNIFORMES LTDA ME  
NIRE 4120555997  
CNPJ 07.588.962/0001-52

000117

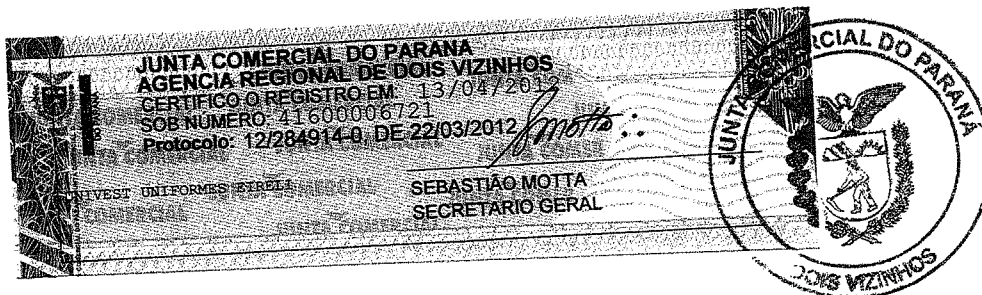
**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

Fica eleito o foro da cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

E por estar justo e contratado o titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e consistência.

Dois Vizinhos/PR, 28 de fevereiro de 2012.

  
-----  
EDEMILSO CENCI



CONFERE COM ORIGINAL  
DATA 01/06/12  
ASS: [Signature]

*[Handwritten signatures and initials]*  
sws  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]

**UNIVEST UNIFORMES LTDA ME**  
**NIRE 41205555997**  
**CNPJ 07.588.962/0001-52**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

000118  
4

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **JOCIANE CRISTINA MARCON CENCI**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, do comércio, portadora do RG 10R 1.913.900 SSP/SC e inscrita no CPF/MF 573.700.959-91 residente e domiciliada à Rodovia PR 281 KM 80, S/N, em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000, e **EDEMILSO CENCI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 04/07/1993, estudante, portador do RG 10.844.325-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF 071.545.519-25, residente e domiciliado à Rodovia PR 281 KM 80, S/N, em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000, únicos sócios componentes da empresa **UNIVEST UNIFORMES LTDA ME**, com sede à Av. Salgado Filho, 698, Centro Sul em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41205555997 em 08/09/2005, CNPJ 07.588.962/0001-52, com primeira alteração contratual em 06/06/2007, resolvem alterar seus atos societários e consolidar seu contrato social, conforme seguintes cláusulas e condições.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO: Cessão, transferência de quotas e ingresso de novo sócio.**

1.1 - A sócia **JOCIANE CRISTINA MARCON CENCI**, acima qualificada, possuidora de 19.800 (dezenove mil e oitocentas) quotas na sociedade no valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), totalmente integralizadas, cede e transfere, neste ato, a título oneroso, em moeda corrente nacional, a totalidade de suas 19.800 (dezenove mil e oitocentas) quotas na sociedade pelo valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) ao sócio ingressante Sr. **EDEMILSO CENCI**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do RG 3.963.296-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF 513.217.779-49 residente e domiciliado à Rodovia PR 281 KM 80, S/N, em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000.

1.2 - O sócio **EDEMILSO CENCI JUNIOR**, acima qualificado, possuidor de 200 (duzentas) quotas na sociedade no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalmente integralizadas, cede e transfere, neste ato, a título oneroso, em moeda corrente nacional, a totalidade de suas 200 (duzentas) quotas na sociedade pelo valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao sócio ingressante Sr. **EDEMILSO CENCI**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do RG 3.963.296-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF 513.217.779-49 residente e domiciliado à Rodovia PR 281 KM 80, S/N, em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000.

1.3 - Os sócios cedentes dão plena, geral e raza quitação da cessão de quotas ora efetuada, ficando o sócio **EDEMILSO CENCI**, desde o presente momento, sub-rogado nos direitos e obrigações referentes à sociedade e antes pertencentes a **JOCIANE CRISTINA MARCON CENCI** e **EDEMILSO CENCI JUNIOR**.

1.4 - O sócio ingressante **EDEMILSO CENCI** declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi-lo de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002, inclusive incapacidade superveniente, estando no exercício pleno de seus direitos cíveis, inclusive de personalidade.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO: Aumento do capital social**

2.1 - O sócio ingressante **EDEMILSO CENCI** integraliza neste ato o capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$

CONFERE COM ORIGINAL  
DATA 01/06/17  
ASS: [assinatura]

Página 1 de 4

*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*

UNIVEST UNIFORMES LTDA ME

NIRE 41205555997

CNPJ 07.588.962/0001-52

000119

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional.

2.2 - O capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), anteriormente integralizado, agora é aumentado para o total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO: Alteração do objeto social**

3.1 - A sociedade que tem por objeto social a "indústria e comércio de confecções, comércio varejista de uniformes, artigos esportivos e de equipamentos de segurança: óculos, capacetes, luvas, botinas", passa, a partir desta data, a ter o seguinte objeto social: a) indústria e comércio de confecções, comércio varejista de uniformes, artigos esportivos e de equipamentos de segurança: óculos, capacetes, luvas e botinas (CNAE 14.13-4-01); b) comércio atacadista, importação, exportação e comercialização de artigos do vestuário, fios, tecidos, acessórios da linha pet, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, máquinas e equipamentos, materiais de construção, bicicletas, móveis, bazar, utensílios e objetos de decoração (CNAE 46.93-1/00); e c) prestação de serviço de acabamento em fios e tecidos, beneficiamento de artigos e artefatos têxteis (CNAE 82.99-7-99).

**QUARTA ALTERAÇÃO: Consolidação do Contrato Social**

4.1 - À vista às modificações ora ajustadas, e conforme disposto no Código Civil, especificamente em seu Art. 2031, resolvem as partes consolidar seu contrato social, tornando assim sem efeito as condições contidas no contrato primitivo, que passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE**

**UNIVEST UNIFORMES LTDA ME**

**NIRE 41205555997**

**CNPJ 07.588.962/0001-52**

**EDEMILSO CENCI**, brasileiro, natural de Nonoai/RS, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, portador do RG 3.963.296-9 emitido pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF 513.217.779-49 residente e domiciliado à Rodovia PR 281 KM 80, S/N, Interior, em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000, único sócio da empresa **UNIVEST UNIFORMES LTDA ME**, com sede na Av. Salgado Filho, 698, Centro Sul, no município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP: 85.660-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41205555997 em 08/09/2005, CNPJ 07.588.962/0001-52, com primeira alteração contratual em 06/06/2007, Resolve, na melhor forma de direito e consoante o disposto na Lei nº 10.406/02, consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições a seguir delineadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob o nome empresarial **UNIVEST UNIFORMES LTDA ME** e possui sede e domicílio à Av. Salgado Filho, 698, Centro Sul, em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000.

CONFERE COM ORIGINAL

DATA 01/06/14

ASS. [assinatura]

Página 2 de 4

*si sul*  
Edemilso  
[assinatura]  
[assinatura]

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Capital Social é de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), dividido em 70.000 (Setenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócio	N. COTAS	Participação	Valor R\$
Edemilso Cenci	70.000	100%	70.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>70.000</b>	<b>100%</b>	<b>70.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Objeto Social será: a) indústria e comércio de confecções, comércio varejista de uniformes, artigos esportivos e de equipamentos de segurança: óculos, capacetes, luvas e botinas (CNAE 14.13-4-01); b) comércio atacadista, importação, exportação e comercialização de artigos do vestuário, fios, tecidos, acessórios da linha pet, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, máquinas e equipamentos, materiais de construção, bicicletas, móveis, bazar, utensílios e objetos de decoração (CNAE 46.93-1/00); e c) prestação de serviço de acabamento em fios e tecidos, beneficiamento de artigos e artefatos têxteis (CNAE 82.99-7-99).

**CLÁUSULA QUARTA:** A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade será exercida pelo titular Edemilso Cenci, com poderes e atribuições de gerência, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLÁUSULA SETIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

**CLÁUSULA NOVA:** O titular poderá fixar uma retirada mensal, à título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA :** Falecendo ou interditado o titular, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA –** O administrador Edemilso Cenci declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, ou se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou outros que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CONFERE COM ORIGINAL

DATA 01/06/17

ASS.: [assinatura]

*[Assinaturas manuscritas]*  
Edemilso Cenci  
su sócio  
[assinatura]



UNIVEST UNIFORMES LTDA ME  
NIRE 41205555997  
CNPJ 07.588.962/0001-52  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

000121  
5

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - As partes elegem o foro de Dois Vizinhos para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e consistência.

Dois Vizinhos/PR, 28 de Fevereiro de 2012.

-----  
JOCIANE CRISTINA MARCON CENCI

-----  
EDEMILSO CENCI JUNIOR

-----  
EDEMILSO CENCI

**TESTEMUNHAS:**

-----  
NOME-

IVETE ZANARDI

-----  
NOME-

ELAINE RODRIGUES RUFATO



CONFERE COM ORIGINAL

DATA 01/06/12

ASS: [Signature]

CENCI UNIFORMES (46) 3536 1773

cenci@cenci.com.br

000122

UNIVEST UNIFORMES EIRELI - ME.

Av. Salgado Filho, 698, Centro Sul Dois Vizinhos - Paraná

CNPJ: 07.588.962/0001-52

CCE 9035169-84

**ANEXO VI  
PROPOSTA**

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

AT. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE: UNIVEST UNIFORMES EIRELI

ENDEREÇO: AV. SALGADO FILHO, 698

CIDADE: DOIS VIZINHOS

ESTADO: PR

CNPJ: 07.588.962/0001-52

FONE/FAX:

INSCRIÇÃO

ESTADUAL: 90351696-84

NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA: 22692-0

AGÊNCIA: 0919-9

NOME

DO BRANCO: BRASIL S/A

Eu, EDEMILSO CENCI, TITULAR da proponente abaixo assinado, atendendo o contido no Edital do Pregão nº 018/2017 apresento como segue proposta para prestação dos serviços, para quais declaro preliminar e especificamente que:

a) Concordo com as condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 018/2017 e anexos;

b) Concordo explicitamente com as condições contratuais propostas pela Consórcio Intermunicipal de Saúde, constantes no Pregão Presencial nº 018/2017, caso minha proposta seja vencedora da licitação;

c) Concordo que a vigência para a prestação dos serviços, objeto deste Pregão Presencial, será de 12 (doze) meses;

d) Concordo que os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior a emissão das notas fiscais, através de depósito em conta corrente, sendo que não serão efetivados pagamentos por meio de boletos;

e) Concordo que o prazo de validade da proposta não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação.

f) Os valores pelos quais me comprometo a executar os serviços estão discriminados no quadro abaixo:

g) **marca dos produtos fabricados: Cenci**

*Edemilso Cenci*  
*5/5/17*

CENCI UNIFORMES (46) 3536 1773

cenci@cenci.com.br

000123

UNIVEST UNIFORMES EIRELI - ME.

Av. Salgado Filho, 698, Centro Sul Dois Vizinhos - Paraná

CNPJ: 07.588.962/0001-52

CCE 9035169-84

Item	Código	Descrição do Produto	Apresentação	Quantidade	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
001	28010029	Calça feminina em malha adidas, com bolso traseiro externo, cós e zíper, na cor azul marinho, tamanhos de 36 a 50.	UND	36	49,80	1.792,80
002	28010030	Calça feminina em malha adidas, com bolso traseiro externo, cós e zíper, na cor branca, tamanhos 36 a 50.	UND	60	49,50	2.970,00
003	28010031	Calça masculina, em brim 100% algodão, com bolso traseiro e lateral embutidos, cós e zíper, na cor azul marinho, tamanhos 36 a 50.	UND	4	45,00	180,00
004	28010032	Calça masculina em brim 100% algodão, com bolso traseiro e lateral embutidos, cós e zíper, na cor branca, tamanhos 36 a 50.	UND	8	45,00	360,00

*José*  
*SOBRI*

CENCI UNIFORMES (46) 3536 1773

cenci@cenci.com.br

000124

UNIVEST UNIFORMES EIRELI – ME.

Av. Salgado Filho, 698, Centro Sul Dois Vizinhos - Paraná

CNPJ: 07.588.962/0001-52

CCE 9035169-84

005	28010038	Jaleco feminino modelo estética, doptel branco 100% poliester. Bolsos na parte inferior, com detalhes na cor azul marinho. Manga longa com punho. Botões transparentes. Bordado no lado esquerdo com o logotipo do CONIMS. Tamanhos P, M, G e GG.	UND	26	52,80	1.372,80
006	28010039	Jaleco feminino hospitalar, doptel branco 100% poliester. Bolso na parte inferior. Manga longa com punho. Botões transparentes. Bordado no lado esquerdo com logotipo do (CONIMS). Tamanhos P, M, G e GG.	UND	60	52,40	3.144,00
007	28010040	Jaleco feminino, doptel branco 100% poliester, gola padre. Bolso na parte inferior com detalhe na cor azul marinho. Manga longa com punho. Botões transparentes. Bordado no lado esquerdo o logotipo do CONIMS. Tamanhos P, M, G e GG.	UND	12	55,20	662,40
008	28010041	Jaleco manga curta, doptel azul claro 100% poliester. Aberto com botões transparentes.	UND	6	47,50	285,00

*Handwritten signatures and initials:*  
 J. J. J. J. J.  
 J. J. J. J. J.  
 J. J. J. J. J.  
 J. J. J. J. J.

CENCI UNIFORMES (46) 3536 1773

cenci@cenci.com.br

000125

UNIVEST UNIFORMES EIRELI - ME.

Av. Salgado Filho, 698, Centro Sul Dois Vizinhos - Paraná

CNPJ: 07.588.962/0001-52

CCE 9035169-84

		Com bolsos na parte inferior. Bordado no lado esquerdo com o logotipo do CONIMS. Tamanhos P, M, G e GG.				
009	28010042	Jaleco na cor azul marinho doptel 100% poliester. Manga curta, bolso na parte inferior. Com botões transparentes. Bordao no lado esquerdo com o logotipo do CONIMS. Tamanhos P, M, G e GG..	UND	30	47,80	1.434,00
010	28010043	Camistea flamel gola polo piquet, cor branca, sem detalhes, 53% algodão e 47% poliester. Modelo flamel normal, com botões transparentes, com bolso no lado esquerdo bordado com o logotipo do CONIMS. Manga curta. Masculino. Tamanhos P, M, G e GG.	UND	14	41,00	574,00
011	28010044	Babylock gola pólo Piquet cor branca, sem detalhes, 53% algodão 47% poliéster. Modelo flamel normal, com botões transparentes, com bolso no lado esquerdo bordado com o logotipo do CONIMS. Manga curta. Feminina. Tamanhos P, M, G e GG.	UND	120	41,00	4.920,00

*José*  
*20/01/2011*

CENCI UNIFORMES (46) 3536 1773

cenci@cenci.com.br

000126

UNIVEST UNIFORMES EIRELI - ME.

Av. Salgado Filho, 698, Centro Sul Dois Vizinhos - Paraná

CNPJ: 07.588.962/0001-52

CCE 9035169-84

012	39010024	Fronha tipo envelope adulto 0,50 x 0,70 no supremo branco 2,50, 50% algodão e 50% poliéster, 180 fios. Resistente a lavagem pesada e calanda.	UND	50	29,30	1.465,00
013	39010025	Fronha tipo envelope adulto 0,35 x 0,25 no supremo branco 2,50, 50% algodão e 50% poliéster, 180 fios. Resistente a lavagem pesada e calanda.	UND	30	26,40	792,00
014	39010026	Fronha tipo envelope adulto 0,45 x 0,30 no supremo 2,50, 50% algodão e 50% poliéster, 180 fios. Resistente a lavagem pesada e calandra.	UND	20	27,00	540,00
015	39010027	Fronha tipo envelope adulto 0,50 x 0,70 em napa	UND	50	27,20	1.360,00
016	39010028	Campo cirúrgico simples 0,80 x 0,70 no Brim (equivalente pesado) na cor branca 100% algodão.	UND	100	19,20	1.920,00
017	39010029	Campo cirúrgico fenestrado 1,20 x 0,75, janela de 0,15 cm, no Brim (equivalente pesado) na cor branca 100% algodão.	UND	100	35,00	3.500,00
018	39010030	Campo cirúrgico fenestrado 0,45 x 0,45, janela de 0,15 cm, no Brim (equivalente pesado) na cor branca 100% algodão.	UND	100	26,00	2.600,00

*Handwritten signatures and initials:*  
Joviano  
D. S. S.  
D. S. S.  
D. S. S.  
D. S. S.

CENCI UNIFORMES (46) 3536 1773

cenci@cenci.com.br

000127

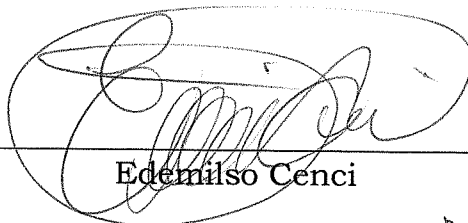
UNIVEST UNIFORMES EIRELI - ME.

Av. Salgado Filho, 698, Centro Sul Dois Vizinhos - Paraná

CNPJ: 07.588.962/0001-52

CCE 9035169-84

019	39010031	Campo cirúrgico duplo 0,80 x 0,70 no brim (equivalente pesado) na cor branca 100% algodão.	UND	100	31,00	3.100,00
020	39010032	Camisola transpassada na frente, tecido 100% algodão cor rosa claro, tamanho G	UND	150	41,50	6.225,00
021	39010033	Camisola transpassada na frente, tecido 100% algodão cor verde claro, tamanho G	UND	150	42,00	6.300,00
022	39010034	Camisola transpassada na frente, tecido 100% algodão cor azul claro, tamanho G.	UND	100	42,00	4.200,00
<b>VALOR TOTAL DO PROCESSO</b>					<b>R\$</b>	<b>49.697,00</b>

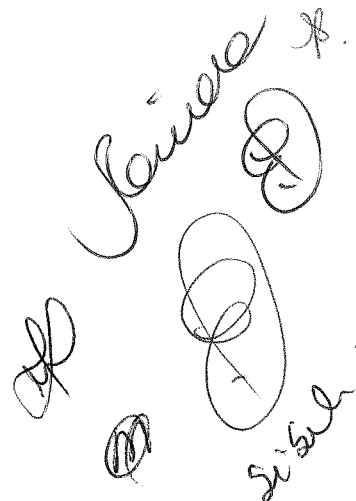


Edemilson Cenci

07.588.962/0001-52

UNIVEST  
UNIFORMES EIRELI

Av. Salgado Filho, 698 - Centro Sul  
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná.



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Jairo' and several smaller initials.

000128  
7

ENVELOPE Nº 01 PROPOSTA PREÇO

AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS SETOR DE  
LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017  
PROPOSTA DE PREÇOS

NOME DA EMPRESA:

UNIVEST UNIFORMES EIRELI - ME  
AV. SALGADO FILHO, 698, CENTRO SUL  
DOIS VIZINHOS - PR  
CNPJ: 07.588.962/0001-52  
FONE: (46) 3536 1773

*[Handwritten signature]*  
—  
*[Handwritten signature]*  
siber



000129  
4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1062834787

IDENTIFICADO CENCI

CPF: 015.217.779-49  
DATA DE NASCIMENTO: 25/04/1964

RENOMEADO  
RUBENS CENCI  
LEONORA CENCI

REGISTRO: 00790837262  
VALIDZ: 28/10/2019  
PRIMEIRAÇÃO: 03/05/1984

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: DOIS VIZINHOS, PR  
DATA EMISSÃO: 20/02/2015

ASSINATURA EMISSOR: JACQUES (RMS)  
34889188024  
PR906861374

DETRAN - PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1062834787

CONFERE COM ORIGINAL  
DATA 01/06/17  
ASS.: [Signature]

[Signature]  
Janaia  
[Signature]

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **JOCIANE CRISTINA MARCON CENCI**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, do comércio, portadora do RG 10R 1.913.900 SSP/SC e inscrita no CPF/MF 573.700.959-91 residente e domiciliada à Rodovia PR 281 KM 80, S/N, em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000, e **EDEMILSO CENCI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 04/07/1993, estudante, portador do RG 10.844.325-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF 071.545.519-25, residente e domiciliado à Rodovia PR 281 KM 80, S/N, em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000, únicos sócios componentes da empresa **UNIVEST UNIFORMES LTDA ME**, com sede à Av. Salgado Filho, 698, Centro Sul em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41205555997 em 08/09/2005, CNPJ 07.588.962/0001-52, com primeira alteração contratual em 06/06/2007, resolvem alterar seus atos societários e consolidar seu contrato social, conforme seguintes cláusulas e condições.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO: Cessão, transferência de quotas e ingresso de novo sócio.**

1.1 - A sócia **JOCIANE CRISTINA MARCON CENCI**, acima qualificada, possuidora de 19.800 (dezenove mil e oitocentas) quotas na sociedade no valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), totalmente integralizadas, cede e transfere, neste ato, a título oneroso, em moeda corrente nacional, a totalidade de suas 19.800 (dezenove mil e oitocentas) quotas na sociedade pelo valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) ao sócio ingressante Sr. **EDEMILSO CENCI**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do RG 3.963.296-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF 513.217.779-49 residente e domiciliado à Rodovia PR 281 KM 80, S/N, em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000.

1.2 - O sócio **EDEMILSO CENCI JUNIOR**, acima qualificado, possuidor de 200 (duzentas) quotas na sociedade no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalmente integralizadas, cede e transfere, neste ato, a título oneroso, em moeda corrente nacional, a totalidade de suas 200 (duzentas) quotas na sociedade pelo valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao sócio ingressante Sr. **EDEMILSO CENCI**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do RG 3.963.296-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF 513.217.779-49 residente e domiciliado à Rodovia PR 281 KM 80, S/N, em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000.

1.3 - Os sócios cedentes dão plena, geral e raza quitação da cessão de quotas ora efetuada, ficando o sócio **EDEMILSO CENCI**, desde o presente momento, sub-rogado nos direitos e obrigações referentes à sociedade e antes pertencentes a **JOCIANE CRISTINA MARCON CENCI** e **EDEMILSO CENCI JUNIOR**.

1.4 - O sócio ingressante **EDEMILSO CENCI** declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi-lo de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002, inclusive incapacidade superveniente, estando no exercício pleno de seus direitos cíveis, inclusive de personalidade.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO: Aumento do capital social**

2.1 - O sócio ingressante **EDEMILSO CENCI** integraliza neste ato o capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$

UNIVEST UNIFORMES LTDA ME  
NIRE 41205555997  
CNPJ 07.588.962/0001-52

000131

4

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional.

2.2 - O capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), anteriormente integralizado, agora é aumentado para o total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO: Alteração do objeto social**

3.1 - A sociedade que tem por objeto social a "indústria e comércio de confecções, comércio varejista de uniformes, artigos esportivos e de equipamentos de segurança: óculos, capacetes, luvas, botinas", passa, a partir desta data, a ter o seguinte objeto social: a) indústria e comércio de confecções, comércio varejista de uniformes, artigos esportivos e de equipamentos de segurança: óculos, capacetes, luvas e botinas (CNAE 14.13-4-01); b) comércio atacadista, importação, exportação e comercialização de artigos do vestuário, fios, tecidos, acessórios da linha pet, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, máquinas e equipamentos, materiais de construção, bicicletas, móveis, bazar, utensílios e objetos de decoração (CNAE 46.93-1/00); e c) prestação de serviço de acabamento em fios e tecidos, beneficiamento de artigos e artefatos têxteis (CNAE 82.99-7-99).

**QUARTA ALTERAÇÃO: Consolidação do Contrato Social**

4.1 - À vista às modificações ora ajustadas, e conforme disposto no Código Civil, especificamente em seu Art. 2031, resolvem as partes consolidar seu contrato social, tornando assim sem efeito as condições contidas no contrato primitivo, que passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE**

**UNIVEST UNIFORMES LTDA ME  
NIRE 41205555997  
CNPJ 07.588.962/0001-52**

**EDEMILSO CENCI**, brasileiro, natural de Nonoai/RS, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, portador do RG 3.963.296-9 emitido pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF 513.217.779-49 residente e domiciliado à Rodovia PR 281 KM 80, S/N, Interior, em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000, único sócio da empresa **UNIVEST UNIFORMES LTDA ME**, com sede na Av. Salgado Filho, 698, Centro Sul, no município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP: 85.660-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41205555997 em 08/09/2005, CNPJ 07.588.962/0001-52, com primeira alteração contratual em 06/06/2007, Resolve, na melhor forma de direito e consoante o disposto na Lei nº 10.406/02, consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições a seguir delineadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob o nome empresarial **UNIVEST UNIFORMES LTDA ME** e possui sede e domicílio à Av. Salgado Filho, 698, Centro Sul, em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000.

*[Assinaturas manuscritas]*  
Edemilso  
Janeiro  
[assinatura]

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Capital Social é de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), dividido em 70.000 (Setenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócio	N. COTAS	Participação	Valor R\$
Edemilso Cenci	70.000	100%	70.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>70.000</b>	<b>100%</b>	<b>70.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Objeto Social será: a) indústria e comércio de confecções, comércio varejista de uniformes, artigos esportivos e de equipamentos de segurança: óculos, capacetes, luvas e botinas (CNAE 14.13-4-01); b) comércio atacadista, importação, exportação e comercialização de artigos do vestuário, fios, tecidos, acessórios da linha pet, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, máquinas e equipamentos, materiais de construção, bicicletas, móveis, bazar, utensílios e objetos de decoração (CNAE 46.93-1/00); e c) prestação de serviço de acabamento em fios e tecidos, beneficiamento de artigos e artefatos têxteis (CNAE 82.99-7-99).

**CLÁUSULA QUARTA:** A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade será exercida pelo titular Edemilso Cenci, com poderes e atribuições de gerência, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLÁUSULA SETIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

**CLÁUSULA NOVA:** O titular poderá fixar uma retirada mensal, à título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA :** Falecendo ou interditado o titular, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA –** O administrador Edemilso Cenci declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, ou se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou outros que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

UNIVEST UNIFORMES LTDA ME  
NIRE 41205555997  
CNPJ 07.588.962/0001-52

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - As partes elegem o foro de Dois Vizinhos para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e consistência.

Dois Vizinhos/PR, 28 de Fevereiro de 2012.

\_\_\_\_\_  
JOCIANE CRISTINA MARCON CENCI

\_\_\_\_\_  
EDEMILSO CENCI JUNIOR

\_\_\_\_\_  
EDEMILSO CENCI

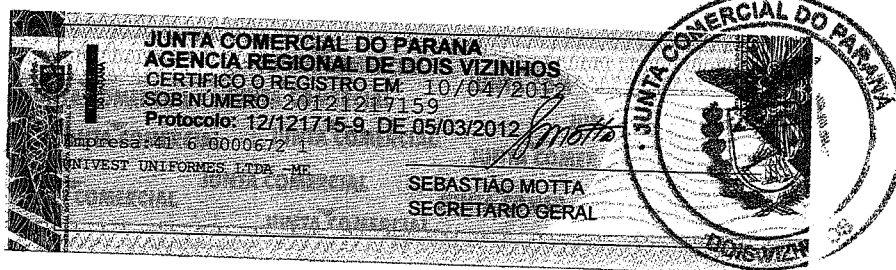
**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
NOME-

IVETE ZANARDI

\_\_\_\_\_  
NOME-

ELAINE RODRIGUES RUFATO



CONFERE COM ORIGINAL  
DATA 01/06/12  
ASS: [Signature]

**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**EDEMILSO CENCI**, brasileiro, natural de Nonoai/RS, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, portador do RG 3.963.296-9 emitido pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF 513.217.779-49 residente e domiciliado à Rodovia PR 281 KM 80, S/N, Interior, em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000, Único sócio da empresa **UNIVEST UNIFORMES LTDA ME**, com sede na Av. Salgado Filho, 698, Centro Sul, no município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP: 85.660-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41205555997 em 08/09/2005, CNPJ 07.588.962/0001-52, com primeira alteração contratual em 25/05/2007, e segunda alteração contratual em 12/03/2012, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO**

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **UNIVEST UNIFORMES – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da empresa é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, na data de 28/02/2012, que passa a constituir o capital social da empresa **UNIVEST UNIFORMES – EIRELI**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI**


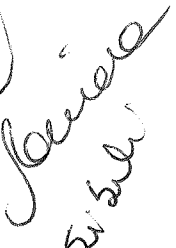

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA RAZÃO SOCIAL**

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **UNIVEST UNIFORMES – EIRELI**, com sede na Av. Salgado Filho, 698, Centro Sul, no município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP: 85660-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41205555997 em 08/09/2005, CNPJ 07.588.962/0001-52, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**PARÁGRAFO SEGUNDO – DO OBJETO SOCIAL**

A empresa tem por objeto social: a) indústria e comércio de confecções, comércio varejista de uniformes, artigos esportivos e de equipamentos de segurança: óculos, capacetes, luvas e botinas (CNAE 14.13-4-01); b) comércio atacadista, importação, exportação e comercialização de artigos do vestuário, fios, tecidos, acessórios da linha pet, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, máquinas e equipamentos, materiais de construção, bicicletas, móveis, bazar, utensílios e objetos de decoração (CNAE 46.93-1/00); e c) prestação de serviço de acabamento em fios e tecidos, beneficiamento de artigos e artefatos têxteis (CNAE 82.99-7).

**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**PARÁGRAFO TERCEIRO – DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**PARÁGRAFO QUARTO – DA DECLARAÇÃO**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**PARÁGRAFO QUINTO - DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada pelo titular **EDEMILSO CENCI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**PARÁGRAFO SEXTO – DO EXERCICIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**PARÁGRAFO SÉTIMO - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. ( Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**PARÁGRAFO OITAVO – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anonima.

**PARÁGRAFO NONO – DO FORO**

*[Assinaturas manuscritas e rubricas]*

UNIVEST UNIFORMES LTDA ME  
NIRE 41205555997  
CNPJ 07.588.962/0001-52

000136

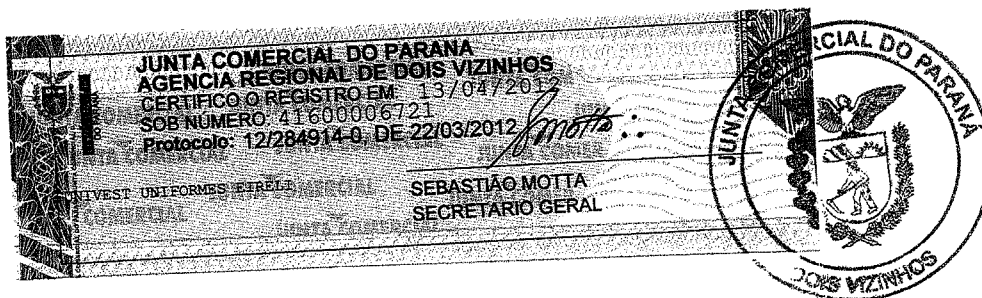
**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

Fica eleito o foro da cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

E por estar justo e contratado o titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e consistência.

Dois Vizinhos/PR, 28 de fevereiro de 2012.

  
-----  
EDEMILSO CENCI



CONFERE COM ORIGINAL  
DATA 01/06/14  
ASS: [Signature]

*[Handwritten notes and signatures]*  
K  
Jansen  
S. S. S.



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**000137  
4**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.588.962/0001-52</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b> <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>08/09/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>UNIVEST UNIFORMES EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>AV SALGADO FILHO</b>	NÚMERO <b>698</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.660-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO SUL</b>	MUNICÍPIO <b>DOIS VIZINHOS</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(46) 3536-6633</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **31/05/2017** às **17:14:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Atualize sua página



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90351696-84	07.588.962/0001-52	09/2005

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	UNIVEST UNIFORMES EIRELI
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV SALGADO FILHO, 698 - CENTRO SUL - CEP 85660-000 FONE: (46) 3536-6633
Município de Instalação	DOIS VIZINHOS - PR, DESDE 09/2005 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	513.217.779-49	EDEMILSO CENCI	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 30/06/2017.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**CAD/ICMS Nº 90351696-84**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**31/05/2017 17:12:58**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*José*  
*21/05/17*  
*(M)*

000139  
4

# Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças  
Departamento de Tributação e Receita

## ALVARÁ nº 1715

O Município de Dois Vizinhos, conforme protocolo nº 39424/2012 de 06/08/2012 concede alvará de licença para localização a:

**Nome:** UNIVEST UNIFORMES EIRELI  
**CNPJ/CPF:** 07.588.962/0001-52

**Inscrição:** 33758

**Localização:**

AV SALGADO FILHO, 698 - CENTRO SUL  
CEP 85.660-000 - DOIS VIZINHOS - PR

**Atividades:**

1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida.

4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.

8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.

**Horário Mínimo de Funcionamento:** Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00

Segunda à Sábado das 08:00 às 12:00

**Data de Abertura:** 20/09/2005

**Situação:** Ativo

**Data Alteração/Situação Cadastral:** 02/10/2012

**Observações:**

- 1- A validade deste Alvará está condicionado à validade da Licença da Vigilância Sanitária.
- 2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 4- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.

02/10/2012 - << Equiplano Público Web >> - AUTENTICAÇÃO: .

**É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTES DOCUMENTOS EM LOCAL VISÍVEL.**

*Handwritten signatures and initials:*  
 - A large signature that appears to be "Jouneiro".  
 - A circular stamp or signature.  
 - The initials "M" and "S. S. S." written below.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: UNIVEST UNIFORMES EIRELI**  
**CNPJ: 07.588.962/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 10:59:25 do dia 07/03/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/09/2017.

Código de controle da certidão: **1969.B194.1B25.FEEC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten signature and stamp:*  
Handwritten signature: *José Maria*  
Circular stamp: *(P.)*  
Handwritten initials: *MS*  
Handwritten text: *S. S. S. S.*

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016390110-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.588.962/0001-52**  
Nome: **UNIVEST UNIFORMES EIRELI**

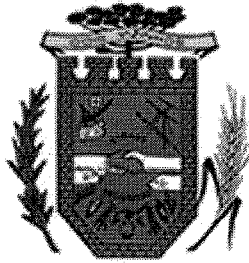
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/09/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*Janeiro*  
*31*  
*51/05/17*  
*M*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DOIS VIZINHOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

000142

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **UNIVEST UNIFORMES EIRELI**, CNPJ nº **07588962000152**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação**.

**Sócios: EDEMILSO CENCI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, constar a existência de débitos, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, não sendo impeditivos a emissão desta certidão.

Certidão emitida às **11:10:48** do dia **07/03/2017** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br>

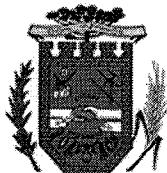
A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{29A946BA-DA0C-4E31-AAA7-BEE4AC852CFC}**

**A validade desta negativa é até 31/03/2017.**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.  
www.cndonline.com.br

- SOLICITAR CND
- EMITIR / VERIFICAR
- AJUDA
- CONTATO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DOIS VIZINHOS**

ESTADO DO PARANÁ

**Pedido de CND (Pessoa Jurídica)**

**Pedido Concluído!**

Atenção! Imprima esse protocolo para fazer o acompanhamento do pedido.

**Protocolo** F6A556AF  
**Razão Social** UNIVEST UNIFORMES EIRELI  
**CNPJ** 07588962000152  
**Finalidade** 4  
**Data do Pedido** 31/5/2017  
**Hora** 17:9:19  
**IP** 177.155.112.170

*Handwritten signature and initials:*  
 [Signature] [Initials] [Initials]  
 1/1

IMPRIMIR

VOLTAR

000144



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07588962/0001-52  
**Razão Social:** UNIVEST UNIFORMES LTDA  
**Endereço:** AV SALGADO FILHO 698 CASA / CENTRO SUL / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/05/2017 a 11/06/2017

**Certificação Número:** 2017051305225911705141

Informação obtida em 31/05/2017, às 17:05:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*José Maria*  
*si. sul.*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIVEST UNIFORMES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.588.962/0001-52  
Certidão n°: 129746158/2017  
Expedição: 31/05/2017, às 18:42:27  
Validade: 26/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIVEST UNIFORMES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.588.962/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

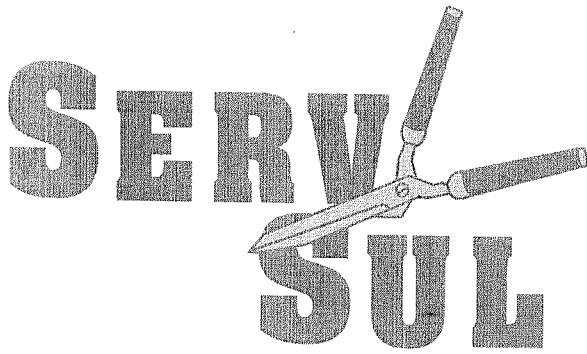
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*José*  
*si*  
*si*



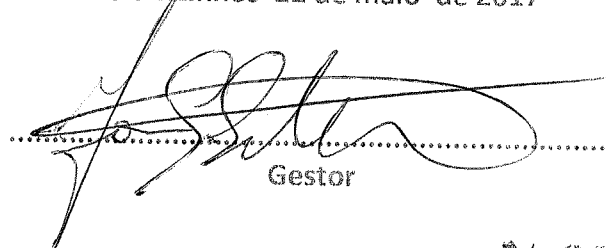
000146  
3

JAMES SERVIÇOS DE LIMPEZA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa UNIVEST UNIFORMES EIRELI, com sede na AV SALGADO FILHO nº. 698 bairro CENTRO, CEP .85660-000, Cidade DOIS VIZINHOS, Estado PR., inscrita no CNPJ/MF sob o nº.07588962/0001-52, com vistas ao fornecimento de UNIFORMES não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Dois vizinhos 22 de maio de 2017



.....  
Gestor

James servico de limpeza  
Rua salgado filho 727  
DOIS VIZINHOS PR  
CNPJ :04304495/0001-01

04.304.495/0001

SANIO SERVIÇOS DE  
LIMPEZA LTDA.

RUA SALGADO FILHO, 727 - SALA 05  
CENTRO-SUL  
DOIS VIZINHOS PR  
CEP 85660-000  
FONECELE

*Handwritten signatures and initials:*  
Saulo  
P  
Sul  
(M)

CENCI UNIFORMES (46) 3536 1773

cenci@cenci.com.br

000147

UNIVEST UNIFORMES EIRELI – ME.

Av. Salgado Filho, 698, Centro Sul Dois Vizinhos - Paraná

CNPJ: 07.588.962/0001-52

CCE 90351696-84

#### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 018/2017**:

A inexistência de fato impeditivo à habilitação nos termos do Art. 32 § 2º da Lei nº 8.666/93 e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do CONIMS qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;

Aceitar expressamente todas as condições fixadas nos documentos de licitação, e, eventualmente, em seus anexos e suplementos, no que não conflitarem com a legislação em vigor;

Termos cumpridos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

Nos submetemos a qualquer decisão que ao CONIMS venha a tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Pregão.

Por ser expressão da verdade, firmamos a Presente.

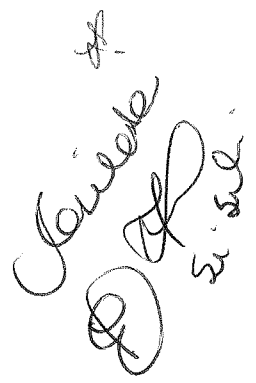
Dois Vizinhos, Pr, 31 de Maio de 2017.

  
Edemilso Cenci  
Titular

07.588.962/0001-52

UNIVEST  
UNIFORMES EIRELI

Av. Salgado Filho, 698 - Centro Sul  
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná.

  
E. S. S.

CENCI UNIFORMES (46) 3536 1773

cenci@cenci.com.br

000148

UNIVEST UNIFORMES EIRELI - ME.

Av. Salgado Filho, 698, Centro Sul Dois Vizinhos - Paraná

CNPJ: 07.588.962/0001-52

CCE 90351696-84

**ANEXO VII**

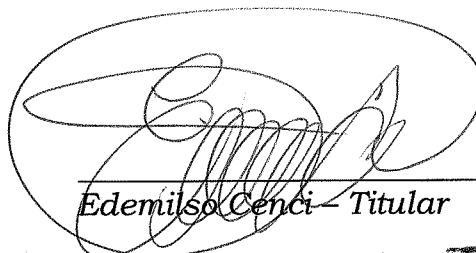
**PEDIDO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL**

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde -  
CONIMS Setor de Licitações  
Pato Branco/ PR

UNIVEST UNIFORMES EIRELI - ME, estabelecida à Av. Salgado Filho, 698, Centro Sul, Dois Vizinhos, PR, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 07.588.962/0001-52 neste ato representado por EDEMILSO CENCI, titular, desejando ser inscrita no CADASTRO DE FORNECEDORES DA ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE e em cumprimento às disposições contidas no artigo 27 da Lei nº 8.666/93, vem mui respeitosamente solicitar que seja expedido o CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES, anexando para tanto os seguintes documentos:

Nestes termos, pede deferimento.

Dois Vizinhos, PR., 31 de Maio de 2017.



Edemilso Cenci - Titular

07.588.962/0001-52

UNIVEST  
UNIFORMES EIRELI

Av. Salgado Filho, 698 - Centro Sul  
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including the name "Joviano" and other illegible marks.

CENCI UNIFORMES (46) 3536 1773

cenci@cenci.com.br

000149

UNIVEST UNIFORMES EIRELI – ME.

Av. Salgado Filho, 698, Centro Sul Dois Vizinhos - Paraná

CNPJ: 07.588.962/0001-52

CCE 9035169-84

**ANEXI VIII**

**FICHA CADASTRAL DADOS DA  
EMPRESA**

Nome Empresarial: UNIVEST UNIFORMES EIRELI - ME

Endereço: AV. SALGADO FILHO, nº 854, Centro Sul

Cidade: Dois Vizinhos UF.: PR.

Telefone: (46) 3536 1773 Fax: (46) 3536 1773 C.E.P.: 85.660-000.

E-mail: [cenci@cenci.com.br](mailto:cenci@cenci.com.br) e p/ contato: EDEMILSO CENCI.

C.N.P.J./M.F.: 07.588.962/0001-52 Insc.Estadual: 90351696-84

Insc. Municipal: 33758.

Ramo de atividade: CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA.

Capital registrado: 70.000,00.

Capital social: 70.000,00 Capital integralizado: 70.000,00.

Tem filiais? (S/N) NÃO Quantas?: ..... (.....)

**DADOS DOS SÓCIOS**

Nome: EDEMILSO CENCI, Cargo: TITULAR.

**REFERÊNCIAS**

Referências bancárias:

BANCO DO BRASIL S/A AG DOIS VIZINHOS PR

Referências comerciais:

JANIO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – FONE (46) 3536 6636

MEZALIRA & SCHREIBER LTDA – FONE (46) 3536 4348

DADOS DE QUEM ASSINA PELA EMPRESA

Janio  
Schreiber

CENCI UNIFORMES (46) 3536 1773

cenci@cenci.com.br

000150

UNIVEST UNIFORMES EIRELI - ME.

Av. Salgado Filho, 698, Centro Sul Dois Vizinhos - Paraná

CNPJ: 07.588.962/0001-52

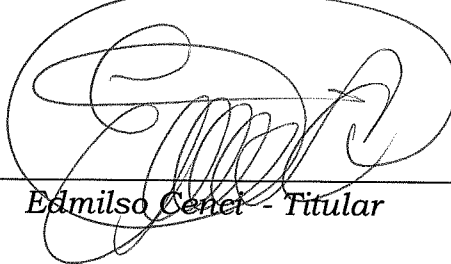
CCE 9035169-84

Nome: EDEMILSO CENCI.

Cargo: TITULAR.

RG.: 3.963.296-9 CPF.: 513.217.779-49

Dois Vizinhos Pr., 31 de Maio de 2017.



Edmilso Cenci - Titular

07.588.962/0001-52

UNIVEST  
UNIFORMES EIRELI

Av. Salgado Filho, 698 - Centro Sul  
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná.

Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page, including a signature that appears to be "Luis" and other illegible marks.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929  
Av. Dedi Barchello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR

Paulo Henrique Leiras    Joãoncimar Magnabosco    Ramecielly Boaretto  
Auxiliar Juramentado    Distribuidor    Auxiliar Juramentada



000151  
4

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**(Para Efeitos Cíveis)**

**Nº 1.942/2017**

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arreiros, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a firma **UNIVEST UNIFORMES EIRELI**, estabelecida na Avenida Salgado Filho, nº 898, Bairro Centro, Parte Cidade Sul, Nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **07.588.962/0001-52**, em trâmite por este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data. -

CERTIFICO mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada. -

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu,  Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu,  Distribuidor / Auxiliar Juramentado(a) conferi, dato e assino. -

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (02/06/2017). -

Selo Digital:  
Funarpen - Selo Digital Nº G7px8 - 9GFCc  
2A8tz, Controle: U89Gc, z3R22

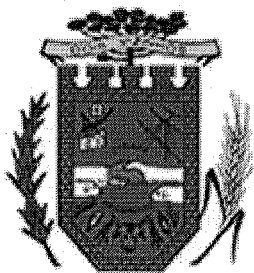
Custas:  
Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 28,23 + Selo = R\$ 2,20 = TOTAL = R\$ 30,43  
Guia Recolhimento nº 811894-4  
Pagamento em 31/05/2017

Paulo Henrique Leiras  
Auxiliar Juramentado

Cartório Distribuidor, Contador,  
Avaliador Judicial, Partidor e  
Depositário Público da Comarca  
de Dois Vizinhos - Paraná.



250  
M



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DOIS VIZINHOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **UNIVEST UNIFORMES EIRELI**, CNPJ nº **07588962000152**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Cadastro**.

**Sócios: EDEMILSO CENCI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, não existir, nesta data, débitos fiscais em nome do requerente.

Certidão emitida às **10:08:18** do dia **20/10/2015** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br>

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{A3300FAD-C42C-4C5C-BBB7-91DC45FD8B80}**

**A validade desta negativa é até 17/04/2016.**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.  
www.cndonline.com.br

*Suibel*



000103  
4



EXTRATO PARA USO DA UNIDADE ARRECADADORA

DOIS VIZINHOS - OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO

Autor: UNIVEST UNIFORMES EIRELI CPF/CNPJ: 07.588.962/0001-52

Banco: Caixa Econômica Federal

Número do Documento: 0000000023828094-5

Nosso Número: 1400000000811894

Certidão: Incluída a busca até 20 (vinte) anos  
Selo FUNARPEN.

R\$ 28,23

R\$ 2,20

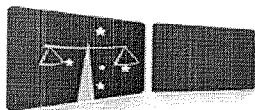
TOTAL

(154,47 VRC) R\$ 30,43

Emitido em 31/05/2017

Esta via deve ser entregue ao Ofício do Distribuidor juntamente com a petição inicial na ocasião do ajuizamento da ação para fins de identificação do pagamento.

Valor da VRC: R\$ 0,197



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Recibo do Pagador

Representação Numérica 10497.30797 18000.100042 00081.189482 3 71760000003043					Vencimento 31/05/2017
Beneficiário ESCRIVÃO PARTICULAR (UNIDADE PRIVADA) - 15.303.222/0001-50 - NOSSA SENHORA DE SALETTE, SN, Bairro: CENTRO					Agência / Código Beneficiário 3162/730791-8
Data do Documento 31/05/2017	Número do Documento 0000000023828094-5	Espécie Doc RC	Aceite N	Data do Processamento 31/05/2017	Nosso Número 1400000000811894-4
Instruções (Texto de Exclusiva responsabilidade do Beneficiário) SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO DA GUIA.					(=) Valor do Documento 30,43
DOIS VIZINHOS - OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO					(-) Desconto / Abatimento
Certidão: Incluída a busca até 20 (vinte) anos..... 28,23					(-) Outras Deduções
Selo FUNARPEN..... 2,20					(+) Mora / Multa
TOTAL: ..... 30,43					(+) Outros Acréscimos
Valor da VRC: R\$ 0,197;					(=) Valor Cobrado
1049371760000030437307918000100040008118948					Parcelamento

Pagador  
UNIVEST UNIFORMES EIRELI - CNPJ 07.588.962/0001-52  
AV SALGADO FILHO, 698  
CENTRO SUL - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Autenticação Mecânica

**CAIXA 104-0** 10497.30797 18000.100042 00081.189482 3 71760000003043

Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE					Vencimento 31/05/2017
Beneficiário ESCRIVÃO PARTICULAR (UNIDADE PRIVADA) - 15.303.222/0001-50 - NOSSA SENHORA DE SALETTE, SN, Bairro: CENTRO					Agência / Código Beneficiário 3162/730791-8
Data do Documento 31/05/2017	Número do Documento 0000000023828094-5	Espécie Doc RC	Aceite N	Data do Processamento 31/05/2017	Nosso Número 1400000000811894-4
Uso do Banco	Carteira RG	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 30,43
Instruções (Texto de Exclusiva responsabilidade do Beneficiário) SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO DA GUIA.					(-) Desconto / Abatimento
DOIS VIZINHOS - OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO					(-) Outras Deduções
Certidão: Incluída a busca até 20 (vinte) anos..... 28,23					(+) Mora / Multa
Selo FUNARPEN..... 2,20					(+) Outros Acréscimos
TOTAL: ..... 30,43					(=) Valor Cobrado
Valor da VRC: R\$ 0,197;					

Unidade  
Pagador  
UNIVEST UNIFORMES EIRELI - CNPJ 07.588.962/0001-52  
AV SALGADO FILHO, 698  
CENTRO SUL - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



*Handwritten signatures and initials:*  
K. S. S. S. S. S.  
S. S. S. S. S.  
M. S. S. S. S.

000154

3

31/05/2017 16:49:25



Boletos, Convênios e outros

31/05/2017 - BANCO DO BRASIL - 16:49:25  
091900919 0011

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: UNIVEST UNIFORMES LTDA  
AGENCIA: 0919-9 CONTA: 22.692-0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10497307971800010004200081189482371760000003043  
NR. DOCUMENTO 53.101  
DATA DO PAGAMENTO 31/05/2017  
VALOR DO DOCUMENTO 30,43  
VALOR COBRADO 30,43

NR. AUTENTICACAO C.1DF.2E4.8C0.DEE.AOF

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais: agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J3585910 JOCIANE CRISTINA MARCON CENCI.

*Jociane C. Marcon Cenci*  
*[Handwritten signature]*

TERMO DE ABERTURA

000155

Livro Diário

Número: 13 Folha: 1

Contém este livro 59 folhas numeradas do No. 1 ao 59 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: UNIVEST UNIFORMES EIRELI

Ramo .....: Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

Endereço .....: Avenida SALGADO FILHO, 698

Complemento .....

Bairro .....: CENTRO SUL

Município .....: DOIS VIZINHOS

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 07.588.962/0001-52

Inscrição Estadual.....: 9035169684

Registro na junta.....: 41205555997 Data registro: 08/09/2005

Inscrição Municipal.....:

DOIS VIZINHOS, 01/01/2016

EDÊMILSO GENCI  
TITULAR PESSOA FÍSICA  
CPF: 513.217.779-49

ISAURA AP. SCHREIBER  
Reg. no CRC - PR sob o No. 030213/0-6  
CPF: 588.728.929-53

10  
Louise  
\*  
wba

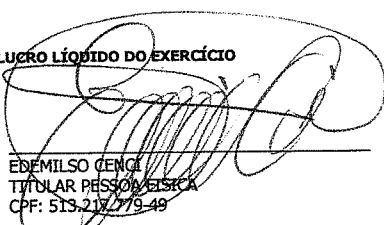
000158

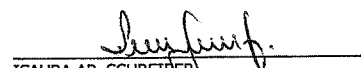
Empresa: UNIVEST UNIFORMES EIRELI  
 CNPJ: 07.588.962/0001-52

Folha: 0061  
 Número livro: 0013

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016**

Descrição	2016	Total	2015	Total
<b>RECEITA BRUTA</b>				
VENDA DE MERCADORIAS	150.321,69	<u>150.321,69</u>	259.227,91	<u>259.227,91</u>
<b>DEDUÇÕES</b>				
(-) SIMPLES NACIONAL	(6.101,93)	<u>(6.101,93)</u>	(10.654,27)	<u>(10.654,27)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>144.219,76</u>		<u>248.573,64</u>
<b>CMV</b>				
COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	(15.286,84)		(40.390,56)	
ESTOQUE INICIAL	(23.961,38)		(19.981,18)	
ESTOQUE FINAL	12.327,00	<u>(26.921,22)</u>	23.961,38	<u>(36.410,36)</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>117.298,54</u>		<u>212.163,28</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(116.581,11)</u>		<u>(75.150,57)</u>
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>				
MATERIAL DE CONSUMO	(8.964,49)		(5.293,25)	
FGTS	(2.499,30)		(1.888,28)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(31.241,72)		(23.603,76)	
PRÓ-LABORE	(54.000,00)	<u>(96.705,51)</u>	(24.450,00)	<u>(55.235,29)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>				
IRRF	(3.059,99)		0,00	
MULTAS DE MORA	(9,42)		(102,66)	
ENERGIA ELÉTRICA	(1.585,00)		(1.995,07)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(7.724,18)		(9.784,20)	
DESPESAS DE IOF	(41,96)		(31,34)	
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	(2.743,13)		(3.207,67)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(4.711,92)	<u>(19.875,60)</u>	(4.794,34)	<u>(19.915,28)</u>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>				
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	468,12	<u>468,12</u>	132,99	<u>132,99</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>1.185,55</u>		<u>137.145,70</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<u>1.185,55</u>		<u>137.145,70</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>1.185,55</u>		<u>137.145,70</u>

  
 EDEMILSO VENCI  
 TITULAR PESSOAL FÍSICA  
 CPF: 513.213.779-49

  
 ISaura AP. SCHREIBER  
 Reg. no CRC - PR sob o No. 030213/0-6  
 CPF: 588.728.929-53

*Isaura Ap. Schreiber*  
*Handwritten initials and signatures*

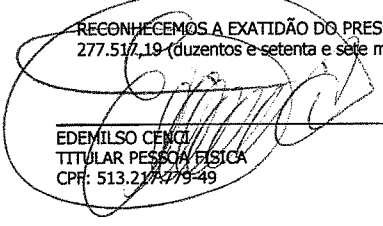
Empresa: **UNIVEST UNIFORMES EIRELI**  
 CNPJ: 07.588.962/0001-52  
 Balanço encerrado em: 31/12/2016

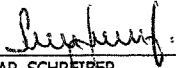
Folha: 0062

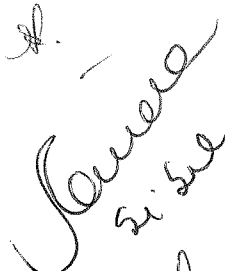



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2016	2015
	31/12/2016	31/12/2015
<b>ATIVO</b>	<b>277.517,19D</b>	<b>385.248,95D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>24.453,58D</b>	<b>132.185,34D</b>
DISPONÍVEL	12.126,58D	108.223,96D
CAIXA	12.126,58D	108.223,96D
CAIXA GERAL	12.126,58D	108.223,96D
ESTOQUE	12.327,00D	23.961,38D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	12.327,00D	23.961,38D
MATÉRIA-PRIMA	12.327,00D	23.961,38D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>253.063,61D</b>	<b>253.063,61D</b>
IMOBILIZADO	253.063,61D	253.063,61D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	77.367,00D	77.367,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	77.367,00D	77.367,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	176.445,48D	176.445,48D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	176.445,48D	176.445,48D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	748,87C	748,87C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	748,87C	748,87C
<b>PASSIVO</b>	<b>277.517,19C</b>	<b>385.248,95C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>89.194,20C</b>	<b>108.111,51C</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	87.996,62C	106.791,28C
EMPRÉSTIMOS	85.396,62C	104.299,59C
BANCO DO BRASIL - MÁQUINAS	85.396,62C	104.299,59C
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	2.600,00C	2.491,69C
BANCO BRASIL -GIRO RAPIDO	2.600,00C	2.491,69C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	160,04C	576,33C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	160,04C	576,33C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	160,04C	576,33C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.037,54C	743,90C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.037,54C	743,90C
INSS A RECOLHER	731,53C	511,36C
FGTS A RECOLHER	306,01C	232,54C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>188.322,99C</b>	<b>277.137,44C</b>
CAPITAL SOCIAL	70.000,00C	70.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	70.000,00C	70.000,00C
CAPITAL SOCIAL	70.000,00C	70.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	118.322,99C	207.137,44C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	118.322,99C	207.137,44C
LUCROS ACUMULADOS	118.322,99C	207.137,44C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 277.517,19 (duzentos e setenta e sete mil quinhentos e dezessete reais e dezenove centavos)

  
 EDEMILSO CENCI  
 TITULAR PESSOA FÍSICA  
 CPF: 513.217.79-49

  
 ISAURA AP. SCHREIBER  
 Reg. no CRC - PR sob o No. 030213/0-6  
 CPF: 588.728.929-53

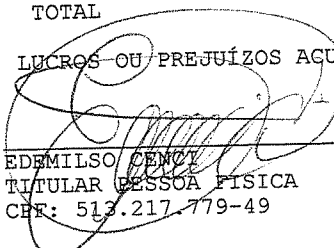
  
 Isaura AP. Schreiber  
  
  


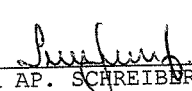
Empresa: UNIVEST UNIFORMES EIRELI  
 CNPJ: 07.588.962/0001-52  
 Realizado em 31 de Dezembro de 2016

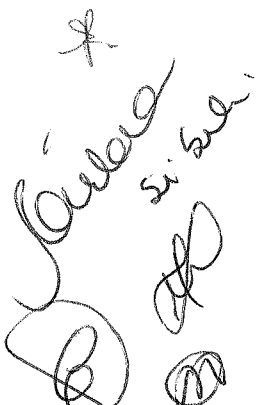
Folha: 0063  
 Número livro: 0013

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	
	2016	2015
LUCROS/PREJUÍZOS	207.137,44	69.991,74
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	1.185,55	137.145,70
Lucro Líquido do Ano	0,00	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	208.322,99	207.137,44
TOTAL		
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(90.000,00)	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(90.000,00)	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	118.322,99	207.137,44

  
 EDEMILSON CENZONI  
 TITULAR PESSOA FÍSICA  
 CPF: 513.217.779-49

  
 ISAURA AP. SCHREIBER  
 Reg. no CRC - PR sob o No. 030213/0-6  
 CPF: 588.728.929-53

  
 Isaure AP. Schreiber

000159  
7

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

**Livro Diário**

**Número: 13                      Folha: 59**

Contém este livro 59 folhas numeradas do No. 1 ao 59 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: UNIVEST UNIFORMES EIRELI

Ramo .....: Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

Endereço .....: Avenida SALGADO FILHO, 698

Complemento .....

Bairro .....: CENTRO SUL

Município .....: DOIS VIZINHOS

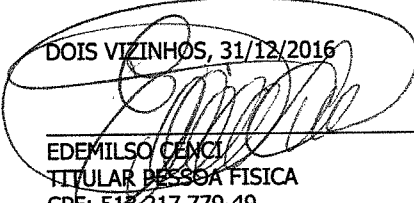
Estado .....: PR

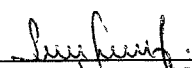
Inscrição no CNPJ .....: 07.588.962/0001-52

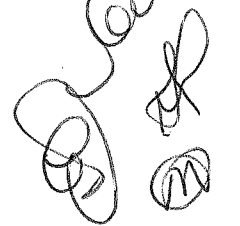
Inscrição Estadual.....: 9035169684

Registro na junta.....: 41205555997 Data registro: 08/09/2005

Inscrição Municipal.....:

DOIS VIZINHOS, 31/12/2016  
  
EDEMILSO CENCI  
TITULAR PESSOA FISICA  
CPF: 513.217.779-49

  
ISAURA AP. SCHREIBER  
Reg. no CRC - PR sob o No. 030213/0-6  
CPF: 588.728.929-53

Subsc.  
Isaura  


CENCI UNIFORMES (46) 3536 1773

cenci@cenci.com.br

000160

UNIVEST UNIFORMES EIRELI – ME.

Av. Salgado Filho, 698, Centro Sul Dois Vizinhos - Paraná

CNPJ: 07.588.962/0001-52

CCE 9035169-84

**ANEXO**

**índices contábeis**

LG= Liquidez Geral

SG= Solvência Geral

LC= Liquidez

Corrente Sendo,

$LG = (AC + ARLP) / (PC + PNC)$

$24.453,58 / 89.194,20 = LG = 0,27$

$SG = AT / (PC + PNC)$

$277.517,19 / 89.194,20 = SG = 3,11$

$LC = AC / PC$

$24.453,58 / 89.194,20 = LC = 0,27$

Onde:

AC= Ativo Circulante = R\$ 24.453,58

ARLP= Ativo Realizável a Longo R\$ 0,00

Prazo PC= Passivo Circulante R\$ 89.194,20

PNC= Passivo Não Circulante R\$ 0,00

AT= Ativo total = R\$ 277.517,19

Dois Vizinhos Pr., 31 de Maio de 2017.

  
Edmilso Cenci - Titular

07.588.962/0001-52

UNIVEST  
UNIFORMES EIRELI

Av. Salgado Filho, 698 - Centro Sul  
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná.

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including the name "Jouciere" and other illegible scribbles.



000161

4

ENVELOPE Nº 02 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS SETOR DE  
LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

NOME DA EMPRESA:

UNIVEST UNIFORMES EIRELI - ME  
AV. SALGADO FILHO, 698, CENTRO SUL  
DOIS VIZINHOS - PR  
CNPJ: 07.588.962/0001-52  
FONE (46) 3536 1773

*Handwritten notes:*  
F. 2152  
Janaia  
HP

*Handwritten marks:*  
A large circle with a vertical line through it.  
A smaller circle with a vertical line through it.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento: <input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento: <input type="text" value="07588962000152"/>
Nome: <input type="text"/>	
Período publicação : de <input type="text"/>	até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de <input type="text"/>	até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de <input type="text"/>	até <input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

*Silvia*

*[Handwritten mark]*



**ESTADO DO PARANÁ****CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**000163  
6**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 18/2017 - PR

CNPJ: 00.136.858/0001-88

AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530

C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 44/2017

Processo de Licitação: 44/2017

Data do Processo: 17/05/2017

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES E CONFECÇÕES EM GERAL.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 20/2017 (Sequência: 2)**

Ao(s) 1 de Junho de 2017, às 10:00 horas, na sede da(o) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Resolução nº 043/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 44/2017, Licitação nº 18/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Na fase de julgamento das propostas a proponente respeitou os valores máximos estabelecidos e as demais condições propostas pelo Edital, estando apta a fase de lances.

**Participante: 1779 - UNIVEST UNIFORMES EIRELI**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Calça feminina em malha adidas, com bolso traseiro externo, cós e zíper, na cor azul marinho, tamanho 36 a 50	UND	36,00	UNIVEST UNIFORMES	0,0000	49,80	1.792,80
2	Calça feminina em malha adidas, com bolso traseiro externo, cós e zíper, na cor branca, tamanho 36 a 50	UND	60,00	UNIVEST UNIFORMES	0,0000	49,50	2.970,00
3	Calça masculina, em brim 100 % algodão, com bolso traseiro e lateral embutidos, cós e zíper, na cor azul marinho, tamanho 36 a 50	UND	4,00	UNIVEST UNIFORMES	0,0000	45,00	180,00
4	Calça masculina, em brim 100 % algodão, com bolso traseiro e lateral embutidos, cós e zíper, na cor branca, tamanho 36 a 50	UND	8,00	UNIVEST UNIFORMES	0,0000	45,00	360,00
5	Jaleco feminino modelo estética, doptel branco 100% poliéster. Bolsos na parte inferior com detalhes na cor azul marinho, manga longa com punho. Botões transparentes. Bordado no lado esquerdo com o logo tipo do Conims. Tamanhos P, M, G e GG.	UND	26,00	UNIVEST UNIFORMES	0,0000	52,80	1.372,80
6	Jaleco feminino hospitalar, doptel branco 100% poliéster. Bolso na parte inferior, manga longa com punho, botões transparentes. Bordado no lado esquerdo com o logotipo do Conims. Tamanhos P, M, G e GG.	UND	60,00	UNIVEST UNIFORMES	0,0000	52,40	3.144,00
7	Jaleco feminino, doptel branco 100% poliéster, gola padre. Bolso na parte inferior com detalhe na cor azul marinho, manga longa com punho, botões transparentes. Bordado no lado esquerdo o logotipo do Conims. Tamanhos P, M, G e GG.	UND	12,00	UNIVEST UNIFORMES	0,0000	55,20	662,40
8	Jaleco manga curta, doptel azul claro 100% poliéster. Aberto com botões transparentes, com bolsos na parte inferior. Bordado no lado esquerdo com o logotipo do Conims. Tamanhos P, M, G e GG.	UND	6,00	UNIVEST UNIFORMES	0,0000	47,50	285,00
9	Jaleco na cor azul marinho doptel 100% poliéster. Manga curta, bolso na parte inferior, com botões transparentes. Bordado no lado esquerdo com o logotipo do Conims. Tamanho P, M, G e GG.	UND	30,00	UNIVEST UNIFORMES	0,0000	47,80	1.434,00
10	Camiseta flanel gola polo piquet, cor branca, sem detalhes, 53% algodão e 47% poliéster. Modelo flanel normal, com botões transparentes, com bolso no lado esquerdo bordado com o logotipo do Conims. Manga curta, masculino. Tamanhos P, M, G, e GG.	UND	14,00	UNIVEST UNIFORMES	0,0000	41,00	574,00
11	Babylock gola polo piquet cor branca sem detalhes, 53% algodão 47% poliéster. Modelo flanel normal, com botões transparentes, com bolso no lado esquerdo bordado com o logotipo do Conims. Manga curta, feminina. Tamanhos P, M, G e GG.	UND	120,00	UNIVEST UNIFORMES	0,0000	41,00	4.920,00
12	Fronha tipo envelope adulto 0,50x0,70 no supremo branco 2,50, 50% algodão 50% poliéster, 180 fios. Resistente a lavagem pesada e calanda.	UND	50,00	UNIVEST UNIFORMES	0,0000	29,30	1.465,00
13	Fronha tipo envelope adulto 0,35x0,25 no supremo branco 2,50, 50% algodão e 50% poliéster, 180 fios. Resistente a lavagem pesada e calanda.	UND	30,00	UNIVEST UNIFORMES	0,0000	26,40	792,00
14	Fronha tipo envelope adulto 0,45x0,30 no supremo 2,50, 50% algodão 50% poliéster, 180 fios. Resistente a lavagem pesada e calanda.	UND	20,00	UNIVEST UNIFORMES	0,0000	27,00	540,00

su  
  
 Janeiro  


**ESTADO DO PARANÁ**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000164  
6**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 18/2017 - PR

CNPJ: 00.136.858/0001-88

AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530

C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 44/2017

Processo de Licitação: 44/2017

Data do Processo: 17/05/2017

Folha: 2/2

Participante: 1779 - UNIVEST UNIFORMES EIRELI

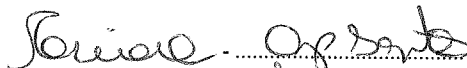
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
15	Fronha tipo envelope adulto 0,50x0,050 em napa	UND	50,00	UNIVEST UNIFORMES	0,0000	27,20	1.360,00
16	Campo cirúrgico simple 0,80x0,70 em brim (equivalente pesado) na cor branca 100% algodão.	UND	100,00	UNIVEST UNIFORMES	0,0000	19,20	1.920,00
17	Campo cirúrgico fenestrado 1,20x0,75, fenestra de 0,15 cm em brim (equivalente pesado) na cor branca 100% algodão.	UND	100,00	UNIVEST UNIFORMES	0,0000	35,00	3.500,00
18	Campocirúrgico fenestrado 0,45x0,45, fenestra de 0,15 em brim (equivalente pesado) na cor branca 100% algodão.	UND	100,00	UNIVEST UNIFORMES	0,0000	26,00	2.600,00
19	Campo cirúrgico duplo 0,80x0,80 em brim (equivalente pesado) na cor branca 100% algodão.	UND	100,00	UNIVEST UNIFORMES	0,0000	31,00	3.100,00
20	Camisola transpassada na frente, tecido 100% algodão, cor rosa claro, tamanho G.	UND	150,00	UNIVEST UNIFORMES	0,0000	41,50	6.225,00
21	Camisola transpassada na frente, tecido 100% algodão, cor verde claro, tamanho G.	UND	150,00	UNIVEST UNIFORMES	0,0000	42,00	6.300,00
22	Camisola transpassada na frente, tecido 100% algodão, cor azul claro. Tamanho G.	UND	100,00	UNIVEST UNIFORMES	0,0000	42,00	4.200,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							49.697,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>							49.697,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.


Pato Branco, 1 de Junho de 2017

**COMISSÃO:**

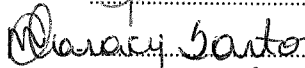
Cacilda Aparecida Santos

 ..... Pregoeiro(a)

Sandra Fim

 ..... - Apoio

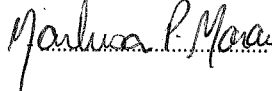
Maria Claracy Sartor

 ..... - Apoio


Sibele Maria Piazza Inocencio

 ..... - Apoio

Marlusa Picinin Moraes

 ..... - Apoio**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Edemilso Cenci

 ..... - Proponente

**Edital de Pregão Presencial Nº 18**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

Reuniram-se no dia 01/06/2017, as 10:00:26, na CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Resolução 043/2017 com o objetivo de Presidir Sessões de Pregão tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 18 destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES E CONFECÇÕES EM GERAL..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

1779 UNIVEST UNIFORMES EIRELI

CNPJ: 07.588.962/0001-52

**ITEM 1 - Calça feminina em malha adidas, com bolso traseiro externo, cós e zíper, na cor azul marinho, tamanho 36 a 50**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1779	UNIVEST UNIFORMES EIRELI	Sim	49,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	UNIVEST UNIFORMES EIRELI	0,0000	49,8000	

O licitante UNIVEST UNIFORMES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor UNIVEST UNIFORMES EIRELI pelo valor de R\$ 49,8000 (quarenta e nove reais e oitenta centavos).

**ITEM 2 - Calça feminina em malha adidas, com bolso traseiro externo, cós e zíper, na cor branca, tamanho 36 a 50**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1779	UNIVEST UNIFORMES EIRELI	Sim	49,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	UNIVEST UNIFORMES EIRELI	0,0000	49,5000	

O licitante UNIVEST UNIFORMES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor UNIVEST UNIFORMES EIRELI pelo valor de R\$ 49,5000 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

**ITEM 3 - Calça masculina, em brim 100 % algodão, com bolso traseiro e lateral embutidos, cós e zíper, na cor azul marinho, tamanho 36 a 50**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1779	UNIVEST UNIFORMES EIRELI	Sim	45,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	UNIVEST UNIFORMES EIRELI	0,0000	45,0000	

O licitante UNIVEST UNIFORMES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor UNIVEST UNIFORMES EIRELI pelo valor de R\$ 45,0000 (quarenta e cinco reais).

*Handwritten signatures and initials:*  
 - "Souza" (signature)  
 - "Siqueira" (signature)  
 - "M" (initials in a circle)

**Edital de Pregão Presencial Nº 18**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 4 - Calça masculina, em brim 100 % algodão, com bolso traseiro e lateral embutidos, cós e zipper, na cor branca, tamanho 36 a 50**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1779	UNIVEST UNIFORMES EIRELI	Sim	45,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	UNIVEST UNIFORMES EIRELI	0,0000	45,0000	

O licitante UNIVEST UNIFORMES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor UNIVEST UNIFORMES EIRELI pelo valor de R\$ 45,0000 (quarenta e cinco reais).

**ITEM 5 - Jaleco feminino modelo estética, dopitel branco 100% poliéster. Bolsos na parte inferior com detalhes na cor azul marinho, manga longa com punho. Botões transparentes. Bordado no lado esquerdo com o logo tipo do Conims. Tamanhos P, M, G e GG.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1779	UNIVEST UNIFORMES EIRELI	Sim	52,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	UNIVEST UNIFORMES EIRELI	0,0000	52,8000	

O licitante UNIVEST UNIFORMES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor UNIVEST UNIFORMES EIRELI pelo valor de R\$ 52,8000 (cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

**ITEM 6 - Jaleco feminino hospitalar, dopitel branco 100% poliéster. Bolso na parte inferior, manga longa com punho, botões transparentes. bordado no lado esquerdo com o logotipo do Conims. Tamanhos P, M, G e GG.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1779	UNIVEST UNIFORMES EIRELI	Sim	52,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	UNIVEST UNIFORMES EIRELI	0,0000	52,4000	

O licitante UNIVEST UNIFORMES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor UNIVEST UNIFORMES EIRELI pelo valor de R\$ 52,4000 (cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

**ITEM 7 - Jaleco feminino, dopitel branco 100% poliéster, gola padre. Bolso na parte inferior com detalhe na cor azul marinho, manga longa com punho, botões transparentes. Bordado no lado esquerdo o logotipo do Conims. Tamanhos P, M, G e GG.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1779	UNIVEST UNIFORMES EIRELI	Sim	55,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	UNIVEST UNIFORMES EIRELI	0,0000	55,2000	

O licitante UNIVEST UNIFORMES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor UNIVEST UNIFORMES EIRELI pelo valor de R\$ 55,2000 (cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Sibeli

Janaia

*(Handwritten signatures and initials)*

000167

**Edital de Pregão Presencial Nº 18**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 8 - Jaleco manga curta, doptel azul claro 100% poliéster. Aberto com botões transparentes, com bolsos na parte inferior. Bordado no lado esquerdo com o logotipo do Conims. Tamanhos P, M, G e GG.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1779	UNIVEST UNIFORMES EIRELI	Sim	47,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	UNIVEST UNIFORMES EIRELI	0,0000	47,5000	

O licitante UNIVEST UNIFORMES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor UNIVEST UNIFORMES EIRELI pelo valor de R\$ 47,5000 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

**ITEM 9 - Jaleco na cor azul marinho doptel 100% poliéster. Manga curta, bolso na parte inferior, com botões transparentes. Bordado no lado esquerdo com o logotipo do Conims. Tamanho P, M, G e GG.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1779	UNIVEST UNIFORMES EIRELI	Sim	47,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	UNIVEST UNIFORMES EIRELI	0,0000	47,8000	

O licitante UNIVEST UNIFORMES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor UNIVEST UNIFORMES EIRELI pelo valor de R\$ 47,8000 (quarenta e sete reais e oitenta centavos).

**ITEM 10 - Camiseta flamel gola polo piquet, cor branca, sem detalhes, 53% algodão e 47% poliéster. Modelo flamel normal, com botões transparentes, com bolso no lado esquerdo bordado com o logotipo do Conims. Manga curta, masculino. Tamanhos P, M, G, e GG.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1779	UNIVEST UNIFORMES EIRELI	Sim	41,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	UNIVEST UNIFORMES EIRELI	0,0000	41,0000	

O licitante UNIVEST UNIFORMES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor UNIVEST UNIFORMES EIRELI pelo valor de R\$ 41,0000 (quarenta e um reais).

**ITEM 11 - Babyloock gola polo piquet cor branca sem detalhes, 53% algodão 47% poliéster. Modelo flamel normal, com botões transparentes, com bolso no lado esquerdo bordado com o logotipo do Conims. Manga curta, feminina. Tamanhos P, M, G e GG.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1779	UNIVEST UNIFORMES EIRELI	Sim	41,0000



  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	UNIVEST UNIFORMES EIRELI	0,0000	41,0000	

O licitante UNIVEST UNIFORMES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor UNIVEST UNIFORMES EIRELI pelo valor de R\$ 41,0000 (quarenta e um reais).

Sibeli

J.

  
 Janeiro  


000168

4

**Edital de Pregão Presencial Nº 18**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 12 - Fronha tipo envelope adulto 0,50x0,70 no supremo branco 2,50, 50% algodão 50% poliester, 180 fios. Resistente a lavagem pesada e calanda.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1779	UNIVEST UNIFORMES EIRELI	Sim	29,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	UNIVEST UNIFORMES EIRELI	0,0000	29,3000	

O licitante UNIVEST UNIFORMES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor UNIVEST UNIFORMES EIRELI pelo valor de R\$ 29,3000 (vinte e nove reais e trinta centavos).

**ITEM 13 - Fronha tipo envelope adulto 0,35x0,25 no supremo branco 2,50, 50% algodão e 50% poliester, 180 fios. Resistente a lavagem pesada e calanda.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1779	UNIVEST UNIFORMES EIRELI	Sim	26,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	UNIVEST UNIFORMES EIRELI	0,0000	26,4000	

O licitante UNIVEST UNIFORMES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor UNIVEST UNIFORMES EIRELI pelo valor de R\$ 26,4000 (vinte e seis reais e quarenta centavos).

**ITEM 14 - Fronha tipo envelope adulto 0,45x0,30 no supremo 2,50, 50% algodão 50% poliester, 180 fios. Resistente a lavagem pesada e calanda.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1779	UNIVEST UNIFORMES EIRELI	Sim	27,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	UNIVEST UNIFORMES EIRELI	0,0000	27,0000	

O licitante UNIVEST UNIFORMES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor UNIVEST UNIFORMES EIRELI pelo valor de R\$ 27,0000 (vinte e sete reais).

**ITEM 15 - Fronha tipo envelope adulto 0,50x0,050 em napa**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1779	UNIVEST UNIFORMES EIRELI	Sim	27,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	UNIVEST UNIFORMES EIRELI	0,0000	27,2000	

O licitante UNIVEST UNIFORMES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor UNIVEST UNIFORMES EIRELI pelo valor de R\$ 27,2000 (vinte e sete reais e vinte centavos).

*Silvia A. Jansen*



000169

/

**Edital de Pregão Presencial N° 18**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 16 - Campo cirúrgico simple 0,80x0,70 em brim (equivalente pesado) na cor branca 100% algodão.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1779	UNIVEST UNIFORMES EIRELI	Sim	19,2000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	UNIVEST UNIFORMES EIRELI	0,0000	19,2000	

O licitante UNIVEST UNIFORMES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor UNIVEST UNIFORMES EIRELI pelo valor de R\$ 19,2000 (dezenove reais e vinte centavos).

**ITEM 17 - Campo cirúrgico fenestrado 1,20x0,75, fenestra de 0,15 cm em brim (equivalente pesado) na cor branca 100% algodão.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1779	UNIVEST UNIFORMES EIRELI	Sim	35,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	UNIVEST UNIFORMES EIRELI	0,0000	35,0000	

O licitante UNIVEST UNIFORMES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor UNIVEST UNIFORMES EIRELI pelo valor de R\$ 35,0000 (trinta e cinco reais).

**ITEM 18 - Campocirúrgico fenestrado 0,45x0,45, fenestra de 0,15 em brim (equivalente pesado) na cor branca 100% algodão.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1779	UNIVEST UNIFORMES EIRELI	Sim	26,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	UNIVEST UNIFORMES EIRELI	0,0000	26,0000	

O licitante UNIVEST UNIFORMES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor UNIVEST UNIFORMES EIRELI pelo valor de R\$ 26,0000 (vinte e seis reais).

**ITEM 19 - Campo cirúrgico duplo 0,80x0,80 em brim (equivalente pesado) na cor branca 100% algodão.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1779	UNIVEST UNIFORMES EIRELI	Sim	31,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	UNIVEST UNIFORMES EIRELI	0,0000	31,0000	

O licitante UNIVEST UNIFORMES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor UNIVEST UNIFORMES EIRELI pelo valor de R\$ 31,0000 (trinta e um reais).

Sizeli

S.

J. Janeiro

M

**Edital de Pregão Presencial Nº 18**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 20 - Camisola transpassada na frente, tecido 100% algodão, cor rosa claro, tamanho G.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1779	UNIVEST UNIFORMES EIRELI	Sim	41,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	UNIVEST UNIFORMES EIRELI	0,0000	41,5000	

O licitante UNIVEST UNIFORMES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor UNIVEST UNIFORMES EIRELI pelo valor de R\$ 41,5000 (quarenta e um reais e cinquenta centavos).

**ITEM 21 - Camisola transpassada na frente, tecido 100% algodão, cor verde claro, tamanho G.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1779	UNIVEST UNIFORMES EIRELI	Sim	42,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	UNIVEST UNIFORMES EIRELI	0,0000	42,0000	

O licitante UNIVEST UNIFORMES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor UNIVEST UNIFORMES EIRELI pelo valor de R\$ 42,0000 (quarenta e dois reais).

**ITEM 22 - Camisola transpassada na frente, tecido 100% algodão, cor azul claro. Tamanho G.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1779	UNIVEST UNIFORMES EIRELI	Sim	42,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	UNIVEST UNIFORMES EIRELI	0,0000	42,0000	

O licitante UNIVEST UNIFORMES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor UNIVEST UNIFORMES EIRELI pelo valor de R\$ 42,0000 (quarenta e dois reais).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:02 horas do dia 1 de Junho de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

Cacilda Aparecida Santos  .....Pregoeiro

Sandra Fim  .....Apoio

Maria Claracy Sartor  .....Apoio

Sibele Maria Piazza Inocencio  .....Apoio

Marlusa Picinin Moraes  .....Apoio

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 44/2017  
Processo de Licitação: 44/2017  
Data do Processo: 17/05/2017

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES E CONFECÇÕES EM GERAL.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 20/2017 (Sequência: 2)

Ao(s) 1 de Junho de 2017, às 10:00 horas, na sede da(o) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Resolução nº 043/2017, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 44/2017, Licitação nº. 18/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

UNIVEST UNIFORMES EIRELLI

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Em análise a documentação da proponente apresentou em conformidade com o Instrumento Convocatório, sendo portanto declarado vencedora deste Pregão.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Pato Branco, 1 de Junho de 2017

COMISSÃO:

Cacilda Aparecida Santos  ..... - Pregoeiro(a)

Sandra Fim  ..... - Apoio

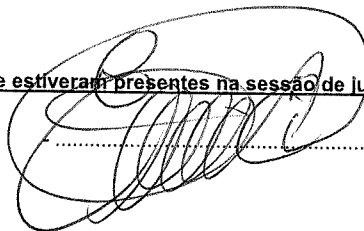
Maria Claracy Sartor  ..... - Apoio

Sibele Maria Piazza Inocencio  ..... - Apoio

Marlusa Picinin Moraes  ..... - Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Edemilso Cenci



..... - Proponente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO FINAL nº 94/2017  
PROCESSO 044/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

#### I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Pregão presencial. Registro de Preços para aquisição, parcelada de uniformes e confecção em geral.

#### II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, onde requer a elaboração de parecer jurídico final no pregão presencial nº 018/2017, com o intuito de homologação do certame.

#### III- RELATÓRIO

Para exame e parecer dessa Assessoria Jurídica, o setor de Licitações/Credenciamento, encaminhou o pregão presencial 018/2017, que versa a aquisição a aquisição, parcelada de uniformes e confecção em geral.

A consultante requer manifestação jurídica acerca da regularidade do processo licitatório, com o fim de homologação do certame.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Justificativa do art. 3º. Inciso I da lei 10.520/02 – fl. 02
- 02) Solicitação de Materiais e/ou Serviços – fls 03/05
- 03) Solicitação de Abertura de Licitação – fls. 06/07.
- 04) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação –fl. 08.
- 05) Ato do Gestor –fl. 09
- 06) Parecer Contábil – fls 10/11.
- 07) Solicitação e Coletas de Preços – fls. 12/44
- 08) Relação das Coletas de Preços – 45/52.
- 08) Edital de licitação –fls. 53/70
- 09) Anexos –fls. 71/93.
- 10) Parecer Jurídico – fls 94/97.
- 11) Aviso de Licitação – fls 98/107.
- 12) Protocolo de recebimento de Proposta de Preço e documentação nº001 – fls 118/162
- 13) Ata de Reunião de Julgamento de Propostas – fl 163/164.
- 14) Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial – fls 165/170
- 15) Ata de Recebimento e abertura de documentação – fl. 171

É o relatório

#### IV– DO PARECER

Cumprido destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (lei 8.666/93 e lei 10.520/02) e o edital.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da licitação.

No mérito, a modalidade utilizada – Pregão Presencial, utilizando-se o registro de preços, do tipo menor preço, está de acordo com o art. 4º, X, da lei 10.520/02, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade.

No que tange as exigências legais para a contratação essas também foram observadas regularmente. Após, a análise dos presentes autos de processo licitatório, observa-se também, que a documentação está em ordem e que as disposições legais previstas para essa modalidade licitatória foram cumpridas e que a proposta é vantajosa para o CONIMS.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, com base nas razões de fato e de direito narradas, esta assessora se manifesta, no que tange ao plano de legalidade, pelo prosseguimento do feito, e, caso a autoridade competente entender conveniente, pode homologar a adjudicação do objeto do certame à empresa vencedora.

Pato Branco, 02 de junho de 2017.

*[Handwritten signature]*  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 44/2017
- b) Licitação Nr.: 18/2017-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 06/06/2017
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0

f) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES E CONFECÇÕES EM GERAL.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:  
- 001779 - UNIVEST UNIFORMES EIRELI

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).  
Dotação(ões): 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (15)

Qtd de Itens	Total dos Itens (em Reais R\$)
22	49.697,00
22	49.697,00

*[Handwritten Signature]*  
Altair José Gasparetto

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6904 | Pato Branco, 7 de junho de 2017

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ. Portaria nº 35, de 5 de junho de 2017. O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais...

CONIMS. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017. Fundamentado nos arts. 24, § 1º e 266 I a § 4º da Lei de Licitações nº 8.666, RATIFICADO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando a contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para desenvolvimento e manutenção da estrutura Web Site do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

CONIMS. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 182017-PR. Processo Administrativo Nº: 182017. Data de Publicação: 07/06/2017. Data de Encerramento: 07/06/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILAR E DO EMPREENDEDOR FAMILAR RURAL, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2017, aos alunos das escolas do município de Bom Sucesso do Sul, conforme especificações do Edital de Chamada Pública 01/2017.

CIRUSPAR. Ato do Gestor. Resolução nº 15. Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CONIMS. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 112017-DL. Processo Administrativo Nº: 112017. Data de Publicação: 02/06/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILAR E DO EMPREENDEDOR FAMILAR RURAL, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2017, aos alunos das escolas do município de Bom Sucesso do Sul, conforme especificações do Edital de Chamada Pública 01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL. EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 43/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILAR E DO EMPREENDEDOR FAMILAR RURAL, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2017, aos alunos das escolas do município de Bom Sucesso do Sul, conforme especificações do Edital de Chamada Pública 01/2017.

CIRUSPAR. Ato do Gestor. Resolução nº 15. Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Tabelas com detalhes de créditos e despesas.

CONIMS. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 182017-PR. Processo Administrativo Nº: 182017. Data de Publicação: 07/06/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILAR E DO EMPREENDEDOR FAMILAR RURAL, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2017, aos alunos das escolas do município de Bom Sucesso do Sul, conforme especificações do Edital de Chamada Pública 01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL. EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 44/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILAR E DO EMPREENDEDOR FAMILAR RURAL, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2017, aos alunos das escolas do município de Bom Sucesso do Sul, conforme especificações do Edital de Chamada Pública 01/2017.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA. Edital de CITAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar do servidor MARCOS PINTO CARNEIRO, com prazo de 10 (dez) dias. A Presidência da Comissão de Permanência de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 231/2017 publicada no Diário Oficial do Município, na forma da lei, etc.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR. Extrato de Contrato Nº 2069/2017. Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR. Contratado: Pedro Pegoraro - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.948.777/0001 - 07. Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de cargas de gás de cozinha e água mineral para uso dos Departamentos da Administração Municipal, conforme Edital de Pregão Presencial Nº. 01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL. EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 47/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILAR E DO EMPREENDEDOR FAMILAR RURAL, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2017, aos alunos das escolas do município de Bom Sucesso do Sul, conforme especificações do Edital de Chamada Pública 01/2017.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR. Extrato de Contrato Nº 2070/2017. Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR. Contratado: Margarete de Fátima Lopes de Oliveira - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.010.977/0001 - 83. Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de cargas de gás de cozinha e água mineral para uso dos Departamentos da Administração Municipal, conforme Edital de Pregão Presencial Nº. 01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL. EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 49/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILAR E DO EMPREENDEDOR FAMILAR RURAL, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2017, aos alunos das escolas do município de Bom Sucesso do Sul, conforme especificações do Edital de Chamada Pública 01/2017.



000177  
JP



ESTABELECE PARCELAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE SAÚDE



INFORMAR  
ACOMPANHAR



portal da  
saúde

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
PÁTRIA EDUCADORA

- [INÍCIO](#)
- [CONIMS](#)
- [SERVIÇOS](#)
- [SELEÇÃO PÚBLICA](#)
- [LICITAÇÕES](#)
- [PORTAL DA TRANSPARÊNCIA](#)
- [MUNICÍPIOS CONSIGNADOS](#)
- [CONTATOS](#)



Pregão 018/2017

Requisito de preço para aquisição de materiais e serviços de saúde em geral.



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

06/06/2017

ENCERRADO



### EDITAL DE LICITAÇÃO

22/05/2017

ENCERRADO



### AVISO DE LICITAÇÃO

22/05/2017

ENCERRADO

< 1 / 1 >

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

End: Rua Afonso Pena, 1092, Bairro: Assunção - Cep: 05.591-000  
Tel: (11) 2015-3100 - Fax: (11) 2015-3100  
E-mail: conin@conims.com.br  
Pata Branco - Paraná - Brasil



000178  
JP

Com base nos documentos anexados ao certame, principalmente o do Ministério Público do Estado do Paraná, o qual recomenda a anulação do 2º aditivo ao referido contrato, declaro CANCELADO o referido aditivo desta data em diante.

Catanduvas, 06 de Junho de 2017.

**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)  
Código Identificador:976EC26F

**MUNICIPIO DE CATANDUVAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 29/2017**

Modalidade: Pregão Presencial Nº 29/2017  
Processo Administrativo nº: 53/2017  
Tipo: Menor Preço.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVER OFICINA DE CAPOEIRA E KARATE, PARA ATENDER PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

A sessão de recebimento dos envelopes e julgamento do certame será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal situada a Avenida dos Pioneiros, 500, Município de Catanduvas, no dia 22/06/2017.

A íntegra do instrumento para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações, no horário de expediente, ou ainda poderá ser obtido através do site:  
www.catanduvas.pr.gov.br.

Catanduvas, 06 de Junho de 2017.

**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)  
Código Identificador:6005A01A

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 011/2017**

Fundamentado nos art. 24, § II e 26§ I a § IV da Lei de Licitações nº 8.666, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando a Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para desenvolvimento e manutenção da estrutura Web Site do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.  
Valor Global: R\$ 6.700,00  
Dotação:  
01.01.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00- Fonte 1076.  
Data: 06/06/2017.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
Presidente

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:4A4CBD4F

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE**  
**PROCESSO LICITATÓRIO**

Processo Administrativo: 52/2017  
Processo de Licitação: 52/2017  
Data do Processo: 01/06/2017

O Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº	52/2017
b) Licitação Nº	11/2017-DL
c) Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação:	06/06/2017
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0
f) Objeto da Licitação:	Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para desenvolvimento e manutenção da estrutura Web Site do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: Lote: 1 - 001794 - HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME  
Qtde de Itens: 02  
Total dos Itens: R\$ 6.700,00  
Total por Fornecedor: 02  
Total: 02

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).  
Dotação(ões):  
2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (15)

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:CDF0199F

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE**  
**PROCESSO LICITATÓRIO**

Processo Administrativo: 44/2017  
Processo de Licitação: 44/2017  
Data do Processo: 17/05/2017

O Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº	44/2017
b) Licitação Nº	18/2017-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	06/06/2017
e) Data da Adjudicação:	
f) Objeto da Licitação:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES E CONFECÇÕES EM GERAL.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: 001779 - UNIVEST UNIFORMES EIRELI  
Qtde de Itens: 22  
Total dos Itens: R\$ 49.697,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).  
Dotação(ões):  
2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (15)

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:3CB15CD9

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE**  
**PROCESSO LICITATÓRIO**

Processo Administrativo: 47/2017  
Processo de Licitação: 47/2017

Número do Registro de Preços: 8/2017		Data do Registro: 07/06/2017		Válido até: 07/06/2018			
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES E CONFECÇÕES EM GERAL.							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	Calça feminina em malha adidas, com bolso traseiro externo, cós e zíper, na cor azul marinho, tamanho 36 a 50 (28-01-0029)	UND	UNIVEST UNIFORMES EIRELI (1779)	UNIVEST UNII	0	49,8000	1
2	Calça feminina em malha adidas, com bolso traseiro externo, cós e zíper, na cor branca, tamanho 36 a 50 (28-01-0030)	UND	UNIVEST UNIFORMES EIRELI (1779)	UNIVEST UNII	0	49,5000	1
3	Calça masculina, em brim 100 % algodão, com bolso traseiro e lateral embutidos, cós e zíper, na cor azul marinho, tamanho 36 a 50 (28-01-0031)	UND	UNIVEST UNIFORMES EIRELI (1779)	UNIVEST UNII	0	45,0000	1
4	Calça masculina, em brim 100 % algodão, com bolso traseiro e lateral embutidos, cós e zíper, na cor branca, tamanho 36 a 50 (28-01-0032)	UND	UNIVEST UNIFORMES EIRELI (1779)	UNIVEST UNII	0	45,0000	1
5	Jaleco feminino modelo estética, doplel branco 100% poliéster. Bolsos na parte inferior com detalhes na cor azul marinho, manga longa com punho, Botões transparentes. Bordado no lado esquerdo com o logo tipo do Conims. Tamanhos P, M, G e GG. (28-01-0038)	UND	UNIVEST UNIFORMES EIRELI (1779)	UNIVEST UNII	0	52,8000	1
6	Jaleco feminino hospitalar, doplel branco 100% poliéster. Bolso na parte inferior; manga longa com punho, botões transparentes, bordado no lado esquerdo com o logotipo do Conims. Tamanhos P, M, G e GG. (28-01-0039)	UND	UNIVEST UNIFORMES EIRELI (1779)	UNIVEST UNII	0	52,4000	1
7	Jaleco feminino, doplel branco 100% poliéster, gola padre. Bolso na parte inferior com detalhe na cor azul marinho, manga longa com punho, botões transparentes. Bordado no lado esquerdo o logotipo do Conims. Tamanhos P, M, G e GG. (28-01-0040)	UND	UNIVEST UNIFORMES EIRELI (1779)	UNIVEST UNII	0	55,2000	1
8	Jaleco manga curta, doplel azul claro 100% poliéster. Aberto com botões transparentes, com bolsos na parte inferior. Bordado no lado esquerdo com o logotipo do Conims. Tamanhos P, M, G e GG. (28-01-0041)	UND	UNIVEST UNIFORMES EIRELI (1779)	UNIVEST UNII	0	47,5000	1
9	Jaleco na cor azul marinho doplel 100% poliéster. Manga curta, bolso na parte inferior, com botões transparentes. Bordado no lado esquerdo com o logotipo do Conims. Tamanho P, M, G e GG. (28-01-0042)	UND	UNIVEST UNIFORMES EIRELI (1779)	UNIVEST UNII	0	47,8000	1




00179

Número do Registro de Preços: 8/2017 Data do Registro: 07/06/2017 Válido até: 07/06/2018  
 Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES E CONFEÇÕES EM GERAL.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
10	Camiseta flanel gola polo piquet, cor, branca, sem detalhes, 53% algodão e 47% poliéster. Modelo flanel normal, com botões transparentes, com bolso no lado esquerdo bordado com o logotipo do Conims. Manga curta, masculino. Tamanhos P, M, G, e GG. (28-01-0043)	UND	UNIVEST UNIFORMES EIRELI (1779)	UNIVEST UNII	0	41,0000	1
11	Babybook gola polo piquet cor branca sem detalhes, 53% algodão 47% poliéster. Modelo flanel normal, com botões transparentes, com bolso no lado esquerdo bordado com o logotipo do Conims. Manga curta, feminina. Tamanhos P, M, G e GG. (28-01-0044)	UND	UNIVEST UNIFORMES EIRELI (1779)	UNIVEST UNII	0	41,0000	1
12	Fronha tipo envelope adulto 0,50x0,70 no supremo branco 2,50, 50% algodão 50% poliéster, 180 fios. Resistente a lavagem pesada e calanda. (39-01-0024)	UND	UNIVEST UNIFORMES EIRELI (1779)	UNIVEST UNII	0	29,3000	1
13	Fronha tipo envelope adulto 0,35x0,25 no supremo branco 2,50, 50% algodão e 505 poliéster, 180 fios. Resistente a lavagem pesada e calanda. (39-01-0025)	UND	UNIVEST UNIFORMES EIRELI (1779)	UNIVEST UNII	0	26,4000	1
14	Fronha tipo envelope adulto 0,45x0,30 no supremo 2,50, 50% algodão 50% poliéster, 180 fios. Resistente a lavagem pesada e calanda. (39-01-0026)	UND	UNIVEST UNIFORMES EIRELI (1779)	UNIVEST UNII	0	27,0000	1
15	Fronha tipo envelope adulto 0,50x,050 em napa (39-01-0027)	UND	UNIVEST UNIFORMES EIRELI (1779)	UNIVEST UNII	0	27,2000	1
16	Campo cirúrgico simple 0,80x0,70 em brim (equivalente pesado) na cor branca 100% algodão. (39-01-0028)	UND	UNIVEST UNIFORMES EIRELI (1779)	UNIVEST UNII	0	19,2000	1
17	Campo cirúrgico fenestrado 1,20x0,75, fenestra de 0,15 cm em brim (equivalente pesado) na cor branca 100% algodão. (39-01-0029)	UND	UNIVEST UNIFORMES EIRELI (1779)	UNIVEST UNII	0	35,0000	1
18	Campo cirúrgico fenestrado 0,45x0,45, fenestra de 0,15 em brim (equivalente pesado) na cor branca 100% algodão. (39-01-0030)	UND	UNIVEST UNIFORMES EIRELI (1779)	UNIVEST UNII	0	26,0000	1
19	Campo cirúrgico duplo 0,80x0,80 em brim (equivalente pesado) na cor branca 100% algodão. (39-01-0031)	UND	UNIVEST UNIFORMES EIRELI (1779)	UNIVEST UNII	0	31,0000	1

000  
880

Número do Registro de Preços: 8/2017 Data do Registro: 07/06/2017 Válido até: 07/06/2018

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES E CONFECÇÕES EM GERAL.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
20	Camisola transpassada na frente, tecido 100% algodão, cor rosa claro, tamanho G. (39-01-0032)	UND	UNIVEST UNIFORMES EIRELI (1779)	UNIVEST UNII	0	41,5000	1
21	Camisola transpassada na frente, tecido 100% algodão, cor verde claro, tamanho G. (39-01-0033)	UND	UNIVEST UNIFORMES EIRELI (1779)	UNIVEST UNII	0	42,0000	1

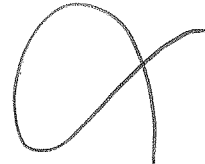
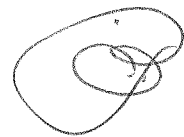
2

00181

Número do Registro de Preços: 8/2017 Data do Registro: 07/06/2017 Válido até: 07/06/2018

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES E CONFECÇÕES EM GERAL.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
22	Camisola transpassada na frente, tecido 100% algodão, cor azul claro. Tamanho G. (39-01-0034)	UND	UNIVEST UNIFORMES EIRELI (1779)	UNIVEST UNII	0	42.0000	1

00182


Número do Registro de Preços: 8/2017		Data do Registro: 07/06/2017		Válido até: 07/06/2018			
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES E CONFECÇÕES EM GERAL.							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

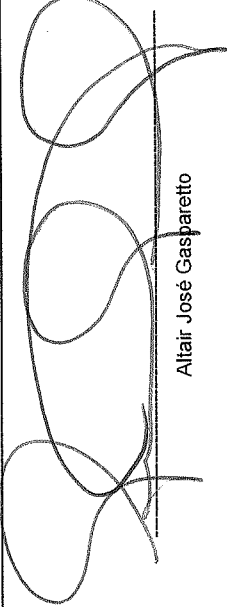
**(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)**

REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2017  
PROCESSO Nº 44/2017

(1779) - UNIVEST UNIFORMES EIRELI

Pato Branco, 7 de Junho de 2017.

  
Garimiso Centi  
513 217 7799-49

  
Altair José Gasparetto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 8/2017

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	Calça feminina em malha adidas, com bolso traseiro externo, cós e zíper, na cor azul marinho, tamanho 36 a 50 (28-01-0029)	UND	UNIVEST UNIFORMES EIRELI (1779)	UNIVEST UNII	0	49,8000	1
2	Calça feminina em malha adidas, com bolso traseiro externo, cós e zíper, na cor branca, tamanho 36 a 50 (28-01-0030)	UND	UNIVEST UNIFORMES EIRELI (1779)	UNIVEST UNII	0	49,5000	1
3	Calça masculina, em brim 100 % algodão, com bolso traseiro e lateral embutidos, cós e zíper, na cor azul marinho, tamanho 36 a 50 (28-01-0031)	UND	UNIVEST UNIFORMES EIRELI (1779)	UNIVEST UNII	0	45,0000	1
4	Calça masculina, em brim 100 % algodão, com bolso traseiro e lateral embutidos, cós e zíper, na cor branca, tamanho 36 a 50 (28-01-0032)	UND	UNIVEST UNIFORMES EIRELI (1779)	UNIVEST UNII	0	45,0000	1
5	Jaleco feminino modelo estética, dopitel branco 100% poliester. Bolsos na parte inferior com detalhes na cor azul marinho, manga longa com punho. Botões transparentes. Bordado no lado esquerdo com o logo tipo do Conims. Tamanhos P, M, G e GG. (28-01-0038)	UND	UNIVEST UNIFORMES EIRELI (1779)	UNIVEST UNII	0	52,8000	1
6	Jaleco feminino hospitalar, dopitel branco 100% poliester. Bolso na parte inferior, manga longa com punho, botões transparentes, bordado no lado esquerdo com o logotipo do Conims. Tamanhos P, M, G e GG. (28-01-0039)	UND	UNIVEST UNIFORMES EIRELI (1779)	UNIVEST UNII	0	52,4000	1
7	Jaleco feminino, dopitel branco 100% poliester, gola padre. Bolso na parte inferior com detalhe na cor azul marinho, manga longa com punho, botões transparentes. Bordado no lado esquerdo o logotipo do Conims. Tamanhos P, M, G e GG. (28-01-0040)	UND	UNIVEST UNIFORMES EIRELI (1779)	UNIVEST UNII	0	55,2000	1
8	Jaleco manga curta, dopitel azul claro 100% poliester. Aberto com botões transparentes, com bolsos na parte inferior. Bordado no lado esquerdo com o logotipo do Conims. Tamanhos P, M, G e GG. (28-01-0041)	UND	UNIVEST UNIFORMES EIRELI (1779)	UNIVEST UNII	0	47,5000	1
9	Jaleco na cor azul marinho dopitel 100% poliester. Manga curta, bolso na parte inferior, com botões transparentes. Bordado no lado esquerdo com o logotipo do Conims. Tamanho P, M, G e GG. (28-01-0042)	UND	UNIVEST UNIFORMES EIRELI (1779)	UNIVEST UNII	0	47,8000	1

00184

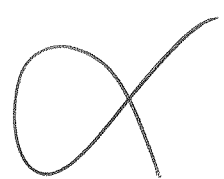


ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 8/2017


Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Desccto. (%)	Preço Unitário	Classif.
------	---------------	-------	------------	-------------	--------------	----------------	----------

Número do Registro de Preços: 8/2017      Data do Registro: 07/06/2017      Válido até: 07/06/2018  
 Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES E CONFECÇÕES EM GERAL.

10	Camiseta flanel gola polo piquet, cor branca, sem detalhes, 53% algodão e 47% poliester. Modelo flanel normal, com botões transparentes, com bolso no lado esquerdo bordado com o logotipo do Conitms. Manga curta, masculino. Tamanhos P, M, G, e GG. (28-01-0043)	UND	UNIVEST UNIFORMES EIRELI (1779)	UNIVEST UNII	0	41,0000	1
11	Babylock gola polo piquet cor branca sem detalhes, 53% algodão 47% poliester. Modelo flanel normal, com botões transparentes, com bolso no lado esquerdo bordado com o logotipo do Conitms. Manga curta, feminina. Tamanhos P, M, G e GG. (28-01-0044)	UND	UNIVEST UNIFORMES EIRELI (1779)	UNIVEST UNII	0	41,0000	1
12	Fronha tipo envelope adulto 0,50x0,70 no supremo branco 2,50, 50% algodão 50% poliester, 180 fios. Resistente a lavagem pesada e calanda. (39-01-0024)	UND	UNIVEST UNIFORMES EIRELI (1779)	UNIVEST UNII	0	29,3000	1
13	Fronha tipo envelope adulto 0,35x0,25 no supremo branco 2,50, 50% algodão e 505 poliester, 180 fios. Resistente a lavagem pesada e calanda. (39-01-0025)	UND	UNIVEST UNIFORMES EIRELI (1779)	UNIVEST UNII	0	26,4000	1
14	Fronha tipo envelope adulto 0,45x0,30 no supremo 2,50, 50% algodão 50% poliester, 180 fios. Resistente a lavagem pesada e calanda. (39-01-0026)	UND	UNIVEST UNIFORMES EIRELI (1779)	UNIVEST UNII	0	27,0000	1
15	Fronha tipo envelope adulto 0,50x,050 em napa (39-01-0027)	UND	UNIVEST UNIFORMES EIRELI (1779)	UNIVEST UNII	0	27,2000	1
16	Campo cirúrgico simple 0,80x0,70 em brim (equivalente pesado) na cor branca 100% algodão. (39-01-0028)	UND	UNIVEST UNIFORMES EIRELI (1779)	UNIVEST UNII	0	19,2000	1
17	Campo cirúrgico fenestrado 1,20x0,75, fenestra de 0,15 cm em brim (equivalente pesado) na cor branca 100% algodão. (39-01-0029)	UND	UNIVEST UNIFORMES EIRELI (1779)	UNIVEST UNII	0	35,0000	1
18	Campo cirúrgico fenestrado 0,45x0,45, fenestra de 0,15 em brim (equivalente pesado) na cor branca 100% algodão. (39-01-0030)	UND	UNIVEST UNIFORMES EIRELI (1779)	UNIVEST UNII	0	26,0000	1
19	Campo cirúrgico duplo 0,80x0,80 em brim (equivalente pesado) na cor branca 100% algodão. (39-01-0031)	UND	UNIVEST UNIFORMES EIRELI (1779)	UNIVEST UNII	0	31,0000	1



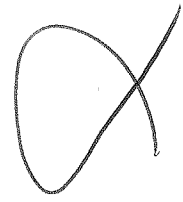
00185



ESTADO DO PARANÁ  
 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 8/2017

Número do Registro de Preços: 8/2017		Data do Registro: 07/06/2017		Válido até: 07/06/2018			
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES E CONFECÇÕES EM GERAL.							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Desccto. (%)	Preço Unitário	Classif.
20	Camisola transpassada na frente, tecido 100% algodão, cor rosa claro, tamanho G. (39-01-0032)	UND	UNIVEST UNIFORMES EIRELI (1779)	UNIVEST UNII	0	41,5000	1
21	Camisola transpassada na frente, tecido 100% algodão, cor verde claro, tamanho G. (39-01-0033)	UND	UNIVEST UNIFORMES EIRELI (1779)	UNIVEST UNII	0	42,0000	1

00186  


ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 8/2017

Número do Registro de Preços: 8/2017		Data do Registro: 07/06/2017		Válido até: 07/06/2018			
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES E CONFECÇÕES EM GERAL.							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

22 Camisola transpassada na frente, tecido 100% algodão, cor azul claro, Tamanho G.  
(39-01-0034)

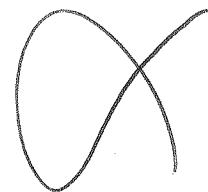
UND UNIVEST UNIFORMES EIRELI (1779)

UNIVEST UNII

0

42,0000

1



00187  
*[Handwritten mark]*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 8/2017

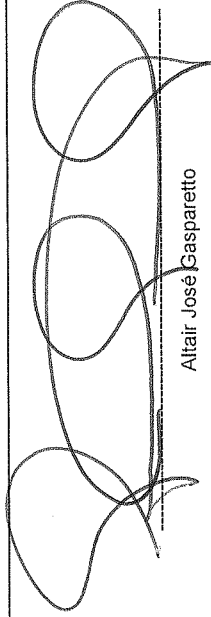
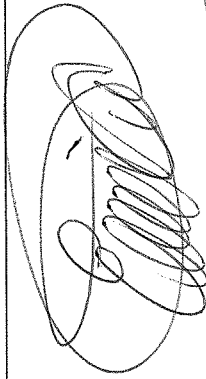
Número do Registro de Preços: 8/2017      Data do Registro: 07/06/2017      Válido até: 07/06/2018							
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES E CONFECÇÕES EM GERAL.							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS N° 8/2017

PROCESSO N° 44/2017

(1779) - UNIVEST UNIFORMES EIRELI



Altair José Gasparetto

Pato Branco, 7 de Junho de 2017.